



MUNICÍPIO DE

MIRANDELA



2020

GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO

Mensagem da Presidente	4
I - Grandes Opções do Plano (GOP)	8
1.1 - Gabinetes de Apoio	8
1.2 - Gabinete de Apoio às Juntas de Freguesias	8
1.3 - Gabinete de Comunicação e Relações Públicas	9
1.4 - Serviços de Veterinária	10
1.5 - Serviço Municipal de Proteção Civil	11
2.1 - Planeamento e Diplomacia Económica	12
2.2 - Qualidade	13
2.3 - Candidaturas	13
2.4 - Formação	13
2.5 - Higiene e Segurança	14
2.6 - Fiscalização	14
2.6 - Investimento	14
3.1 - Educação	15
3.1.1 - Ensino Pré-escolar e 1.º Ciclo do Ensino Básico	16
3.1.2 - Outros níveis de Ensino	17
3.1.3 - Residência de Estudantes	18
3.2 - Ação Social	18
3.3 - Desporto	22
3.4 - Juventude	24
4.1 - Reabilitação Urbana	24
4.2 - Obras Municipais	26
4.3 - Rede Viária Municipal	36
4.4 - Mobilidade e Transportes	37
4.5 - Energia	39
4.6 - Água e Saneamento	39
4.7 - Ambiente	40
5.1 - Modernização Administrativa	41
6.1 - Cultura	44
6.2 - Eventos	45
6.3 - Turismo	46
6.4 - Saúde	47

II - Orçamento	49
1 - Introdução	50
2 – Orçamento Municipal 2020	51
2.1. - Orçamento da Receita	51
2.1.1. - Receita Corrente	52
2.1.2. - Receita de Capital	53
2.2. - Orçamento da Despesa	54
2.2.1. - Despesa Corrente	55
2.2.2. - Despesa de Capital	56
3 - GOP's por Funções	57
4 - Normas de Execução do Orçamento Municipal para 2020	59
5 - Regra do Equilíbrio Corrente	72
6 - Entidades Participadas pelo Município	73
7 - Processos Judiciais	74
8 - Mapa de Empréstimos de Médio e Longo Prazo	75
9 – Apoios Financeiros 2020	76
10 – Apoios Juntas de Freguesia 2020	77
11 – Mapa de Pessoal 2020	78
12 - Orçamento Municipal 2020 - Documentos	82
Resumo do Orçamento do Ano por Capítulo Económico	83
Receita por Classificação Económica	84
Despesa por Classificação Económica	87
Plano Plurianual de Investimentos (PPI)	91
Plano de Atividades Municipal (PAM)	95
13 – Orçamento Agro Industrial do Nordeste, EIM, SA	
14 – Orçamento Metropolitano Ligeiro de Passageiros, SA	
15 - Consulta de Empréstimo de Curto Prazo	
III - ANEXOS	

Dois anos volvidos, importa sistematizar, através deste instrumento de gestão, o que será mais um dos anos de compromisso e de muito trabalho em prol de Mirandela e dos Mirandelenses. Anos dedicados ao reequilíbrio das finanças do Município.

Este é o primeiro orçamento após a suspensão do Plano de Saneamento Financeiro, que tantas limitações impôs na gestão diária do Município. Persistiremos no modelo baseado em critérios de economia, eficácia e eficiência, e manterá as medidas necessárias à gestão rigorosa das despesas públicas locais.

Saberemos aproveitar o momento que vivemos, para tornar Mirandela num dos melhores Concelhos de Trás-os-Montes para se viver. Capaz de dar a todos, das atuais e futuras gerações, mais oportunidades para realizarem os seus sonhos e desenvolverem os seus potenciais.

Estruturalmente, serão assumidos quatro Eixos estratégicos de intervenção municipal:

Eixo 1 – FORTALECER A ECONOMIA LOCAL, POR FORMA A DISPONIBILIZAR SOLUÇÕES PARTILHADAS QUE GEREM CONFIANÇA, INVESTIMENTO E EMPREGO;

Eixo 2 – PROMOVER INCLUSÃO SOCIAL E CÍVICA AFIRMANDO DIREITOS, ONDE TODOS TENHAM O SEU ESPAÇO E SE PROSSIGAM PRINCÍPIOS GERAIS DE CIDADANIA;

Eixo 3 – GOVERNAÇÃO DE PROXIMIDADE, TRANSPARENTE E SUSTENTÁVEL, ONDE A COESÃO SOCIAL, ECONÓMICA E TERRITORIAL SEJAM UMA REALIDADE E A PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDE UM FUTURO PARA TODOS.

Eixo 4 – MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA, PROMOVER O BEM-ESTAR E VALORIZAR O AMBIENTE.

A materialização destes quatro Eixos traduzir-se-á num significativo volume de investimento preparando os desafios futuros do Concelho. O mencionado investimento divide-se por vários projetos/áreas de atuação que merecem evidência neste documento, quer pela sua expressão orçamental, quer pelo impacto positivo que terão na vida de todos.

Iremos proceder à contratualização de novos recursos humanos no sentido de reforçar e rejuvenescer a equipa, tentaremos ser inovadores e empreendedores, quer através de políticas públicas, quer reforçando a capacitação operacional em equipamentos mais eficientes em todas as áreas possíveis dos serviços. Tudo isto para podermos dar respostas mais rápidas e eficazes em algumas áreas estruturais, como a limpeza urbana, jardins, água, saneamento e manutenção de infraestruturas.

A revisão do Plano Diretor Municipal (PDM) e a aprovação do Plano de Urbanização (PU) para a Cidade de Mirandela serão dois motores de desenvolvimento económico. Teremos novas áreas para a expansão industrial, dotando o Concelho de infraestruturas industriais apelativas e potenciadoras de *clusters* de empreendedorismo e inovação, reforçando os investimentos existentes e abrindo novas oportunidades a quem cá está ou pretende instalar-se no nosso Concelho.

O Complexo Agroindustrial do Cachão terá definitivamente um futuro. O Plano Estratégico de Revitalização, em fase de conclusão, definiu um quadro de oportunidades de que se destacam o desenvolvimento técnico do dossier matadouro e a consolidação de alternativas de configuração da

revitalização anunciada, tendo ainda como parceiros vitais o Instituto Politécnico de Bragança e a Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

No que diz respeito às áreas de floresta, caça e pesca será consolidada a Estratégia de Gestão Cinegética e Piscícola do Concelho de Mirandela. No ano 2020, a constituição do Conselho Municipal de Agricultura, a elaboração do Plano Municipal de Regadio e o apoio aos produtores pecuários do Concelho fundamentam a agricultura e o desenvolvimento rural como uma das prioridades da Câmara Municipal de um Concelho eminentemente agrícola.

No âmbito da ação social, destacam-se a rede de medicamentos solidários e a elaboração da Estratégia Local de Habitação, o Programa Aconchego a ser implementado em 2020, a consolidação do Gabinete de Inserção e Apoio à Vítima conjugando sinergias locais de prevenção, atuação e combate à violência doméstica e de género, a criação do Cartão Social para pessoas com deficiência e a reabilitação integral dos edifícios de habitação social – Bairro Operário e Bairro do GAT, entre outros, serão o nosso compromisso para um espaço de Direitos para todos.

Potenciaremos, da mesma forma, a atribuição de bolsas a estudantes, residentes no concelho, que em virtude da sua situação económica têm dificuldades em prosseguir os seus estudos e garantiremos o alargamento da oferta pública do ensino pré-escolar, com a criação de mais duas salas (uma, já em funcionamento, na Escola do Convento e outra, na Escola do Fomento).

A cooperação com as Freguesias manter-se-á através do reforço das ajudas financeiras pela atualização do Fundo de Financiamento das Freguesias e promoveremos uma sustentada descentralização de competências que afirmaremos em 2021.

A cultura continua a ser uma aposta fundamental e deste modo alojaremos definitivamente a nossa Escola Profissional de Arte de Mirandela (ESPROARTE) no edifício digno e à altura dos pergaminhos da comunidade discente e docente desta Escola.

A Estação Ferroviária de Mirandela, enquanto espaço de cultura e de exposição será uma evidência em 2020. Iremos devolver aos Mirandelenses o ícone de desenvolvimento passado por transformação e requalificação total onde as pessoas poderão conviver, conhecer e crescer em conhecimento e cultura. Iremos ainda devolver o comboio à comunidade, num projeto que visa a mobilidade quotidiana e ainda se apresentar enquanto polo de atração turística.

A educação para a cidadania e segurança, garantindo aos mais jovens o saber e conhecimento necessários para a capacitação face a alterações climáticas projetará a Proteção Civil municipal para níveis de resposta de excelência. O Centro Municipal de Proteção Civil tornará o Município resiliente e preparado.

Prosseguiremos nos apoios às diversas entidades de cariz desportivo numa lógica de continuidade em total compromisso com a saúde e o bem-estar das nossas populações. A Unidade Móvel da Saúde, a par com o GAM Móvel já em execução, contribuirá de forma decisiva para a coesão territorial. Iremos também

implementar um Plano Operacional de Transportes Públicos que chegará a todos inclusive com transporte a pedido.

Realizaremos obras de requalificação no grande auditório municipal adaptando-o às exigências relativas à acessibilidade a pessoas com mobilidade reduzida e ainda serão realizadas novas infraestruturas de eletricidade, som e de segurança contra incêndios.

No âmbito do Plano Estratégico de Reabilitação Urbana com a criação do Gabinete de Apoio à Reabilitação Urbana (GARU), iremos assegurar a implementação dos benefícios associados à área de reabilitação do centro urbano de Mirandela assim como promoveremos a agilização dos processos de reabilitação urbana nomeadamente no que se relaciona com a simplificação processual em contexto autárquico. Estaremos ainda muito atentos na procura de soluções para edifícios de intervenção prioritária onde exploraremos benefícios fiscais para os promotores.

Afirmaremos o primado de sustentabilidade ambiental e higiene urbana através da substituição de grande parte da iluminação pública para energia LED. Promoveremos o acesso à água potável de distribuição pública em territórios atualmente não abastecidos pela rede municipal. Da mesma forma concluiremos algumas infraestruturas de saneamento em zonas rurais e na cidade.

Requalificaremos as praias fluviais (Quintas, Vale Juncal e Miradeses) através da construção de zonas de apoio, instalações sanitárias e requalificação de áreas envolventes.

A construção de uma ciclovia/ecopista entre a estação ferroviária de Mirandela, Carvalhais e Romeu, possibilitará mobilidade, aproximação e sobretudo a qualidade de vida que todos anseiam num Município inclusivo, multifacetado e totalmente dedicado às pessoas e ao ambiente. Estes projetos para além de apoiarem a mobilidade urbana sustentável potenciarão a descarbonização dos territórios.

Por fim, é intenção clara deste Executivo e de todos quantos cumprem a sua missão na autarquia, cuidar o espaço público potenciando uma limpeza urbana mais profunda e eficiente, mantendo os espaços ajardinados cuidados em reconhecimento a uma identidade muito própria de Mirandela enquanto cidade jardim.

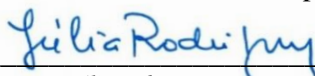
No ano de 2020 continuaremos a prestar boas contas públicas duma forma transparente e consequente. Promoveremos iniciativas públicas onde se esclarecerá a população de tudo quanto são investimentos, despesa e obra realizada, ou seja, prestaremos contas a todos!

Os desafios são imensos!

A ambição a de sempre!

Continuaremos a trabalhar para que Mirandela seja um concelho de todos e para todos!

A Presidente da Câmara Municipal;



Júlia Rodrigues



MUNICÍPIO DE

MIRANDELA

2020

GRANDES OPÇÕES
DO PLANO

GRANDES OPÇÕES DO PLANO (GOP)

1.1 - GABINETES DE APOIO

O Gabinete de Apoio à Presidência (GAP), além de dar seguimento às atribuições previstas no art.º 10.º do *Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Mirandela*, dará especial destaque às seguintes áreas de gestão superior:

- À assessoria política e técnica à presidência;
- À interligação com os órgãos municipais;
- À gestão do atendimento dos munícipes com a Presidência;
- À organização material dos processos para apoio à tomada de decisão;
- À constituição de modelos de proximidade para prestação de contas;
- À coordenação com os serviços e gabinetes diretamente dependentes da presidência por forma a garantir a **revisão e atualização dos Regulamentos Municipais existentes e consolidando os procedimentos relativos a novos instrumentos de gestão regulamentar, que foram, entretanto, iniciados.**

Da conclusão dos procedimentos de reavaliação e atualização dos **Protocolos** celebrados com diversas entidades resultará a sistematização em base de dados, a elaborar em colaboração com os serviços de técnicos de informática, cujo objetivo é a monitorização e acompanhamento em tempo e com oportunidade de todos eles.

Também da responsabilidade do GAP e da Equipa do Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ), continuará o **“Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do Município de Mirandela – 2018-2021 (PPRCIC)”**, instrumento com particular interesse pois a garantia de que se cumpram os objetivos nele expressos, nomeadamente *“identificar, medir, acompanhar e controlar os riscos-chave que o município enfrenta na prossecução da sua missão”*, é estratégica e operacionalmente vital.

1.2 - GABINETE DE APOIO ÀS JUNTAS DE FREGUESIAS

A criação deste Gabinete revelou-se fundamental para apoio a todas as solicitações das Freguesias no que respeita ao estudo, planeamento e sobretudo execução de intenções e projetos conforme acordado nos protocolos celebrados entre o Município e cada União e Junta de Freguesia em fevereiro de 2019.

Neste sentido, em 2020, será dada continuidade à gestão e monitorização da “Bolsa de Materiais” anual de cada freguesia e à descentralização de competências, acompanhada do respetivo suporte financeiro.

Reconhecida como uma extraordinária forma de proporcionar bem-estar e qualidade de vida às pessoas, sobretudo no meio rural, a prática de Ginástica, Hidroginástica e do projeto Música para todos, continuará no ano de 2020, em colaboração com o serviço de cultura e desporto.

Assim, especialmente na Hidroginástica Sénior, iremos potenciar esta atividade, através de ações de motivação e de coaching ativo com o objetivo de reduzir os níveis de baixa autoestima e de capacitação emocional, procurando desenvolver, melhorar e preservar a saúde e bem-estar em geral.



Em 2020, o Município diversificará a oferta lúdica a estes séniores mantendo os passeios e encontrando outras soluções que os coloquem em contacto com realidades culturais e sociais integradoras e inovadoras.

No âmbito Musical, iremos dar continuidade ao projeto de interação com toda a população e dinamizar atividades Culturais, mantendo o Encontro de Cantares de Reis e outras atividades ligadas à música e à etnografia do Concelho.

1.3 - GABINETE DE COMUNICAÇÃO E RELAÇÕES PÚBLICAS

Os Municípios têm um importante papel nas dinâmicas locais. A proximidade com as populações carece de um estreito relacionamento com os diferentes públicos. Assim como todas as organizações, os municípios têm necessidade de comunicar de forma global e integrada com os públicos internos e externos.

Em 2020 assistir-se-á ao desenvolvimento de novas formas e espaços de comunicação com os munícipes. A renovação e reativação de um painel Vídeo LED e o lançamento de um boletim municipal impresso permitirá comunicar com os mais diversos tipos de públicos, com principal enfoque na população infoexcluída.

Consolidar de forma continuada a nova imagem do Município perante diversas entidades de especial relevo no concelho, tornará o objetivo da transmissão de valores socioculturais mais sólido.

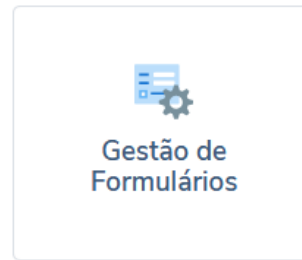
Assente numa estratégia contínua, continuaremos com a reestruturação e consolidação do portal do Município desde o seu interior até ao seu utilizador final.

A implementação de uma newsletter dedicada exclusivamente a eventos permitirá um fluxo de informação mais conciso.

A criação e utilização de formulários web permitirá, interna e externamente, uma maior organização e gestão de inscrição em eventos.



Legenda: Nova Plataforma de Backoffice do portal do Município



Legenda: Ferramenta de Gestão de Formulários



Agenda - Município de Mirandela

Newsletter - Município de Mirandela

Legenda: Newsletter de Agenda de Eventos

1.4 - SERVIÇOS DE VETERINÁRIA

No âmbito da saúde e bem-estar animal, preconiza-se a continuação de um Programa de Captura-Esterilização-Devolução, especialmente dedicado às colónias de gatídeos, que contará com a cooperação dos munícipes no que respeita às questões de alimentação e de vigilância.



Requalificação e reabilitação das infraestruturas do Canil de São Salvador, tornando-se no Canil Municipal, onde acolherá cerca de 320 canídeos. Dotar o canil de São Salvador de celas para Gatídeos.

Proceder se à realização de ações de sensibilização dedicadas às crianças, sobre um tema que constitui um flagelo nacional e que é o abandono de gatídeos e canídeos. As ações serão acompanhadas por animais que se encontrem alojados no canil de São Salvador.



Continuidade do Plano de Vigilância da Vespa Velutina, com a formação dos Sapadores Florestais na sua eliminação, bem como a implementação de novos métodos de destruição, com o objetivo de minimizar o impacto ambiental.



1.5 - SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL

Em matéria de Proteção Civil, o Município tem competências para desenvolver atividades de planeamento, prevenção, promoção de segurança, operacionalização de meios humanos e materiais e de informação pública.

Sendo o bem-estar dos munícipes o nosso principal foco, irá ser dada continuação aos Programas “Aldeia Segura” e “Pessoas Seguras”, bem como à sensibilização sobre outras temáticas de Proteção Civil, promovendo-se, assim, uma cultura de segurança.



Ação de sensibilização em Abreiro

Após definição e realização de trabalhos de controlo de vegetação espontânea, será dada continuação à implementação da Rede Rodoviária de Proteção e Socorro, no que respeita à conceção e implantação, no terreno, de sinalética apropriada para orientação dos Agentes de Proteção Civil.

No Aeródromo Municipal pretendem concretizar-se obras para colocação de uma vedação e para a melhoria das condições da nova placa de estacionamento.

A sinalização de caminhos, associada à permanência de meios de combate aéreos, são dois fatores que, conjugados, irão contribuir para um célere e eficaz socorro à população e combate aos incêndios rurais.



Manutenção da Rede Rodoviária de Proteção e Socorro e nova placa de estacionamento no Aeródromo Municipal

Serão iniciadas obras para a construção do Centro Municipal de Proteção Civil de Mirandela que se concretizará com a requalificação do Antigo Quartel dos Bombeiros Voluntários de Mirandela, através de candidatura submetida ao Programa Operacional Regional do Norte - Norte 2020, sujeita a aprovação. No Centro Municipal de Proteção Civil de Mirandela haverá espaços destinados à realização de ações de sensibilização, monitorização de emergências e à sustentação logística de desalojados.

Após a fase de conceção, vai implementar-se, no Açude Ponte de Mirandela (Ponte Europa), um sistema de monitorização automático de modo a que, remotamente, possamos gerir a massa de água da albufeira. Será dada continuação à elaboração do Plano de Gestão da Albufeira do Rio Tua, em conjunto com o Parque Natural Regional de Vale do Tua.

Mirandela, uma Cidade Resiliente!, é o lema relacionado com a melhoria das condições de segurança em eventos e dos equipamentos de utilização coletiva, através da elaboração de Planos de Coordenação de Eventos e de Planos de Segurança Interno de edifícios e recintos municipais.



Mirandela, uma Cidade Resiliente!

2.1 - PLANEAMENTO E DIPLOMACIA ECONÓMICA

As prioridades do planeamento estratégico para o ano 2020 assentam na concretização da revisão do Plano Diretor Municipal na criação do Plano de Urbanização.

O Plano Diretor Municipal (PDM), é um instrumento que estabelece a estratégia de desenvolvimento territorial municipal, a política pública de solos, de ordenamento do território e de urbanismo, o modelo territorial municipal, as opções de localização e de gestão dos equipamentos de utilização coletiva, integrando e articulando as orientações estabelecidas pelos programas de âmbito nacional, regional e intermunicipal.

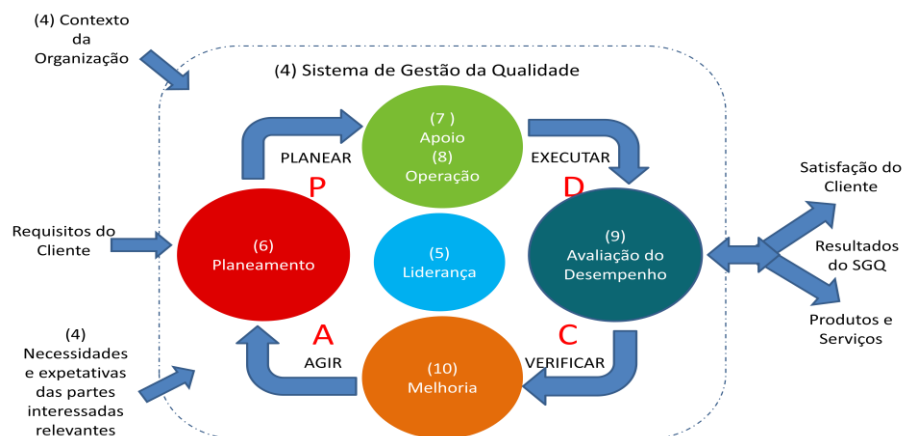
A revisão do Plano Diretor Municipal de Mirandela seguirá o estabelecido na Lei de Bases Gerais da Política Pública de Solo, de Ordenamento do Território e de Urbanismo, através da Lei n.º 31/2014 de 30 de maio, e da publicação do novo Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão do Território (RJIGT), através do D.L. n.º 80/2015 de 14 de maio e respetiva regulamentação D.R. n.º 15/2015 de 19 de agosto.



A revisão destes Instrumentos de Gestão Territorial permitirá a materialização de uma estrutura espacial onde as relações urbano-rurais funcionam, permitindo a concretização de expectativas e ambições dos munícipes mas garantindo o respeito pelas regras impostas. Será ainda prosseguido, em 2020, o projeto “Fiscalizar é Ajudar” através do acompanhamento, sinalização e notificação aos proprietários e projetistas de obras particulares. É previsível que durante o ano de 2020 entre em vigor o “Regulamento de Fiscalização do Município de Mirandela” (publicado para discussão pública em Diário da República n.º 230/2019, Série II, de 29 de novembro de 2019).

2.2 - QUALIDADE

A Certificação da Qualidade é uma garante excelência em funcionamento e desempenho sendo a via para a marca do município de Mirandela se afirmar no contexto local e nacional. Deste modo prosseguirmos a certificação integrada com o Ambiente e a Segurança acrescentaremos valor global aos técnicos e à Câmara.



2.3 - CANDIDATURAS

Este Serviço funciona em apoio às opções municipais, na procura de apoios financeiros que viabilizem a concretização de projetos e candidaturas. Este Serviço é transversal a todos os Serviços Municipais que identifiquem qualquer propósito de candidatura e assegura o cumprimento das regras e especificações de cada Aviso de candidatura, permitindo o reembolso de verbas de participações a fundos comunitários.

2.4 - FORMAÇÃO

A Formação é uma componente muito importante na ponderação dos recursos e na definição de grandes opções sobre os Recursos Humanos. O investimento na Formação é indispensável pelo que justifica associar-se a este parâmetro o rejuvenescimento dos quadros, bem como a renovação dos equipamentos em todas as áreas funcionais. O plano de formação tem sido concretizado, no entanto será privilegiada, como em 2019, a formação especializada atendendo às propostas de formação de colaboradores e respetivas unidades orgânicas.

Neste contexto de capacitação técnica dos trabalhadores iremos apostar na requalificação e aquisição de novas competências, específicas para cada área de trabalho, potenciando a nossa posição na Associação de Municípios da Terra Quente Transmontana e na Comunidade Intermunicipal Terras de Trás-os-Montes.

2.5 - HIGIENE E SEGURANÇA

A garantia de postos de trabalho adequados onde o conforto, a adequabilidade, a dignidade potenciem o desempenho é uma obrigação de gestão. Deste modo o reforço desta realidade potenciará respostas de excelência porquanto na base da eficácia estão sempre aqueles que a consolidam, ou seja, os técnicos e todos quantos desempenham funções nesta Câmara. O bem-estar dos profissionais é prioridade e assim prosseguiremos.

No que respeita a sensibilização para a segurança individual e coletiva manteremos em 2020 o investimento que tem sido realizado em 2019, em particular na concretização e adoção de boas práticas no trabalho, precavendo a saúde e integridade de todos os colaboradores.



2.6 - FISCALIZAÇÃO

A capacidade de verificar e de garantir que os regulamentos, as normas e as leis são de facto promovidas e aceites é obrigação maior para reforço da democracia e da liberdade onde todos estão iguais e informados para uma vivência social saudável e promotora de bem-estar. Dotar esta área sensível do escrutínio autárquico e da ação mais visível e potenciadora de conflito das melhores capacidades de trabalho mormente de instalação e de deslocação são prioridades assumidas para o ano 2020.

2.7 - INVESTIMENTO

A criação de emprego é uma das prioridades do Município de Mirandela, estando naturalmente empenhado em dar as melhores condições possíveis aos empresários do nosso Concelho no sentido da expansão do seu negócio, em atrair investimentos e fixar novas empresas.

O Gabinete de Apoio ao Empreendedor em parceria com a Associação Comercial e Industrial de Mirandela, a iniciativa “Emprego Já”, a articulação com o Instituto de Emprego e Formação Profissional na gestão partilhada do CACE “Ninho de empresas”, bem como a constituição da Comissão de Análise de Pedidos de Aquisição de Terrenos da Zona Industrial permitirá o alavancar de uma estratégia concertada com os nossos parceiros institucionais tendo em vista o acolhimento eficaz e eficiente de novos projetos de investimento.

Em 2020, será feita a aposta na elaboração de um projeto de requalificação do Mercado Municipal e execução de obras de manutenção urgentes, ao mesmo tempo que em parceria com a Associação Comercial e Industrial de Mirandela, serão criados espaços de animação e atratividade em um espaço comercial nobre da cidade.

Ainda em 2020, iniciar-se-á a implementação do Plano Estratégico para a Requalificação do Complexo Agroindustrial do Cachão.

3.1 - EDUCAÇÃO

Vemos na Educação um dos pilares fundamentais do desenvolvimento da nossa região e do país. A Educação como meio singular capaz de responder aos desígnios dos munícipes e de toda a sociedade no sentido de se alcançar uma sociedade justa e esclarecida onde o sucesso ou insucesso dos seus resultados escolares não está na origem de cada um.

Sabemos tratar-se de um desafio permanente e uma tarefa nunca acabada. A Câmara Municipal de Mirandela, continuará, também no âmbito do novo quadro de competências das autarquias locais, a promover a oferta pública de ensino básico e secundário que assegura o cumprimento da escolaridade obrigatória pelas crianças e jovens em idade escolar e visa a universalidade da educação pré-escolar, tendo em conta a equidade territorial e a solidariedade intermunicipal e inter-regional no planeamento das ofertas educativas e formativas, na formação dos agentes educativos, na oferta universal das atividades de apoio à família, na ação social escolar, fomentando a igualdade de oportunidades nos processos de aprendizagem e desenvolvimento dos alunos, através do Plano Integrado e Inovador de Combate ao Insucesso Escolar (PIICIE), contribuindo para a construção de uma visão positiva sobre a escola.

Prosseguiremos uma aposta segura na escola pública, para continuarmos a evoluir sem deixar ninguém para trás no sentido de ultrapassar os constrangimentos da situação de cada um.



3.1.1 - Ensino Pré-Escolar e 1.º Ciclo do Ensino Básico

Consolidar uma resposta de ensino pré-escolar público para todas as crianças do concelho e proporcionar uma oferta das Atividades de Apoio à Família (AAF) a todas as crianças dos jardins de-infância da rede escolar pública até às 19:00h, sendo gratuita até às 17:30h.

Concluir a requalificação da Escola Básica do Fomento e da Escola Secundária de Mirandela, entrando em pleno funcionamento no primeiro trimestre de 2020, garantindo assim a melhoria constante das condições de funcionamento dos equipamentos escolares, assegurando a disponibilização de assistentes operacionais para as componentes de apoio, nomeadamente ao serviço de refeições e de prolongamento de horário.

Assegurar ao Agrupamento de Escolas de Mirandela o material didático de desgaste e de outro material educativo diverso no âmbito das atividades educativas no Ensino Pré-escolar e no 1.º Ciclo do Ensino Básico, de forma a ser garantido o correto e normal funcionamento da atividade letiva.

Colaborar com o Agrupamento de Escola de Mirandela no reforço de atividades de orientação vocacional dos alunos.

No âmbito do Conselho Local da Ação Social, consolidar o programa de apoio a famílias vulneráveis, fortalecendo as redes permanentes de apoio à infância e juventude, de base local, aumentando a eficácia da ação da escola, da família e dos serviços da segurança social no terreno.

Reforçar as políticas de ação social escolar, estabelecendo-as como ferramentas fundamentais de combate às desigualdades e ao insucesso escolar.

Colaborar com o Agrupamento de Escolas de Mirandela no desenvolvimento de programas nacionais e internacionais de intercâmbio, envolvendo alunos e professores.

Prosseguir com o processo de controlo do fornecimento de refeições escolares nos locais de confeção, auditar o serviço de transportes escolares, assegurado a prestação de um serviço de qualidade às crianças do concelho e melhorar a política de concessão de apoios (transportes e alimentação) aos alunos carenciados do concelho.



Garantir o bom funcionamento do Conselho Municipal de Educação e concluir a Carta Educativa do Concelho.

Aderir à Associação Internacional de Cidades Educadoras, tendo como base a Carta Educadora, que assenta na Declaração Universal dos Direitos do Homem (1948), no Pacto Internacional dos Direitos Económicos, Sociais e Culturais (1966), na Declaração Mundial da Educação para Todos (1990), na Convenção nascida da Cimeira Mundial para a Infância (1990) e na Declaração Universal sobre Diversidade Cultural (2001).

Comemorar o Dia Mundial da Criança, organizando atividades que envolvam a participação de todos os alunos do ensino pré-escolar e do 1.º CEB público, particular e cooperativo do concelho de Mirandela.

Dotar de equipamento informático os Jardins de Infância e as Escolas do 1.º Ciclo.



3.1.2 - Outros Níveis de Ensino

Requalificar o Edifício Piaget, garantindo a melhoria das condições para acolhimento e funcionamento da ESPROARTE - Escola Profissional de Artes de Mirandela.

Implementar medidas no âmbito social, que visem a redução das desigualdades de oportunidades no acesso ao Ensino Superior, nomeadamente a atribuição de bolsas de estudo.



Continuar a cooperar com a Escola Superior de Comunicação, Administração e Turismo (ESAcT), com o Agrupamento de Escolas de Mirandela e demais Instituições de Ensino Profissional do Concelho de Mirandela, na integração de alunos estagiários nos serviços municipais, permitindo a aplicação de conhecimentos em ambiente de trabalho.

Facilitar o desenvolvimento de programas nacionais e internacionais de intercâmbio e estimular o empreendedorismo em todos os níveis de ensino do concelho de Mirandela.

Participar ativamente no Programa Nacional para o Alojamento de Estudantes do Ensino Superior (PNAES), disponibilizando imóveis do Município para requalificação.

Estimular, no âmbito do IFRRU, a reabilitação de edifícios na Zona Antiga de Mirandela para alojamento de jovens casais e estudantes, contribuindo para a dinamização dessa zona e criação de novos negócios.



3.1.3 - Residência de estudantes

Implementar o programa de alojamento estudantil, promovido pelo Ministério da Educação e Ciência, que visa reabilitar edifícios públicos para converter em residência de estudantes.

Continuar a incentivar, no âmbito do Instrumento Financeiro para a Reabilitação e Revitalização Urbanas (IFRRU 2020) e da Área de Reabilitação Urbana de Mirandela (ARU), a reabilitação de edifícios na Zona Antiga de Mirandela para alojamento de jovens casais e estudantes, contribuindo para a dinamização dessa zona e criação de novos negócios.

3.2 - AÇÃO SOCIAL

O combate à pobreza, exclusão social e à promoção do desenvolvimento social constituem um dos objetivos principais da Autarquia ao nível da intervenção social.

Em 2020 vão ser reforçadas e implementadas um conjunto intervenções/ações que visam responder de forma positiva aos objetivos propostos.

Apoio às famílias em situação de vulnerabilidade social:

- Reforço financeiro na operacionalização dos Regulamentos Municipais de Apoios Social, nomeadamente do **Plano de Emergência Social e Regulamento dos Apoios Económicos**.
- Reforço dos apoios na área da saúde, mais especificamente para medicamentos, através da operacionalização do **Programa Abem – Rede Solidária de Medicamentos**, através do protocolo com a Dignidade. O objetivo é garantir o acesso ao medicamento em ambulatório por parte de qualquer



cidadão que se encontre numa situação de carência económica que o impossibilite de adquirir os medicamentos comparticipados que lhe sejam prescritos por receita médica, de acordo com a necessidade ao longo do ano. Esta rede solidária do medicamento tem por destinatários, em geral, os indivíduos beneficiários de prestações sociais de solidariedade, mas igualmente todos os que se deparam com uma situação inesperada de carência económica, referenciados na Ação Social da Câmara Municipal.

- Criação do **Cartão Municipal de Famílias Numerosas**, destinado a apoiar todos os agregados familiares, com três ou mais filhos a cargo, residentes no concelho de Mirandela há mais de 5 anos.
- Criação do **Cartão Municipal de Pessoa Portadora de Deficiência** que visa proporcionar benefícios a todas as pessoas portadoras de deficiência residentes no concelho de Mirandela, principalmente os economicamente carenciados. O cartão vai conceder descontos e regalias a pessoas portadoras de deficiência em serviços e atividades de eventos culturais e lúdicos promovidos pelo Município e Juntas de Freguesias.
- Implementação de um **Banco de Ajudas Técnicas**. Pretende dar resposta a indivíduos que por motivos de perda de autonomia física - temporária ou permanente - necessitam da utilização de ajudas técnicas tendo em vista a melhoria dos cuidados com conseqüente repercussão na qualidade de vida.

A disponibilidade da Autarquia associada a todas as instituições e/ou parceiros que integram a Rede Social Concelhia, irão permitir a criação do referido Banco ao serviço de todos os munícipes.

- O **Panela Velha É Que Faz Comida Boa** será uma aposta anual da Câmara Municipal de Mirandela no sentido de desenvolver e promover relações entre as pessoas do concelho, respeitando as tradições e os seus conhecimentos individuais.



No âmbito do Programa Rede Social:

- Consolidar o programa Rede Social no concelho cumprindo os seus objetivos específicos: consolidar o trabalho de parceria, operacionalizar o sistema de informação, elaboração e operacionalização do plano de ação 2020, avaliar o plano de ação e o plano de desenvolvimento social 2019 – 2021, realizar reuniões de grupo de trabalho, núcleo executivo, CLAS e participar nas reuniões da Plataforma Supraconcelhia de Trás-os-Montes.

- Organização das Jornadas da Rede Social de Mirandela.

Operacionalização de Programas de âmbito Comunitário:

- Programa Parcerias para o Impacto – Portugal Inovação social – Portugal 2020 – Escola Comunitária Diversidades. Projeto elaborado entre a Câmara Municipal e a Associação Matiz. O objetivo é promover a integração e inclusão social da comunidade cigana no concelho de Mirandela.
- Operacionalização do Plano Municipal para a Integração de Migrantes, em parceria com a Associação de Municípios da Terra Quente Transmontana.
- Operacionalização do Programa Cultura para Todos. O Programa tem como objetivo contribuir ativamente para a eliminação de discriminações, assimetrias económicas, sociais, culturais e territoriais, através de práticas artísticas e culturais.
- Fazer representar a Autarquia enquanto Entidade parceira do Programa CLDS 4G e apoiar na operacionalização de ações/ atividades.

Programas e Projetos:

- Apresentação de candidatura ao **Programa Cidades Amigas Crianças da UNICEF**, que preconiza a adoção de uma política coordenada para a infância e adolescência, que potencie a articulação entre todos os setores municipais e o estabelecimento de parcerias com instituições da comunidade que promovam o bem-estar de todos os cidadãos, em particular das crianças.
- Operacionalização do **Programa Todos Contam**: A Câmara Municipal de Mirandela, no âmbito do protocolo para a promoção da formação financeira da Comunidade Intermunicipal Terras de Trás-os-Montes do Plano Nacional de Formação Financeira “ Todos Contam” irá promover um conjunto de atividades com o apoio de supervisores financeiros.

O objetivo é contribuir para elevar o nível de conhecimento financeiro da população e promover a adoção de comportamentos adequados

- Operacionalização do **Programa Aconchego**: O projeto assenta numa perspetiva intergeracional e na promoção de sinergias e recursos sociais, promove o alojamento de estudantes do ensino superior, durante um ano letivo, em domicílios de seniores residentes



Voluntariado:

- Dinamização do **Banco Local de Voluntariado (BLV)** de Mirandela persistindo no desenvolvimento de novas abordagens para potenciar e promover o voluntariado. Neste sentido, a Câmara Municipal, através do Banco Local de Voluntariado, irá realizar ações trimestrais de formação para Entidades/Instituições e Voluntários promovendo o encontro entre a oferta e a procura de voluntariado.



- Consolidar o programa “**Voluntariado, em Gestos Concretos**”, com o objetivo de envolver numa participação ativa o “Voluntariado Empresarial” como um instrumento facilitador do exercício da responsabilidade social das empresas do concelho de Mirandela ativando um espírito de cidadania em todos.

Outras intervenções:

- Apoiar ações e atividades das Entidades da Rede Social relacionadas com áreas e temáticas específicas (terceira idade/ deficiência entre outras).
- Reabertura do processo e nomeação de novos Juízes Sociais, a fim de garantir que a sociedade civil participe ativamente nas decisões do Tribunal de Família e Menores.

Na área da Igualdade:

- Assegurar o funcionamento do Gabinete de Inserção e de Apoio à Violência Doméstica. O mesmo visa assegurar uma melhor proteção e cuidados necessários a pessoas do concelho de Mirandela que se encontrem em risco físico, social ou familiar, sujeitas a condições de violência.
- Elaboração de um plano de atividades na área da igualdade em parceria com as Entidades do CLAS. Realização de reuniões de grupo de trabalho na área da violência doméstica.
- Operacionalização da Rede de Municípios Solidário.

De forma a melhorar as condições habitacionais no concelho de Mirandela, as intervenções serão:

- Elaboração da Estratégia Municipal da Habitação (financiamento do IRHU) – elaboração de estudo na área da habitação para futuras candidaturas a programa e projetos no âmbito do 1º Direito.

- No âmbito do P.A.I.C.D. – Programa de Apoio e Integração às Comunidades Desfavorecidas, proceder à reabilitação dos edifícios da habitação social do “Bairro Operário” e o “Bairro do GAT”. O objetivo é proporcionar melhorias significativas na qualidade de vida dos inquilinos.
- Operacionalização do Regulamento da atribuição das habitações sociais da Câmara Municipal garantindo um acesso mais justo e equitativo.

CPCJ - Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em Risco: Manter a Representação e colaboração na CPCJ assegurando as Instalações/meios necessários de apoio ao funcionamento. Elaboração e operacionalização de plano de atividades anual - Promoção de ações no âmbito do Mês da Prevenção dos Maus Tratos na Infância/Comemoração da Convenção do Direitos da Criança.

NLI - Núcleo Local de Inserção: Assegurar a Representação da Autarquia no NLI para intervenção em processos de Rendimento Social de Inserção, elaboração de plano de ação e acompanhamento dos/as beneficiários/as.

3.3 - DESPORTO

Incentivar a prática desportiva formal e informal através da celebração de Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo, apoiando as Associações Desportivas nas suas diversas modalidades, sempre num espírito de exigência e de rigor na avaliação do cumprimento dos termos dos acordos, no sentido de uma maior seletividade nos apoios a conceder e na exigência da aplicação dos recursos públicos.

Dar continuidade às iniciativas Semana do Desporto e Juventude e Semana Europeia do Desporto. No ano de 2020 persistir com um programa diversificado de natureza desportiva, com a realização de seminários e colóquios, acesso gratuito a todos os equipamentos desportivos com o objetivo de continuar a sensibilizar e incentivar a população para a prática da atividade física.



Manter a realização dos Fóruns de Desporto com a presença cada vez mais acentuada dos agentes pertencentes ao sistema desportivo concelhio, para conhecimento das suas ideias, expectativas e ambições.

Atingir um elevado nível de Certificação de Qualidade da Escola de Natação, gerida pela Câmara Municipal de Mirandela, a funcionar de segunda-feira a sábado, com cerca de 600 utentes inscritos, distribuídos por atividades de natação infantil, natação para bebés, natação para adultos e hidroginástica.

Promover e apoiar vários torneios de natação na Piscina Municipal.

Continuar a promover o desporto informal, desenvolvendo programas municipais de desporto e atividade física dirigidos à população em geral.

Consolidar o programa de Envelhecimento Ativo levado a cabo pela Câmara Municipal de Mirandela em parceria com as Juntas de Freguesia, IPSS e instituições de ensino do concelho, promovendo modos de vida saudável e de combate ao isolamento da população sénior.

Efetuar a primeira revisão e proposta de alteração ao Regulamento Municipal de Participações à Prática Desportiva do Concelho de Mirandela, adaptando-o ao contexto atual do desenvolvimento desportivo.

Acolher e promover eventos desportivos (em parceria com as Associações Desportivas, Escolas, Juntas de Freguesia) de nível local, nacional e internacional, potenciando Mirandela como uma cidade turística, jovem e atrativa à realização de eventos desportivos.



Apostar na requalificação e manutenção programada das instalações desportivas existentes.

Efetuar um plano de manutenção individualizado para as instalações desportivas municipais.

Reativar a Gala Municipal do Desporto, numa organização conjunta entre a Câmara Municipal de Mirandela e o Conselho Desportivo Municipal.

Garantir o bom funcionamento do Conselho Desportivo Municipal, elaborar a Carta Desportiva do Concelho e o conseqüente Plano Estratégico de Desenvolvimento Desportivo.

3.4 - JUVENTUDE

Garantir o regular e bom funcionamento do Conselho Municipal de Juventude e concluir o Plano Municipal de Juventude para o Concelho de Mirandela, que defina a estratégia global das políticas locais de juventude.

Implementar, em parceria com a Assembleia Municipal de Mirandela, o projeto “Assembleia Municipal Jovem”, com o objetivo de potenciar a cidadania e valorizar as opiniões e ideias dos jovens.

Criar um espaço comum para as Associações do Concelho.

Continuar a cooperar com a Associação Académica da ESAct-IPB na realização da receção ao caloiro, semana académica, assim como outros eventos promovidos por esta ou outras Associações de Estudantes.

Apoiar a organização de festivais musicais, introduzindo inovação e renovação, acompanhando conceitos e tendências.

Dar continuidade ao Orçamento Participativo Jovem.

Criar, em parceria com as Escolas do concelho, programas de formação sobre Empreendedorismo e apoiar a instalação de novos projetos desenvolvidos por jovens empresários que, para além de criarem o seu próprio emprego, contribuam também para o aumento da oferta de emprego e modernização do concelho.

Comemorar o Dia Internacional da Juventude com diversas iniciativas.

Reforçar os programas de ocupação de tempos livres, designadamente o Verão Jovem e programas de Voluntariado Jovem.



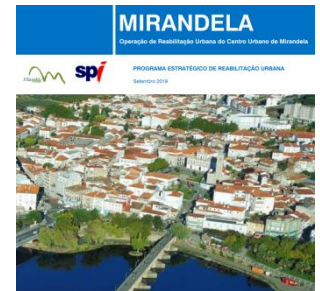
4.1 - REABILITAÇÃO URBANA

O Município de Mirandela tem vindo a munir-se dos instrumentos necessários que lhe têm permitido ancorar, sustentar e promover a requalificação urbana e ambiental do território.

A Área de Reabilitação Urbana do Centro Urbano de Mirandela inclui uma matriz territorial estruturada no Centro Histórico de Mirandela e no Vale da Azenha, incluindo na mesma novos espaços, como os Bairros do Convento, do Pinheiro e da Tarana, e ainda vários equipamentos públicos, tornando-a uma unidade contínua que aglutine sinergias complementares e fortaleça ligações estruturantes.

A constituição desta ARU faz também com que a cidade seja abrangida por um conjunto alargado de benefícios e incentivos que irão contribuir de forma concertada para estimular o envolvimento do setor privado no processo de reabilitação. As vantagens de pertencer à ARU incluem a redução de IMI - Imposto Municipal sobre Imóveis, IMT - Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis, IVA - Imposto sobre o Valor Acrescentado e IRS - Imposto sobre o Rendimento Singular.

Dando sequência lógica a estes esforços, o município avançou com a elaboração de uma Operação de Reabilitação Urbana (ORU), assente num conjunto articulado de intervenções que visa, de forma integrada, a reabilitação urbana de uma determinada área. No caso em análise, atendendo à complexidade das questões abrangidas, a ORU que se propõe é de natureza sistemática, estando por isso associada a um programa de investimento público dirigido à reabilitação do edificado e à qualificação das infraestruturas, dos equipamentos e dos espaços verdes e urbanos de utilização coletiva.



A ORU do Centro Urbano de Mirandela será sustentada pelo respetivo Programa Estratégico de Reabilitação Urbana (PERU).

Todas estas intervenções no âmbito do PEDU, estão vertidas nas partes correspondentes na ORU do centro urbano de Mirandela, cujo PERU (Plano Estratégico de Reabilitação urbana), será colocado em prática de acordo com o cronograma de execução definido, em três períodos o 1º num curto prazo até 2 anos, o 2º num prazo entre o 2º e 6º anos e o terceiro em prazo para lá do 6º ano.

Convictos que a estratégia irá contribuir para a reabilitação do edificado também dos particulares e espaços públicos.

O conjunto de eixos estratégicos de intervenção tem subjacente a necessidade de (EE1) qualificar o ambiente urbano e promover vivências urbanas diferenciadas; (EE2) valorizar a identidade e o património de Mirandela e estimular o setor do turismo; (EE3) promover a mobilidade sustentável e reforçar as articulações territoriais; e (EE4) promover a sustentabilidade ambiental, valorizar a paisagem e a continuidade ecológica, que constituem prioridades a prosseguir na execução da ORU.

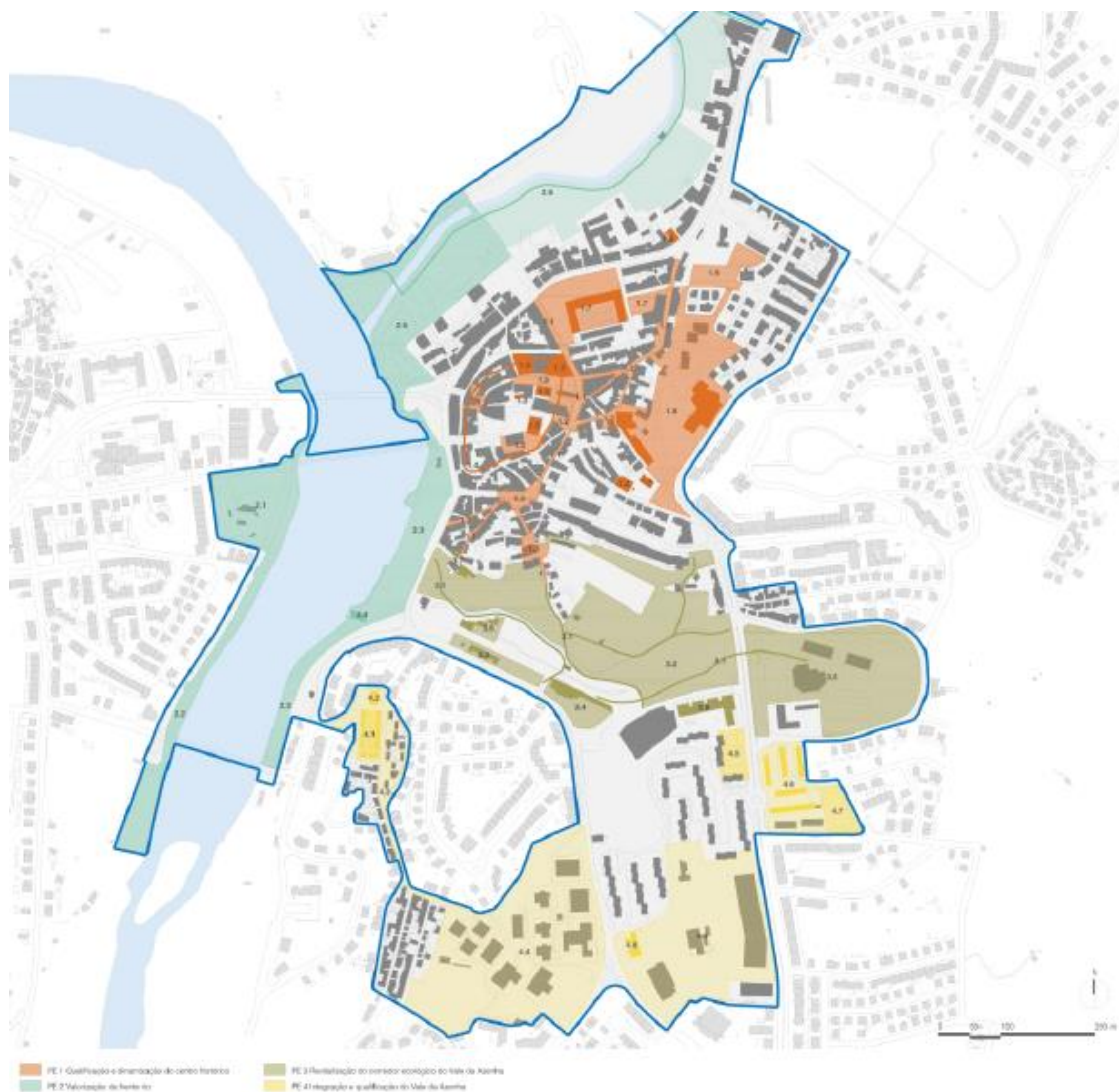


Figura 9 – Plano de ação (projeto estruturante e ações prioritárias passíveis de territorializar)
[veja-se peça desenhada n.º 02, em Anexo]

A materialização do Programa da ORU, assenta na implementação de uma carteira de projetos estruturantes de iniciativa pública, assumidas como iniciativas fundamentais para a geração de novas dinâmicas de regeneração urbana, para o território da ARU do centro urbano de Mirandela, nomeadamente de alavanque de investimento privado.

4.2 - OBRAS MUNICIPAIS

O investimento no próximo ano nesta área estará centrado nas obras definidas no **Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano (PEDU)** e no **Plano Estratégico de Reabilitação Urbana (PERU)**, com intervenções ou operações que visam intervir nos sectores da ação social, mobilidade urbana, incluindo a criação de adequada acessibilidade a todos os cidadãos em particular às pessoas com mobilidade

condicionada no espaço público e com algumas intervenções em edifícios municipais, também na área cultural, na qualificação e criação de espaços verdes e na reabilitação urbana.

Por sectores temos:

PAMUS - Plano de Ação de Mobilidade Urbana Sustentável

PMUS 1 - Criação de rede ciclável e pedonal

Depois de concluído o troço da rede ciclável e via pedonal, entre a Rua do Tanque e a rotunda Portas da Cidade, vai-se dar continuidade a outros troços importantes na área urbana da cidade, também a este interligado, tais como:

Criação da Rede Ciclável e Via Pedonal Troço entre a Av. da Galiza e a Rotunda Portas da Cidade.

Um novo troço de rede de modos suaves, numa extensão de cerca de 1.500 metros, com correcção do traçado anulando pontos críticos e construção de passeios em ambos os lados e todas as infraestruturas necessárias. Complementarmente proceder-se-á à renovação da ciclovia existente que liga ao Parque de Campismo.

Criação de Rede Ciclável e Via Pedonal no troço entre a Rotunda Monumento à Linha do Caminho de Ferro (Carvalhais) até à Rotunda Portas da Cidade.



Um novo troço de via de rede de modos suaves, numa extensão de cerca de 2.400 metros que liga outras intervenções a levar a cabo no âmbito do PAMUS, com ligação contínua passando por Carvalhais e Vila Nova das Patas, perfazendo cerca de 7.600 metros. Liga à Ecopista da Linha do Tua, a ser executada até ao limite do concelho e com ligação até Bragança, pelo antigo troço da linha do caminho de ferro.

Criação de Rede Ciclável e Via Pedonal no troço entre a Av. Varandas do Tua e a Av. Camilo de Mendonça



Será executada a ligação definitiva da Avenida Varandas do Tua/Ponte Europa, à Av. Camilo de Mendonça e vice-versa, resolvendo importante eixo de mobilidade, também para os modos suaves e orientando o trânsito automóvel de atravessamento da cidade para este circuito.

Criação de Via Pedonal em troços da Av. Dr. José Gama e Rua Manuel Joaquim Ferreira



Pretende-se intervir urbanisticamente nas ruas Dr. José Gama e Manuel Joaquim Ferreira, por forma a criar condições de uso por parte dos peões, dada a inexistência de passeios em partes das vias e outros de dimensões reduzidas e inadequadas condições dos pavimentos e ainda falta de condições nas travessias, situação mais crítica para as pessoas de mobilidade reduzida.

Reabilitação dos passeios e guardas da Ponte Engº José Machado Vaz



Pretende-se proceder à recuperação de todos os pavimentos dos dois lados da ponte, possibilitando de forma eficiente e segura a utilização de modos suaves nas suas deslocações quotidianas da população. Engloba guardas, novos revestimentos incluindo as paredes de encosto e iluminação.

Criação da via pedonal na Rua de S. Brás e em troços das Ruas Engº José Machado Vaz e Santa Catarina

Esta intervenção urbanística necessária, vai permitir criar arruamentos em falta e melhoria dos existentes, para ligar a serviços importantes e permitir a sua utilização pela população residente.

Grande parte dos arruamentos não possuem passeios, com constrangimentos na circulação, com falhas na continuidade dos percursos e ou larguras reduzidas com ausência de revestimento e com obstáculos físicos à progressão, incluindo problemas nas travessias também em termos de segurança. Necessidade de resolver melhor e mais fácil acesso ao cemitério de “Golfeiras”, incluindo tratamento dos espaços exteriores, também para estacionamento automóvel. Também o acabamento/revestimento da fachada do muro do cemitério, nunca concluído.

Reformulação da Interseção das ruas Eng. José Machado Vaz, D. Afonso Henriques, N.ª Sr.ª do Amparo e Av. Sá Carneiro

Será levada a cabo a resolução deste conflito na ligação de vias distribuidoras, em particular a entrada e saída da Av. Sá Carneiro, com acesso às redes nacional e regional, deixando a parte central da cidade de servir de atravessamento e facilitado com a ligação/prolongamento da Av. Varandas do Tua e Camilo de Mendonça.



Rede ciclável e pedonal entre Mirandela (Interface) e Carvalhais

Trata-se da transformação e aproveitamento do troço da antiga linha do caminho de ferro, entre a estação dos caminhos de ferro de Mirandela/Interface e Carvalhais, para criação de ciclovia nos dois sentidos e passeio.

Vai permitir ligar a rede de ecopista com proveniência de Bragança pela antiga linha do caminho de ferro até Mirandela, mas principalmente solucionar um considerável troço de via de modos suaves, que liga importantes áreas da cidade e a Vila Nova das Patas e Carvalhais, e com ligação a várias zonas da cidade limítrofes, como Convento, S. Sebastião e Zona Industrial.



PMUS 2 - Interface multimodal da cidade de Mirandela

O presente projeto está alinhado com o objetivo específico da PI4.5 (RESEUR, art. 65º), nomeadamente "Apoiar a mobilidade urbana sustentável e a descarbonização dos territórios".



Serão realizadas obras de adaptação da Central de Camionagem e espaço envolvente para a adequada funcionalidade do sistema com vista à promoção da intermodalidade e ao incremento da utilização dos transportes públicos dentro da cidade e na interligação desta com a envolvente. Este espaço encontra-se extremamente degradado com necessidade de intervenção de qualificação/reabilitação.

PMUS 3 - Promoção de modos suaves no centro histórico de Mirandela

Neste âmbito é objectivo, desenvolver-se ações que reduzam as emissões de gases de efeitos de estufa em zonas de elevadas concentrações e também construção de vias pedonais, com a eliminação de pontos de acumulação de acidentes no centro histórico.

Reabilitação urbanística da Rua do Tanque



Pretende-se intervir urbanisticamente na Rua do Tanque dentro da área da ARU de Mirandela, por forma a criar condições de uso por parte dos peões, dadas as dimensões reduzidas dos passeios e inadequadas condições dos pavimentos e ainda falta de condições nas travessias, situação mais crítica para as pessoas de mobilidade reduzida.

PMUS 4 – Interface da estação ferroviária de Mirandela (piso de r/chão)

A Estação ferroviária de Mirandela, será reabilitada na sua totalidade, destinando-se o piso de r/chão, destinar-se-á a apoio á utilização dos modos suaves (bicicletas) também como ponto de chegada e partida e ao comboio, quer na vertente turística, quer na vertente de transporte, entre Mirandela e

Brunheda, funcionando também como interface desta mobilidade. Dará ainda ligação aos pisos superiores a destinar a musealização. Todo o espaço exterior da envolvente será igualmente reabilitado. Tornou-se possível face ao protocolo de entrega do imóvel e espaço exterior, ao município por parte da IP.

PARU - Plano de Ação de Regeneração Urbana

PARU 2 - Reabilitação da estrutura verde no Vale da Azenha entre o Parque do Império e a Reginorde

Fase 1 – Recuperação do Depósito de Água da Estação dos Antigos Caminhos de Ferro



É pretensão, proceder-se à recuperação total do antigo depósito de água dos antigos caminhos-de-ferro de Mirandela, para também armazenamento de água destinada ao sistema de rega a implementar nas extensas áreas verdes do Vale da Azenha, operação essa a implementar no âmbito da Reabilitação Urbana – PARU2. Constitui hoje um dos *ex libris* da cidade e talvez o “monumento” com mais registos fotográficos por quem nos visita.

Está inserido nas portas de entrada do Vale do Tua e particularmente na entrada do caminho-de-ferro/mobilidade do Tua e inserido na mancha verde a criar e integrado no conjunto da Estação também a reabilitar.

FASE 2 – Tratamento de Espaço Verde na Área Sul do Vale da Azenha

Nesta operação, e uma vez que os espaços exteriores do caminho-de-ferro, incorporados no Vale da Azenha, e agora da pertença do município, face ao protocolo celebrado com a IP, irão ser devidamente tratados, como espaços verdes de lazer, com cerca de 8.000 m² de área.

Tem incorporados neste conjunto e no seu limite ou fronteira, o posto de turismo e a central de camionagem (interface multimodal), e na sua proximidade o Museu da Oliveira e do Azeite, Hospital Terra Quente e todo o centro histórico. Serão Mantidos vivos e incorporados testemunhos do seu primitivo uso da linha do caminho-de-ferro, quer em termos físicos, quer na manutenção de elementos identitários como vedações, muros, estruturas, texturas, abrigos, candeeiros de iluminação, plataformas e vegetação em particular árvores, incluindo pérgolas.

PARU 3 – Reabilitação da Torre da Igreja de N^a Sr^a da Encarnação

O município pretende reabilitar a torre da Igreja, a necessitar de obras urgentes de recuperação, com graves problemas de infiltrações, transformando os vários pisos intermédios em espaços museológicos, e o varandim da torre em espaço de mirante sobre a cidade, em cota elevada.

Um equipamento de visita obrigatória e uma grande valia para o centro histórico de Mirandela, em pleno centro da ARU. Tal será possível também face ao acordo de cooperação realizado com a Igreja Paroquial de Nossa Senhora da Encarnação legítima proprietária do imóvel.



PARU 4 – Reabilitação da estação ferroviária de Mirandela (pisos superiores)

A Estação ferroviária de Mirandela, constitui um importante legado patrimonial, que urge ser intervencionada, dado o considerável estado de degradação em que se encontra.

É ainda de primordial necessidade de intervenção, dado que vai ser o ponto de excelência de chegada do comboio turístico em situação de início de funcionamento, com muitos turistas que provêm do Vale do Tua de visita á cidade.



Será também local de chegada dos ciclistas que vêm de Carvalhais no âmbito da Ecopista do Tua que liga esta localidade a Bragança, no âmbito também da valorização turística da linha. Porque a linha se encontrava então ainda activa de Mirandela até Carvalhais, com a rede do metro de superfície, foi entretanto desactivada, é agora possível aproveitar este troço urbano da linha, para servir de ciclovia no âmbito dos modos suaves a implementar na cidade de Mirandela.

Os pisos superiores terão utilização de âmbito cultural para visitaçã, mantendo-se o mais possível toda a sua estrutura original, e dedicada à ferrovia da linha do Tua com a sua grande importância como referência regional no transporte de mercadoria e passageiros com reflexos na economia local, e transformação urbanística.

PARU 5 – Renovação do Auditório do Centro Cultural Municipal de Mirandela

O Auditório do Centro Cultural de Mirandela, encontra-se actualmente em mau estado de conservação, com necessidade urgente de obras de renovação/reabilitação. O auditório que nunca sofreu obras de recuperação/reabilitação bem como adaptação ás exigências regulamentares actuais, necessita também que sejam solucionados os problemas de acústica, de renovação dos revestimentos do pavimento, paredes e cadeiras e, a substituição do teto falso bem como a realização de novas infraestruturas de electricidade, som e de segurança contra incêndios.



PARU 6 – Reabilitação do espaço verde dos terrenos públicos a sul da ESACT – IPB

Pretende-se proceder ao tratamento de uma extensa área pública com cerca de 5.000 m² confinando a norte com a Escola Superior de Comunicação, Administração e Turismo – ESAct – IPB, e a sul com a APPCDM. Um espaço a sul da ESAct que não foi então incluído nas obras de tratamento dos espaços envolventes a este estabelecimento de ensino universitário e que agora se pretende tratar e colmatar esta falha, revitalizando o espaço, contribuindo para a necessária qualidade ambiental, urbanística e paisagística desta zona da cidade, bem como permitir através dos modos suaves, criar ligação pedonal entre a Av. 25 de Abril e a entrada principal da ESAct, incluindo a pessoas com mobilidade reduzida.



PAICD - Plano de Ação Integrado para as Comunidades Desfavorecidas

PAICD 1 - Reabilitação integral de edifícios de habitação social - Bairro Operário



De forma a garantir apoio às famílias mais carenciadas na área do concelho, incluindo as residentes, serão reabilitados os 19 edifícios de habitação social, sitas no Bairro Operário em Mirandela.

Grande parte destas 19 habitações encontram-se sem qualquer condição de habitabilidade e em situações de grande insalubridade.

PAICD 2 - Reabilitação integral de edifícios de habitação social - Bairro do GAT

No mesmo âmbito de apoio social a famílias carenciadas, incluindo as residentes, serão reabilitadas as 24 habitações sociais dos três edifícios municipais do denominado “Bairro do GAT”. Estes edifícios foram construídos com processos construtivos da época, incluindo coberturas com revestimentos a fibrocimento/amianto, que se mantêm nos dias de hoje, sem nunca terem sido reabilitadas, sendo que algumas se encontram inabitáveis por inexistência de condições.



Requalificação da Zona Industrial Existente - Ampliação

Outro dos grandes investimentos prioritários do município é no sector empresarial, passando pela definitiva ampliação da Zona Industrial de Mirandela, em terreno municipal, com a criação de 41 lotes para construção, numa área a norte da existente, com cerca de 41.000m². Fundamental para cativar novos investidores e criação de emprego.



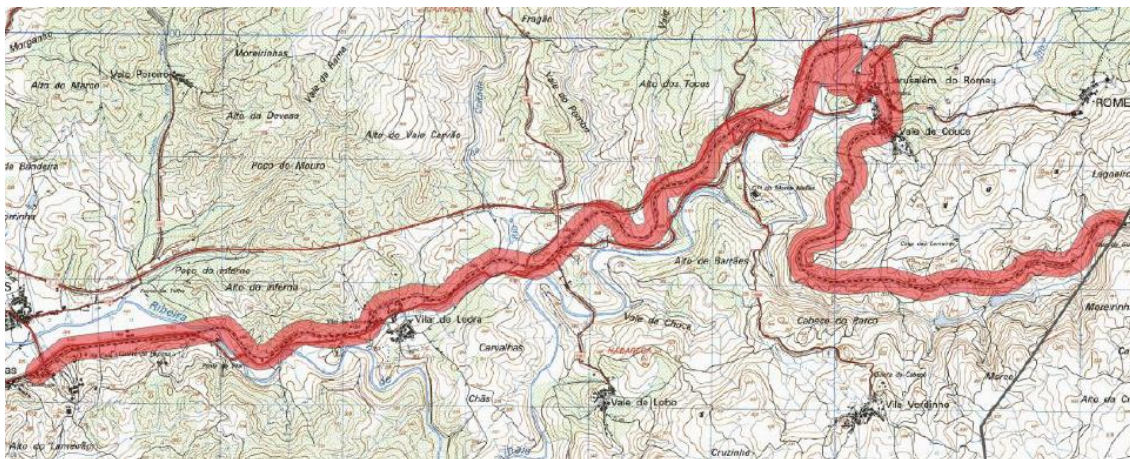
Aliado à necessidade da ampliação da zona industrial de Mirandela, passa também pela requalificação da atual área existente. Proceder-se-á á melhoria das condições de funcionamento e de utilização ao nível das infraestruturas da atual zona industrial, que ocupa uma área de aproximadamente 29ha, garantindo a necessária segurança aos seus utentes, incluindo os modos suaves e as pessoas com

mobilidade reduzida. Ainda requalificar todas as vias, partindo dos fluxos pedonais e vias de circulação automóvel, sua hierarquização, resultando em soluções que garantam melhor e mais seguro tráfego, adequadas condições de atravessamento e estacionamento automóvel.

Ecopista da Linha do Tua no Concelho de Mirandela

A Ecopista da Linha do Tua na área do concelho de Mirandela, entre o Pkm58+100 (estação de Carvalhais) e o Pkm71+875 (limite do concelho), no âmbito da valorização turística da linha, aerá executada ao longo da plataforma da antiga via ferroviária, linha de via estreita desativada no ano de 1991, e requalificar algum do património construído.

Trata-se de um projeto de valorização de um património de elevada importância histórica, a linha ferroviária, cujo impacto na região foi muito marcante a nível económico, demográfico, urbanístico, paisagístico e cultural. Não há dúvidas que a transformação da linha desativada na nova infraestrutura que aqui se propõe, com a criação das necessárias condições de circulação, de visitação e de acessibilidade, contribuirá em muito para o reforço da atratividade turística desta região como destino de interior.



Reabilitação da Rua Vale de Cerdeira e ligações periféricas

A reabilitação da Rua Vale de Cerdeira é uma prioridade, face ao mau estado da via e infraestruturas, algumas das quais inexistentes. Os passeios são estreitos e impossibilitam a sua utilização, em particular por pessoas com mobilidade reduzida. É fundamental e necessário estabelecer a ligação rodoviária nos

dois sentidos entre esta Rua e a urbanização Tuasol. Também solucionar a continuidade deste rua para poente, ligando á Rua Engº José Machado Vaz, antiga EN. 15 na zona do Miradouro, sendo hoje efectuado precariamente por caminho em terra batida.

Qualificação da entrada Oeste da A4 em direção a Mirandela

O adequado tratamento desta entrada em Mirandela é uma prioridade. A Cidade Jardim, merece a qualificação urbanística desta entrada, com melhor acesso, criação de passeios e áreas de estacionamento para as empresas instaladas, com anulação dos pontos críticos de acidentes.

4.3 - REDE VIÁRIA MUNICIPAL

Apesar da forte dinamização que a rede viária surtiu nos últimos anos, a acessibilidade inter e intramunicipal nos Municípios das Terras de Trás-os-Montes permanece reduzida, particularmente entre as sedes de concelho, as grandes áreas metropolitanas nacionais e o espaço internacional. Deste modo, no Concelho de Mirandela propomo-nos a que a recuperação da rede viária municipal integre algumas vias que foram assinaladas porquanto evidenciam um elevado estado de degradação e carecem de intervenção urgente. Assim:

- a) CM1075: Vale de Lagoa | Alvites;
- b) CM1073: Múrias | Regodeiro;
- c) CM1064: Ribeirinha
- d) M584: Fonte da Urze, Cobro e Rego de Vide.
- e) CM1095: Vale da Sancha;
- f) M532: Vilar de Ouro

Em 2019, foi iniciada a empreitada da CM1081 - Carvalhais a Vale Pereiro que ficará concluída em 2020. No próximo ano, serão elaborados e executados os projetos da CM 1075 – Vale de Lagoa a Alvites, CM1073 - Múrias e Regodeiro e CM1064 – Ribeirinha e elaborados os projetos de M584: Fonte da Urze, Cobro e Rego de Vide, CM1095 - Vale da Sancha e M532 – Vilar de Ouro, para execução em 2021.



4.4 - MOBILIDADE E TRANSPORTES

A forma como o sistema de transportes se encontra organizado influencia a dinâmica do território na medida em que condiciona a acessibilidade aos locais, influenciando o seu crescimento.

O Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros estabelece que todos os lugares com mais de 40 habitantes passam a ter à disposição um serviço de transporte público que o liga à sua sede de concelho. Por outro lado, as aldeias com 40 ou menos habitantes não servidos por Transporte Público regular, passam a dispor de Transportes a Pedido uma vez por semana.

O Serviço de transporte regular que serve o Município tem sido assegurado pela Câmara Municipal de Mirandela, em períodos de pausa letiva, garantindo o transporte regular independente do transporte escolar.

No âmbito da transferência de competências no âmbito dos transportes para a Comunidade Intermunicipal de Terras de Trás-os-Montes foi elaborado o Plano Operacional de Transportes Públicos das Terras de Trás-os-Montes.

Assim, apresentamos as propostas no Transporte Público no Período Escolar:

Serviço	Proposta Período Escolar					
	Manter serviço atual	Novo serviço	Eliminação de horários	Reforço de horários	Reformulação do circuito	TaP
Mirandela - Torre D. Chama	X					
Milhais - Mirandela	X					
Mirandela - Vale De Lagoa (Por Romeu)	X					
Mirandela - Carvalhais		X				
Mirandela - Caravelas					X	
Pontão Mouco/ Asnes - Mirandela	X					
Chairos - Bouça - D. Chama	X					
Chairos - D. Chama	X					
Barcel - Mirandela					X	
Franco - Mirandela	X					
Pai Torto - Mirandela	X					
Carvalho - Navvalho - Vila Boa - Pereira Avidagos		X				X
Marmelos - Bronceda - Mirandela		X				X
Chelas - Mirandela		X				X
Pousadas- Vale Pereiro - Mirandela		X				X
Regodeiro - Couços - Mascarenhas		X				X
Miradeses - Vale de Salgueiro		X				X
Mosteiro - Vale de Juncal		X				X
Ferradosa - Ribeirinha - Guide - Torre de Dona Chama		X				X
Fonte Maria Gins - Aguielra e Cimo de Vila - Vilar de Ouro - São Pedro Velho - Pádua		X				X
Longra - Barcel		X				X
Lamas Cavato - Alvites		X				X
Açoreira - Virmieiro		X				X

Os transportes públicos no período de férias escolares são os constantes no seguinte quadro:

Serviço	Proposta Período Férias					
	Manter serviço atual	Novo serviço	Eliminação de horários	Reforço de horários	Reformulação do circuito	TaP
Mirandela - Torre D. Chama	X					
Milhais - Mirandela				X		
Mirandela - Vale De Lagoa (Por Romeu)				X		
Mirandela - Carvalhais		X				
Mirandela - Caravelas				X	X	
Pontão Mouco/ Asnes - Mirandela	X					
Chairos - Bouça - D. Chama						
Chairos - D. Chama						
Barcel - Mirandela				X	X	
Franco - Mirandela	X					
Pai Torto - Mirandela				X		
Carvalhal - Navalho - Vila Boa - Pereira Avidagos		X				X
Marmelos - Bronceda - Mirandela		X				X
Chelas - Mirandela		X				X
Pousadas - Vale Pereira - Mirandela		X				X
Regodelro - Couços - Mascarenhas		X				X
Miradases - Vale de Salgueiro		X				X
Mosteiro - Vale de Juncal		X				X
Ferradosa - Ribelrinha - Guide - Torre de Dona Chama		X				X
Fonte Maria Gins - Aguireira e Cimo de Vila - Vilar de Ouro - São Pedro Velho - Pádua		X				X
Longra - Barcel		X				X
Lamas Cavalo - Alvítes		X				X
Açoreira - Vimieiro		X				X

No que diz respeito aos transportes urbanos, a cidade de Mirandela possui um serviço público de transportes de passageiros de âmbito urbano limitado, com deficiências estruturais e de resposta às necessidades dos utilizadores, em particular em locais onde estes serviços carecem de reforço.

O serviço de transporte urbano é garantido por dois autocarros do Município e serve sobretudo estudantes.

Em 2020, implementaremos a operacionalização da rede de transportes urbanos que incluirá a identificação dos locais de paragem, a sinalética e informação ao público de forma a tornarem o transporte público mais atrativo, potenciando a sua utilização, reduzindo a utilização de automóveis e a consequente redução de emissão de CO₂.

A implementação dos objetivos da política de transportes públicos de passageiros de âmbito urbano em Mirandela deverá assentar na promoção da segurança e qualidade do serviço bem como permitir a sustentabilidade económico-financeira.

No contexto da mobilidade urbana e no âmbito da mobilidade para todos, serão executadas obras de redução de obstáculos que existem na via pública e que limitam a circulação de pessoas com deficiência visual e de mobilidade reduzida, mantendo a estratégia definida em 2020.



4.5 - ENERGIA

Está em curso a conversão da iluminação da cidade do sistema convencional para o sistema LED, ficando 55% do total das luminárias convertidas até final do corrente ano. No final de 2020 a conversão na cidade será total, o que permitirá uma redução dos custos com energia em cerca de 40%. No restante concelho, numa parceria com a EDP, iremos prosseguir com esta intenção e estimamos que até final de 2020 o norte do concelho possa ter a iluminação pública convertida ao sistema LED.



4.6 - ÁGUA E SANEAMENTO

O Município mantém a opção estratégica da defesa da gestão públicas do abastecimento de água e do saneamento, garantindo o acesso de todos os munícipes a este bem único e indispensável ao nosso bem-estar.

Neste sentido, para que possamos garantir o acesso de água em qualidade e quantidade à população, executaremos novos furos de captação para reforço de abastecimento nos Eivados, bem como procederemos à alteração do ponto de abastecimento em Vale Madeiro e contruiremos uma nova conduta de abastecimento desde a adutora das Águas do Norte do Azibo para Cedães, Cedainhos e Vale de Asnes e ainda garantiremos a ligação do reservatório de Vila Boa à rede de água do Franco. A limpeza total e conseqüente reabilitação parcial dos reservatórios é uma prioridade para o próximo ano. Iremos prosseguir com o plano de renovação de contadores e substituição de cerca de 1.200 contadores obsoletos. Tendo assumido uma política que visa minimizar as perdas de água iremos instalar um sistema de monitorização que visa a melhoria da eficiência da distribuição e a identificação de roturas.

Relativamente ao saneamento, vamos investir na separação da rede pluvial da rede de esgotos domésticos, sobretudo junto a linhas de água, bem como desativaremos todas as ligações indevidas. Iremos proceder à eliminação de fossas sépticas municipais, construindo no seu lugar ETARs (caso de Passos e Rego de Vide) e instalaremos a rede de saneamento em Bronceda e Vale Maior com respetiva ETAR.



4.7 - AMBIENTE

Um dos objetivos do Município é servir cada vez melhor a população, assegurando a satisfação básica das suas necessidades e interesses. Sendo o ambiente uma das áreas fundamentais para o bem-estar da comunidade iremos continuar com a aposta em ações de educação ambiental, onde a gestão do conhecimento e sensibilização para a necessidade de reciclar se torne global apreendendo ainda a valorizar e reutilizar os materiais.

O reforço da rede de ecopontos destinados à deposição de resíduos é uma garantia bem como atenderemos a primados de proximidade e de acessibilidades aos mesmo por parte de todos face à localização das suas habitações.



Prosseguiremos a requalificação da imagem urbana através da plantação de árvores, arbustos e herbáceas em áreas de cedência dos loteamentos. A manutenção e conservação dos espaços verdes existentes é estratégica garantindo que os locais na sua generalidade sejam atrativos, acessíveis, sustentáveis e dignos da “Cidade Jardim”.



A renovação do mobiliário urbano uma necessidade e uma prioridade. Papeleiras, bancos de jardim, cinzeiros, bebedouros e dispensadores de dejetos caninos serão uma realidade no próximo ano.

Daremos continuidade ao projeto de praias fluviais, melhorando e mantendo a praia Arq. Albino Mendo com a qualificação de Bandeira Azul, sendo que concomitantemente requalificaremos as zonas balneares de Miradeses, Quintas e Vale Juncal.



5.1 - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

Na componente de modernização administrativa e no que concerne à intervenção necessária para melhorar o desempenho do Município, destacam-se os seguintes eixos de intervenção:

- Valorizar os trabalhadores e o trabalho em funções públicas, criando condições para o refrescamento do mapa de pessoal, dando perspetivas de desenvolvimento pessoal e profissional aos trabalhadores, formação de qualidade e a possibilidade de adquirir novas competências, numa prestativa de colaboração e partilha de conhecimentos, instituindo um sistema de assiduidade que melhor permita a gestão da vida pessoal e profissional, numa lógica de responsabilização profissional e trabalho por objetivos;



- Desenvolver boas condições de trabalho, para que os trabalhadores sejam agentes ativos da melhoria do funcionamento da Autarquia e estejam mobilizados na prestação de bons serviços e na criação de valor para cidadãos e empresas. Renovando a frota automóvel e alguma maquinaria, visto que algumas delas já contabilizam milhares de quilómetros e a sua manutenção e reparação representam avultados custo, e em alguns casos, já não é viável o investimento nas mesmas. Essa renovação será através de recurso a programas de *renting* e *leasing* onde seremos agentes de poupança mormente por otimização face aos morosos e fastidiosos processos de contratação para manutenção e seguros. Disponibilizaremos novos equipamentos informáticos, melhorando o acesso à informação interna, promovendo reuniões de trabalho e troca de experiência por serviço e entre serviços. Assumiremos um compromisso com os trabalhadores na defesa dos seus direitos através do cumprimento do Acordo Coletivo de Empregador Público entre o Município de Mirandela e o STAL - Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local e Regional, Empresas Públicas, Concessionárias e Afins, assinado em 2019;

ACORDO COLETIVO



SEGURO DE ACIDENTES DE TRABALHO

- Promover ativamente a segurança, saúde e bem-estar dos trabalhadores, que desenvolvam uma visão holística dos riscos e uma abordagem eminentemente preventiva, através de equipamentos de proteção individual e contratualização de um seguro de trabalho para todos os trabalhadores, por forma a garantir o acesso a cuidados de saúde nas situações de acidente e doença profissional;
- Melhorar a organização e gestão pública para que se contribua ativamente para a sustentabilidade dos serviços municipais. Através da eficiência na gestão e a eficácia na concretização da missão. Simplificando processos, através da desmaterialização, de forma a torná-los mais amigáveis para os cidadãos e menos burocráticos, reduzindo encargos administrativos e a melhorando a qualidade dos serviços prestados.

Alargar a possibilidade de pagamento por referência multibanco, evitando que o consumidor se desloque ao Gabinete de Apoio ao Múncipe a fim de liquidar valores referentes a serviços ou montantes em dívida, consequentemente reduzindo os tempos de espera de atendimento, aumentando a eficácia e a eficiência dos serviços.

Protocolar com a Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), a competência para a cobrança coerciva das taxas e outras receitas administrativas do Município, por forma a minimizar os recebimentos em atraso depois de terminar o período de liquidação voluntária.

	Pagamento por Multibanco
Entidade:	XXXXX
Referência:	XXXXXXXXXX
Montante:	00,00



- Assumir competências enquanto estrutura fundamental para a gestão de serviços públicos numa dimensão de proximidade, em múltiplos domínios:
 - ✓ **Praias** (Decreto-Lei n.º 97/2018 de 27/11/2018);
 - ✓ **Exploração das modalidades afins de jogos de fortuna ou azar** (Decreto-Lei n.º 98/2018, de 27/11/2018);
 - ✓ **Associações de Bombeiros** (Decreto-Lei n.º 103/2018, de 29/11/2018);
 - ✓ **Estruturas de Atendimento ao Cidadão** (Decreto-Lei n.º 104/2018, de 29/11/2018);
 - ✓ **Cultura** (Decreto-Lei n.º 22/2019, de 30/01/2019);
 - ✓ **Educação** (Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30/01/2019);
 - ✓ **Áreas protegidas** (Decreto-Lei n.º 116/2019 de 21/08/2019).
- Implementar o Centro de Informação Autárquico aos Consumidor (CIAC), protocolado com a Direção-Geral do Consumidor, constituindo assim, uma solução de proximidade e de apoio gratuito ao consumidor, esclarecendo os cidadãos acerca dos seus direitos enquanto consumidores, utilizando os mais variados meios de informação. Contribuir, a nível local, para o aparecimento de um consumidor mais atento, exigente e crítico.



DIREÇÃO-GERAL DO CONSUMIDOR
MAIS PERTO DOS CONSUMIDORES

- Promover o Balcão Móvel e os Mini GAM's enquanto serviços públicos de proximidade junto dos munícipes, das várias localidades do concelho de Mirandela, evitando deslocações à sede de concelho.

Serviços como a revalidação da carta de condução, alteração da morada no cartão de cidadão, assuntos relacionados com a Caixa Geral de Aposentações, Autoridade Tributária (Finanças), Segurança Social, Centro de Emprego (IEFP), Serviço de Estrangeiro e Fronteiras, pedidos que habitualmente são tratados na Câmara Municipal de Mirandela, como licenças de obras particulares, comunicações de anomalias nas

redes de águas, alteração dos dados do contrato de água, apoio a estratos sociais desfavorecidos, licenças para ocupação da via pública.



6.1 - CULTURA

A cultura é um investimento imprescindível em qualquer contexto de promoção da cidadania e no desenvolvimento das pessoas e das comunidades. O empenho em iniciativas culturais seja em manutenção de projetos já instituídos como aposta em novas dinâmicas, promove o bem-estar das populações e contribui para a melhoria da sua qualidade de vida. Para a Câmara Municipal de Mirandela é fundamental este investimento, tendo por base a preservação e o enaltecimento do nosso património histórico - material e imaterial.

Mirandela tem-se afirmado como um Município promotor do desenvolvimento cultural de abrangência concelhia, numa crescente diversidade de atividades culturais para todos os públicos, primando pelo apoio aos elementos distintivos e identitários do concelho. Estas ações e dinâmicas continuarão a merecer a habitual atenção, seja pelo contributo que dão à qualidade de vida das pessoas, seja pela notoriedade que o município atinge no plano regional e nacional.

- Organizar o Programa Cultural para o Município, com divulgação trimestral;
- Reestruturar a informação Cultural no portal do Município, permitindo dar visibilidade e relevo a todo o espólio artístico e literário dos equipamentos assim como às atividades desenvolvidas no âmbito cultural;
- Promover formação específica aos colaboradores dos serviços de Património Cultural e Biblioteca, para uma maior capacitação no desenvolvimento de programação de atividades culturais no concelho;
- Reabilitação do espaço de auditório do Centro Cultural;
- Gerir de forma segura, harmonizada e sustentável os equipamentos Culturais (Museu Armindo Teixeira Lopes, Museu da Oliveira e do Azeite, Auditórios, Salas e Espaços da Biblioteca Municipal) – Abertura de procedimentos para revisão e criação de regulamentos de utilização assim como de Estudo das Coleções dos Museus;
- Continuar com programação do Cinema no auditório municipal, tendo sempre atenção na projeção de filmes recentes. Criar condições para estreias nacionais, mas também impulsionar ciclos de filmes e documentários temáticos;

- Manter a realização de ações culturais relevantes no quadro da relação da Câmara Municipal de Mirandela com a Fundação de Serralves, Rede de Museus do Douro e Eixo Atlântico;



- Continuar a promover atividades educativas nos equipamentos culturais do concelho, como Oficinas e Ateliês das várias formas de arte;
- Potenciar atividades e eventos culturais, em parceria com outras entidades e instituições culturais, recreativas e de animação do território – Concertos da ESPROARTE, Encontro de Tunas, Festival de Folclore, Cantares dos Reis, Espetáculos de música, dança e outras artes performativas...;



- Participar no planeamento e realização de Programas Culturais e Desportivos para as Férias Escolares;
- Dar continuidade ao projeto PalavrArte, com a exibição de diversos projetos de criadores reconhecidos no panorama regional e nacional, permitindo a acessibilidade de toda a comunidade a um programa cultural eclético assim como à *Feira do Livro*, com a participação das Livrarias do território;
- “Prémio Literário do Conto Nuno Nozelos” – Evento de homenagem a este grande escritor, nascido no concelho;
- Manter o apoio e contribuir para a divulgação do trabalho artístico e literário de autores Transmontanos, Mirandelenses em especial;
- Investir na criação de condições para a realização de atividades e eventos de promoção dos produtos de excelência gastronómica do concelho;
- Valorizar e promover a Cultura e o Património do Concelho, em articulação com as Juntas de Freguesia.



6.2 - EVENTOS

Na senda do que tem sido realizado e consolidado, mantemos a ambição do fortalecimento da agenda de eventos especiais, marcando com ações ao longo do ano e em cada freguesia do concelho, contribuindo para

a dinamização socioeconómica e cultural, numa lógica de promoção turística e de aumento da atratividade do Município.

Como “Eventos Especiais” que marcam a agenda do Município, destacamos:

- Festival do Rancho
- Festival de Sabores do Azeite Novo;
- Festa da Geografia;
- Comemorações de efemérides e datas especiais, de âmbito histórico-cultural e político;
- Passeios Pedestres;
- Feiras e Mercados Temáticos;
- Roteiros do Património;
- Apoio cultural às Festas em honra da Nossa Senhora do Amparo;
- Atividades de Verão.



6.3 - TURISMO

A dinamização e a promoção turística do concelho é uma preocupação constante. Além da definição de estratégias para estimular o desenvolvimento das infraestruturas turísticas e o investimento no setor, é fundamental a formação de recursos humanos e da própria comunidade nestes objetivos. Daremos ao

Turismo uma atenção especial, na perspetiva do seu desenvolvimento e crescimento sustentável, em estreita ligação com as estratégias culturais e de desenvolvimento económico do território.

- Implementar o Plano Estratégico Turístico para o concelho, integrado no território transmontano;
- Rever a informação turística, com produção de novos materiais promocionais e informativos mais apelativos e apresentação em outras línguas;
- Articular com os vários agentes e entidades de desenvolvimento do território, no sentido de captar investimentos e promover candidaturas de âmbito alargado para alavancar as atividades do sector;
- Restaurar, recuperar e adquirir novos equipamentos de informação turística e cultural;
- Participar, como agentes de promoção do concelho, em várias feiras e exposições temáticas, no país e no estrangeiro;
- Rever e atualizar as informações no portal do município, com agregação de elementos apelativos e melhoramento da app Visit Mirandela;
- Desenvolver iniciativas e ações de sensibilização e educação para o turismo junto dos agentes e entidades locais;
- Valorizar e promover comunicação massiva e estruturada das atividades e eventos de âmbito social, criativo, científico e turístico da gastronomia e dos produtos endógenos;
- Apoiar as iniciativas que propiciem a dinamização do comércio tradicional e animação das zonas antigas, promovidas associações e instituições do concelho;
- Dinamizar os Percursos e Trilhos e outras atividades de Turismo de Natureza, potenciando a articulação com os agentes de dinamização turística do território;



6.4 - SAÚDE

A Saúde é o bem mais precioso, de valor inestimável e inquestionável. Nos últimos anos verificamos uma importante mudança nas políticas e estratégias para a Saúde, em que o modelo centrado na doença e nos tratamentos deixa de ser modelo singular, favorecendo cada vez mais um modelo centrado na prevenção da doença e na promoção da saúde. São reconhecidas as intervenções direcionadas para a criação de condições que favoreçam a adoção de estilos de vida mais saudáveis, adaptados ao ciclo de vida (infância, idade adulta, envelhecimento) e às condições físicas e psíquicas de cada indivíduo.

É desta forma que entendemos existir um grande desafio e responsabilidade, não só dos serviços de saúde e dos seus profissionais, mas também de todos os cidadãos, organizações, associações e instituições, quer públicas como privadas neste processo.

A Câmara Municipal de Mirandela percebe a necessidade de atuar no sentido de se tornar um agente facilitador e agregador de esforços para que todos os Municípios possam ter acesso de forma justa e equitativa a cuidados de saúde e seja realmente potenciada a estratégia de educação para a saúde e a sua promoção.

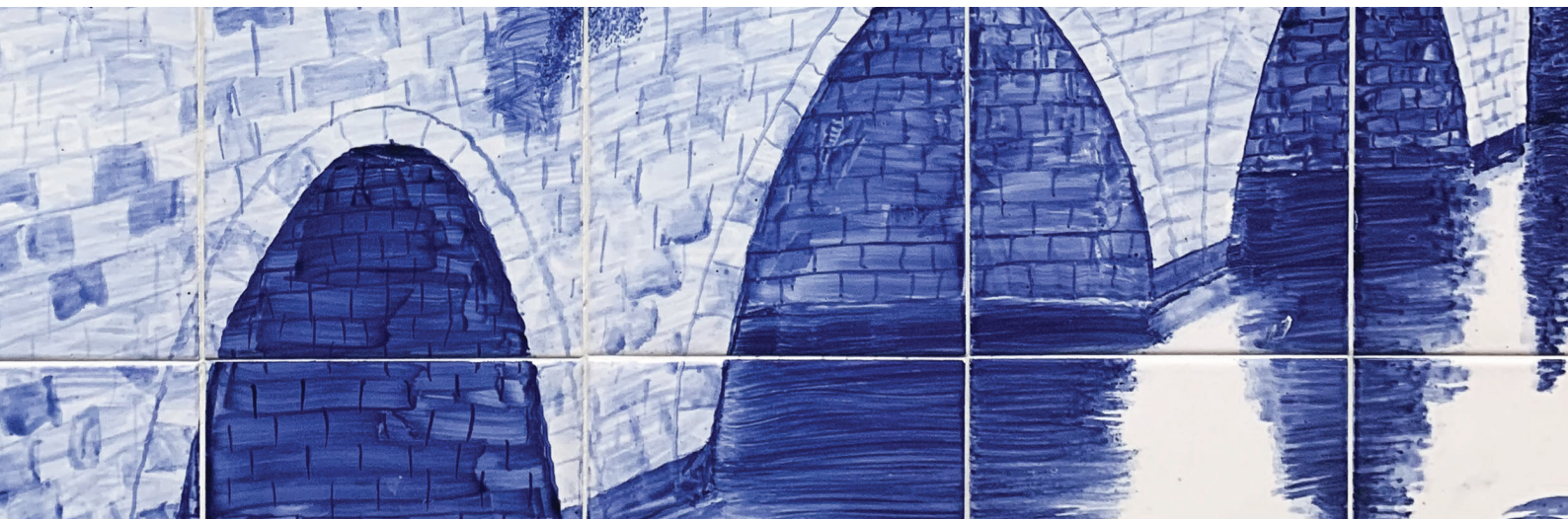
As intervenções junto da comunidade visam, essencialmente, contribuir para o aumento da literacia em saúde, designadamente, através da dinamização de iniciativas e dinâmicas centradas nos fatores que influenciam, afetam ou determinam a saúde dos cidadãos, com uma agenda de celebrações de datas simbólicas nacionais, europeias e internacionais.



Assim, pretende-se desenvolver as seguintes ações:

- Defender a manutenção e melhoria dos Equipamentos e Serviços de Saúde no concelho;
- Manter a parceria e articulação com a ULSNE no Plano Local de Saúde;
- Continuar a organizar iniciativas promotoras de hábitos de vida saudável e colaborar com as várias Instituições e Associações locais que desenvolvem ações no âmbito da promoção da saúde;
- Implementar a Unidade de Saúde Móvel, com visitas programadas a todo o concelho;
- Fomentar ações de educação para a saúde em articulação com as Juntas de Freguesia;
- Apoiar e colaborar nos Programas de Promoção da Saúde e de Estilos de Vida Saudáveis (Alimentação Saudável, Higiene Oral, Atividade Física, Diabetes, Controlo das Infeções, Saúde Mental e Demências);
- Criar Espaço de Saúde no portal do Município, para divulgação e partilha de informação, que fomente a decisão informada dos cidadãos.





MUNICÍPIO DE

MIRANDELA

2020

ORÇAMENTO

1. INTRODUÇÃO

Em conformidade com o estabelecido no art.º 33.º n.º 1 alínea c) e art.º 25.º n.º 1 alínea a), do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e em cumprimento do disposto no art.º 45 n.º 1 da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, na sua atual redação, submete-se à apreciação da Câmara Municipal a proposta de Orçamento Municipal para 2020.

O Orçamento de 2020 é elaborado nos termos do Regime Financeiro das Autarquias Locais e do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), segundo as orientações da Direção Geral das Autarquias Locais (DGAL).

O Orçamento municipal pauta-se pela consistência e estabilidade pretendendo reforçar uma política de crescimento sustentável orientada para os municípios, sem descorar o tecido empresarial.

O Orçamento municipal para 2020 é de **35.932.813€**, apresentando uma diminuição de 4,76% face ao orçamento inicial de 2019. Traduzindo no entanto, um ligeiro aumento da receita e despesa corrente, resultante da decisão de assumir em 2020 competências que até aqui eram da Administração Central ou Serviços e Fundos Autónomos. Por outro lado, apresenta uma diminuição de receita e despesa de capital, por se encontrarem concluídas grande parte das obras relacionadas com o parque escolar.

RESUMO DO ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2020			
RECEITAS	MONTANTE	DESPESAS	MONTANTE
Correntes	23.593.986,00	Correntes	21.368.325,00
De Capital	12.338.827,00	De Capital	14.564.488,00
Total	35.932.813,00	Total	35.932.813,00
Total Geral	35.932.813,00	Total Geral	35.932.813,00

De referir que ao nível do orçamento da receita a componente corrente contribui com 65,66% para o total, a de capital com 34,34%.

Relativamente ao orçamento da despesa, a despesa corrente corresponde a 59,47% do total e a despesa de capital a 40,53%.

2. ORÇAMENTO MUNICIPAL 2020

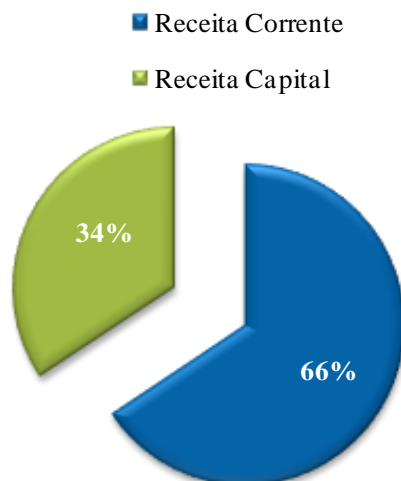
2.1. Orçamento da Receita

O orçamento da receita é considerado prudente e rigoroso, pois tem em conta as regras previsionais previstas no POCAL, nomeadamente a não ultrapassagem da média de:

- 24 meses, no que se refere aos impostos, taxas e tarifas, constantes no POCAL;
- 36 meses, relativamente à venda de bens imóveis, constantes da Lei do Orçamento de Estado.

A receita apresenta a seguinte disposição pelas rubricas orçamentais:

RUBRICA	DESIGNAÇÃO	2020
RECEITA CORRENTE		23.593.986,00
01	Impostos Diretos	3.727.569,00
02	Impostos Indiretos	92.767,00
04	Taxas, Multas e outras penalidades	399.290,00
05	Rendimentos de propriedade	1.436.497,00
06	Transferências correntes	12.978.063,00
07	Vendas bens e serviços correntes	4.689.800,00
08	Outras receitas correntes	270.000,00
RECEITA CAPITAL		12.338.827,00
09	Venda bens investimento	347.000,00
10	Transferências de capital	11.611.827,00
11	Ativos financeiros	325.000,00
13	Outras receitas capital	55.000,00
OUTRAS RECEITAS		0,00
15	Reposições não abatidas nos Pagamentos	0,00
16	Saldo de gerência anterior	0,00
TOTAL ORÇAMENTO		35.932.813,00



2.1.1 Receita Corrente

A receita corrente para 2020 apresenta um crescimento de 3,46% face às previsões inicial de 2019.

RUBRICA	DESIGNAÇÃO	2020
01	Impostos diretos	3.727.569,00
	Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI)	2.625.000,00
	Imposto Único de Circulação (IUC)	488.453,00
	Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT)	613.616,00
	Impostos Diretos Diversos	500,00
02	Impostos Indiretos	92.767,00
	Impostos Indiretos Específicos das Autarquias Locais	92.767,00
04	Taxas, Multas e Outras Penalidades	399.290,00
	Taxas Específicas das Autarquias Locais	361.965,00
	Multas e Outras Penalidades	37.325,00
05	Rendimentos de Propriedade	1.436.497,00
	Juros - Sociedades Financeiras	5.196,00
	Dividendos e Participações nos Lucros de Sociedade	500,00
	Participações nos Lucros de Administração Pública	500,00
	Rendas	1.430.301,00
06	Transferências Correntes	12.978.063,00
	Estado	10.827.563,00
	Estado - Participação Comunitária em Projetos Co-Financiados	1.900.000,00
	Serviços e Fundos Autónomos	500,00
	Serv. Fundos Aut. - Subsist. Prot. Fam. e Pol. Activas Emprego e Form. Profissional	250.000,00
07	Venda de Bens e Serviços Correntes	4.689.800,00
	Venda de Bens	1.914.000,00
	Serviços	2.635.300,00
	Rendas	140.500,00
08	Outras Receitas Correntes	270.000,00
	Outras	270.000,00
RECEITA CORRENTE		23.593.986,00

As transferências correntes da Administração Central são a maior fonte de receita, representam um peso de 55,01% em relação à receita corrente e cerca de 36,12% em relação à receita total.

A venda de bens e serviços constituem a segunda maior receita corrente do Município, onde se destaca a venda de água, prestação de serviços específicos como o saneamento e resíduos sólidos, e receita proveniente de equipamentos como o Parque de Campismo, a Residência de Estudantes e o Estacionamento Tarifado, entre outras, com um peso de 19,88% em relação à receita corrente e 13,05% em relação à receita total.

Os impostos diretos são a terceira fonte de receita do orçamento, representando 15,80% do total da receita corrente e de 10,37% da receita total. Neste contexto a rubrica que tem registada a maior subida será a do

IMT, fruto da melhoria da dinâmica económica global e do incremento da procura de imóveis no mercado imobiliário. Sendo que o Município irá para 2020 dar continuidade à diminuição dos impostos aplicados aos Municípios, embora ainda não se preveja uma diminuição da arrecadação de receita.

2.1.2 Receita de Capital

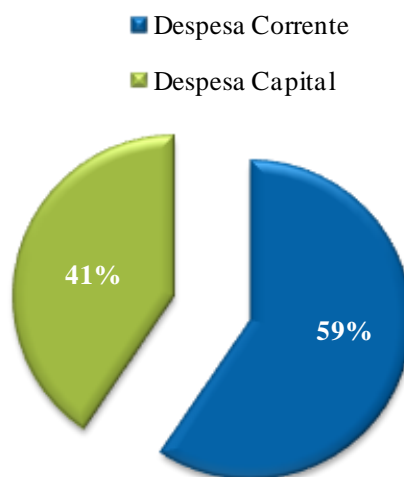
A previsão de receita de capital face ao orçamento de 2019 atinge uma diminuição de 17,33% e resulta fundamentalmente do decréscimo das transferências de capital de projetos cofinanciados, por via da conclusão das obras no parque escolar, nomeadamente escolas do 1.º ciclo da cidade e secundária.

RUBRICA	DESIGNAÇÃO	2020
09	Venda de Bens de Investimento	347.000,00
	Terrenos	55.500,00
	Habitações	500,00
	Edifícios	1.000,00
	Outros Bens de Investimento	290.000,00
10	Transferências de Capital	11.611.827,00
	Estado	1.989.815,00
	Estado - Participação Comunitária em Projetos Co-Financiados	9.621.512,00
	Serviços e Fundos Autónomos	500,00
11	Ativos Financeiros	325.000,00
	Ações e Outras Participações	325.000,00
13	Outras Receitas de Capital	55.000,00
	Outras	55.000,00
RECEITA CAPITAL		12.338.827,00

2.2. Orçamento da Despesa

A despesa municipal para 2020, repartida por despesa corrente e de capital, é de **35.932.813€**, a que corresponde uma diminuição de 4,76% referente à dotação inicial de 2019.

RUBRICA	DESIGNAÇÃO	2020
DESPESA CORRENTE		21.368.325,00
01	Despesas com Pessoal	7.744.000,00
02	Aquisição de Bens e Serviços	10.090.250,00
03	Juros e Outros Encargos	331.075,00
04	Transferências Correntes	2.402.000,00
05	Subsídios	580.000,00
06	Outras Despesas Correntes	221.000,00
DESPESAS CAPITAL		14.564.488,00
07	Aquisição de Bens de Capital	12.787.500,00
08	Transferências de Capital	415.000,00
09	Ativos Financeiros	35.988,00
10	Passivos Financeiros	1.324.000,00
11	Outras Despesas de Capital	2.000,00
TOTAL ORÇAMENTO		35.932.813,00



A despesa corrente é de 21.368.325€, a que corresponde a 59,47% da despesa total e regista um ligeiro aumento face às dotações iniciais de 2019 (4,43%). A despesa de capital é de 14.564.488€, correspondendo a 40,53% do total da despesa para 2020 e regista uma diminuição de 15,65% face à dotação inicial de 2019.

2.2.1 Despesas Correntes

RUBRICA	DESIGNAÇÃO	2020
01	Despesas com Pessoal	7.744.000,00
	Remunerações Certas e Permanentes	6.153.000,00
	Abonos Variáveis ou Eventuais	239.000,00
	Segurança Social	1.352.000,00
02	Aquisição de Bens e Serviços	10.090.250,00
	Aquisição de Bens	3.177.250,00
	Aquisição de Serviços	6.913.000,00
03	Juros e Outros Encargos	331.075,00
	Juros da Dívida Pública	69.575,00
	Outros Encargos Correntes da Dívida Pública	55.000,00
	Juros de Locação Financeira	2.000,00
	Juros Tributários	500,00
	Outros Juros	200.000,00
	Outros Encargos Financeiros	4.000,00
04	Transferências Correntes	2.402.000,00
	Sociedades e Quase-Sociedades Não Financeiras	33.000,00
	Administração Local	1.190.000,00
	Instituições Sem Fins Lucrativos	1.089.000,00
	Famílias	90.000,00
05	Subsídios	580.000,00
	Sociedades e Quase Sociedades Não Financeiras	180.000,00
	Famílias	400.000,00
06	Outras Despesas Correntes	221.000,00
	Diversas	221.000,00
DESPESAS CORRENTES		21.368.325,00

De referir que as despesas com pessoal representam o maior aumento na despesa corrente, cerca de 1.248.300€ face ao orçamento inicial de 2019, justificado pela contratação de trabalhadores no âmbito do Programa de Regularização de Precários, arranque do Programa de Estágios Profissionais na Administração Local, assunção de compromissos resultantes da transferência de Competências do Ministério da Educação e da gestão direta do Parque de Campismo Três Rios - Maravilha.

2.2.2 Despesas de Capital

As despesas de capital concentram-se fundamentalmente em duas rubricas, as despesas de investimento e as amortizações de capital alheio (passivos financeiros).

Os ativos financeiros refletem a participação no Fundo de Apoio Municipal (FAM) que para o ano de 2020 foi reduzida para 34.987,25€.

RUBRICA	DESIGNAÇÃO	2020
07	Aquisição de Bens de Capital	12.787.500,00
	Investimentos	6.814.500,00
	Locação Financeira	180.000,00
	Bens de Domínio Público	5.793.000,00
08	Transferências de Capital	415.000,00
	Sociedades e Quase - Sociedades Não Financeiras	50.000,00
	Administração Local	310.000,00
	Instituições Sem Fins Lucrativos	40.000,00
	Famílias	15.000,00
09	Ativos Financeiros	35.988,00
	Ações e Outras Participações	1.000,00
	Unidades de Participação	34.988,00
10	Passivos Financeiros	1.324.000,00
	Empréstimos a Médio e Longo Prazo	1.324.000,00
11	Outras Despesas de Capital	2.000,00
	Diversas	2.000,00
	DESPESAS CAPITAL	14.564.488,00

A aquisição de bens de capital (investimento municipal) atinge 87,80% (12.787.500€) do total da despesa de capital, o que se traduz em 35,59% do total da despesa orçamentada e cujos projetos se encontram plasmados no Plano Plurianual de Investimentos para 2020.

3. GOP's por Funções

A dotação global é distribuída por funções e subfunções de acordo com o classificador funcional do POCAL e releva o esforço financeiro desenvolvido por cada uma destas funções.

2020					
	DESCRIÇÃO	PAM	PPI	Dotação Global	%
1.	Funções gerais	235.000,00	807.500,00	1.042.500,00	4,61%
	1.1. Serviços gerais de administração pública	0,00	742.500,00	742.500,00	3,28%
	1.2. Segurança e ordem pública	235.000,00	65.000,00	300.000,00	1,33%
2.	Funções sociais	6.182.000,00	5.713.000,00	11.895.000,00	52,61%
	2.1. Educação	1.355.000,00	111.000,00	1.466.000,00	6,48%
	2.2. Saúde	35.000,00	0,00	35.000,00	0,15%
	2.3. Segurança e ação sociais	137.000,00	1.000,00	138.000,00	0,61%
	2.4. Habitação e serviços coletivos	3.730.000,00	2.765.000,00	6.495.000,00	28,73%
	2.5. Serviços culturais, recreat. e religiosos	925.000,00	2.836.000,00	3.761.000,00	16,63%
3.	Funções económicas	511.000,00	6.267.000,00	6.778.000,00	29,98%
	3.1. Agric., Pecuária, Silvicultura, Caça e Pesca	0,00	482.000,00	482.000,00	2,13%
	3.2. Indústria e energia	0,00	1.085.000,00	1.085.000,00	4,80%
	3.3. Transportes e comunicações	150.000,00	4.400.000,00	4.550.000,00	20,12%
	3.4. Comércio e turismo	171.000,00	100.000,00	271.000,00	1,20%
	3.5. Outras funções económicas	190.000,00	200.000,00	390.000,00	1,72%
4.	Outras funções	2.894.988,00	0,00	2.894.988,00	12,80%
	4.1. Operações da dívida autárquica	1.324.000,00	0,00	1.324.000,00	5,86%
	4.2. Transferências entre administrações	1.413.000,00	0,00	1.413.000,00	6,25%
	4.3. Diversas não especificadas	157.988,00	0,00	157.988,00	0,70%
TOTAL GERAL		9.822.988,00	12.787.500,00	22.610.488,00	100,00%

As *Funções Gerais* representam quase 5% do orçamento. Em particular os serviços gerais da administração pública que são responsáveis por 3,28% da dotação global.

Nesta função estão incluídas as despesas inerentes ao funcionamento, modernização e equipamento dos serviços, bem como o investimento em equipamento informático.

As *Funções Sociais*, surgem como uma das grandes prioridades, representando 53% das GOP's (11,895 milhões de euros). Dos 6,495 milhões de euros destinados à subfunção *Habitação e Serviços Coletivos* destacam-se o abastecimento de água, saneamento, resíduos urbanos, requalificação de habitação social, construção e remodelação de infraestruturas e espaços públicos.

A Educação com 1,466 milhões de euros, continua a refletir o contributo do município para escolaridade e o bom funcionamento dos estabelecimentos de ensino do concelho.

As **Funções Económicas**, ascendem a 6,778 milhões de euros, abrangem, entre outras, as despesas com transportes e comunicações, destacam-se os investimentos no âmbito do Plano Ação de Mobilidade Urbana Sustentável (PAMUS).

Por último, as **Outras Funções** totalizam 2,894 milhões de euros que englobam as transferências entre administrações no valor de 1,413 milhões de euros (transferências para as Freguesias) e o serviço da dívida.

4. NORMAS DE EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO MUNICIPAL PARA 2020

O presente normativo estabelece as regras necessárias à execução dos documentos previsionais para o ano de 2020, em complemento das disposições constantes no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro - Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), na sua atual redação, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, alterada pela lei n.º 51/2018 de 16 de Agosto, que estabelece o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA) e do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na sua atual redação, que estabelece os procedimentos necessários à aplicação da LCPA.

Os documentos previsionais possibilitam a identificação das previsões estabelecidas pelos órgãos autárquicos, sendo constituídos pelas Grandes Opções do Plano e pelo Orçamento. As Grandes Opções do Plano incluem o Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e o Plano de Atividades Municipais (PAM) que, em conjunto, definem a política de desenvolvimento estratégico do Município. Este normativo visa garantir o efetivo e rigoroso controlo da execução orçamental, necessário à implementação da política definida pelo Executivo Municipal, bem como ao cumprimento das metas estabelecidas no Plano de Saneamento Financeiro (PSF), cujo pedido de suspensão foi aprovado em Assembleia Municipal no dia 27-09-2019, e remetido para a Direção Geral das Autarquias Locais (DGAL).

Capítulo I

Disposições gerais

Artigo 1.º

Objeto

O presente documento estabelece as disposições necessárias à execução das Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2020, sem prejuízo do disposto na legislação em vigor.

Artigo 2.º

Âmbito

Estas normas aplicam-se a todas as unidades orgânicas e serviços do Município, que de forma direta ou indireta interferem na execução orçamental, quer seja ao nível de arrecadação de receita ou da realização de despesa.

Artigo 3.º

Execução Orçamental

1. A execução orçamental deve pautar-se sempre pelos princípios da utilização racional das dotações aprovadas e da gestão eficiente de tesouraria. Para além dos princípios orçamentais preconizados no POCAL, a realização atende a critérios de economia, eficiência e eficácia.
2. A execução orçamental deve ainda obedecer às normas legais estabelecidas na LCPA, não podendo conduzir, em qualquer momento, ao aumento dos pagamentos em atraso.

3. A gestão orçamental definida pelo Executivo Municipal, baseada em medidas de contenção de despesa, bem como nas metas orçamentais preconizadas no Plano de Saneamento Financeiro, determinam que todos os serviços da Autarquia efetuem uma rigorosa gestão dos meios financeiros afetos às respetivas atividades.
4. A anualidade do orçamento, consagrado no Ponto 3.1 do POCAL, implica o seu início de vigência a 1 de janeiro de cada ano civil, iniciando-se nessa data a respetiva execução, pelo que, de forma a assegurar o equilíbrio financeiro e dar cumprimento aos compromissos assumidos e não pagos, deve-se respeitar a seguinte ordenação:
 - a) Registo de toda a dívida transitada, ou seja, de todos os compromissos faturados no ano de 2019, cujo pagamento não tenha sido efetuado;
 - b) Registo de todos os compromissos assumidos em 2019 que ainda não tenham sido objeto de faturação;
 - c) Registo dos compromissos inscritos no ano de 2019 em compromissos de anos futuros, na parte respeitante ao ano de 2020;
 - d) Registo das propostas de cabimento que não foram comprometidas em 2019 (proposta de cabimento por requisitar), nomeadamente dos procedimentos de concursos que não foram ainda adjudicados.
5. Considerando o estipulado na LCPA que impede a assunção de compromissos que excedam os fundos disponíveis, só poderá proceder-se à cabimentação de novas despesas quando estejam sequencialmente cumpridas as etapas mencionadas no número anterior.

Artigo 4.º

Modificações ao Orçamento e Grandes Opções do Plano

1. O Orçamento e as Grandes Opções do Plano são documentos previsionais, sendo que apenas a respetiva execução reflete a realidade financeira da atividade autárquica que, conseqüentemente poderá conduzir a situações de impossibilidade de realização de despesas ou de arrecadação de receitas, tais como a insuficiência de dotações ou a inexistência de rubricas. Nestas circunstâncias impõe-se a aplicação do mecanismo das modificações orçamentais, que podem ser de dois tipos:
 - a) Revisão orçamental, quando se verifique a necessidade de proceder ao aumento global da despesa, salvo quando se trate da aplicação de receitas legalmente consignadas, empréstimos contratados ou atualização de vencimentos cuja publicação tenha ocorrido após a aprovação do orçamento, ou à inclusão e/ou anulação de projetos considerados nos documentos iniciais. Na revisão orçamental pode ser utilizado como contrapartida, o saldo da gerência anterior, o excesso de cobrança em relação à totalidade das receitas previstas, ou outras receitas que as autarquias estejam autorizadas a arrecadar;
 - b) Alteração orçamental, quando se trate de reforços de dotações de despesa resultantes da diminuição ou anulação de outras dotações, da realização antecipada de ações previstas para anos posteriores, da modificação do montante das despesas de qualquer projeto aprovado e da correção de alguns dos

elementos caracterizadores dos projetos. As alterações podem ainda incluir reforços ou inscrições de dotações de despesa, por contrapartida do produto da contração de empréstimos ou de receitas legalmente consignadas.

2. As modificações devem ser realizadas no estrito cumprimento dos princípios e regras orçamentais, adotando-se o seguinte procedimento:
 - a) Os serviços que de algum modo tenham interferência na execução orçamental devem enviar para a Divisão de Administração Geral, Subunidade Orgânica de Contabilidade e Tesouraria, um mapa que identifique as rubricas a alterar com as devidas justificações;
 - b) A Subunidade Orgânica de Contabilidade e Tesouraria, elabora uma proposta de modificação orçamental que submete à consideração da Chefe da Divisão de Administração Geral (DAG) que, após ratificação da mesma, a envia para apreciação do membro do órgão executivo que tenha a competência financeira no respetivo âmbito de atuação.
3. Compete à Presidente do Órgão Executivo, no uso da competência delegada pela Câmara Municipal, aprovar as alterações orçamentais, dando posterior conhecimento das mesmas ao restante Executivo. As alterações orçamentais por contrapartida da diminuição ou anulação das dotações inerentes ao funcionamento da Assembleia Municipal têm, obrigatoriamente, de ser aprovadas por este órgão deliberativo.
4. Compete à Câmara Municipal, submeter à aprovação da Assembleia Municipal as propostas de revisões orçamentais.

Artigo 5.º

Gestão Patrimonial

1. A gestão patrimonial efetua-se nos termos da legislação aplicável e regulamentação interna em vigor.
2. A aquisição, alienação e oneração de bens imóveis (de valor inferior a 1000 a RMMG), bem como a alienação de bens móveis é da competência da Presidente da Câmara Municipal no âmbito da delegação de poderes efetuada nos termos do artigo 34.º conjugado com as alíneas g), h) e cc) do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.
3. A aquisição de imobilizado, efetua-se de acordo com o Plano Plurianual de Investimentos, em obediência às fases de realização de despesa dispostas no artigo 11.º do presente Regulamento, bem como de outros requisitos legais aplicáveis à realização de despesas públicas.

Capítulo II

Receita Orçamental

Artigo 6.º

Princípios Gerais de Execução da Receita

1. De acordo com o Ponto 2.3.4.2 do POCAL, as receitas só podem ser liquidadas e arrecadadas se tiverem sido objeto de inscrição orçamental adequada, podendo, no entanto, ser cobrada receita para além dos valores inscritos em orçamento.
2. As receitas liquidadas e não cobradas até 31 de dezembro devem ser contabilizadas pelas correspondentes rubricas do orçamento do ano em que a cobrança se efetivar.
3. A liquidação e cobrança de taxas, preços e outras receitas municipais respeitam o disposto na Norma de Controlo Interno, no Regulamento de Taxas do Município, na Tabela de Preços e nos regulamentos municipais que estabeleçam regras para o efeito, bem como outros diplomas legais em vigor.
4. Os serviços municipais são responsáveis pela correta liquidação e arrecadação das receitas, devendo obrigatoriamente ser conferidos e validados os números de identificação fiscal ou de pessoa coletiva, providenciando a entrega atempada na Tesouraria, sem prejuízo de conferência pela DAG que, para o efeito, pode solicitar aos serviços emissores os documentos de suporte à arrecadação das receitas.
5. A liquidação de receita pelos diversos serviços, obedece aos prazos estipulados nos regulamentos municipais ou despachos competentes que, para o efeito tenham sido exarados, devendo o serviço emissor da receita notificar o devedor para proceder ao pagamento voluntário da quantia em dívida no prazo estipulado, advertindo ainda que findo este prazo o processo transita para execução fiscal. Não se verificando a regularização do débito em causa, o respetivo serviço comunica o incumprimento ao Gabinete Jurídico que emite a correspondente certidão de dívida para efeitos de cobrança coerciva.
6. Prevê-se que ao longo do ano de 2020, se venha a concretizar o protocolo com a Autoridade Tributária (AT), em que a administração tributária passará a ser competente para a cobrança coerciva das taxas e outras receitas administradas pelo Município.
7. A restituição de importâncias recebidas compete à DAG que, mediante proposta emitida pelos serviços responsáveis e superiormente autorizada, procede ao correspondente envio à Subunidade Orgânica de Contabilidade e Tesouraria para emissão do correspondente documento de devolução.

Artigo 7.º

Entrega das receitas cobradas

1. O Município dispõe de diferentes postos de cobrança de receita que, por estarem distantes da Tesouraria e/ou por encerrarem em horário posterior, procedem à entrega e/ou envio dos montantes recebidos e/ou documentos justificativos de depósito até ao dia útil imediatamente seguinte ao da cobrança.

2. Compete à Subunidade Orgânica Gabinete de Apoio ao Município assegurar a recolha e depósito bancário da receita proveniente dos parcometros, procedendo à entrega do comprovativo do depósito na Tesouraria, após emissão da respetiva guia de receita.
3. A receita liquidada e cobrada no Gabinete de Apoio ao Município (GAM) e Balcão Móvel, no que toca a numerário em notas, é depositada no cofre bancário existente no local, que é responsabilidade do Banco Santander, sendo os talões de depósito, as moedas e os cheques, juntamente com as respetivas guias de receita e folhas de caixa com a identificação do responsável pela cobrança conferidas no GAM e enviadas à Tesouraria, para conferência e fecho, diariamente.
4. A receita liquidada e cobrada nos Mini Gam's em numerário ou cheque, no caso do Mini GAM da Torre D. Chama é depositada diretamente na conta do Município no dia útil seguinte. No caso do Mini Gam dos Avidagos, é entregue à Junta de Freguesia sendo feita por esta uma transferência diária dos valores arrecadados para a conta do Município.
5. No Parque de Campismo a receita proveniente da faturação é cobrada na receção do Parque, liquidada e entregue no GAM, no dia útil seguinte.
6. A cobrança efetuada nos locais que dispõem de aplicação informática de Faturação Diversa, é entregue na Tesouraria juntamente com a guia de receita gerada automaticamente na aplicação informática POCAL. A receita cobrada nos restantes serviços é entregue na Tesouraria com a respetiva guia de receita emitida no POCAL.
7. Os terminais de pagamento automático (TPA) existentes nos serviços municipais são encerrados diariamente, permitindo o crédito imediato na conta da autarquia. Os comprovativos dos fechos diários dos TPA's, são entregues na Tesouraria com as respetivas guias de receita, possibilitando a conferência e registo contabilístico dos créditos nas contas bancárias.

Artigo 8.º

Valores recebidos por transferência bancária

1. Os serviços municipais que disponibilizem os dados para pagamento por transferência bancária, devem obrigatoriamente solicitar aos Municípes o envio do correspondente comprovativo de transferência para o serviço responsável pela cobrança, permitindo a regularização da dívida em causa.
2. Os montantes creditados nas contas do Município por Organismos do Estado, são regularizados através da guia de receita emitida pela contabilidade.

Artigo 9.º

Cauções

1. Os serviços que rececionem cauções ou garantias bancárias, nomeadamente no que respeita a empreitadas de obras públicas, aquisição de bens e serviços, processos de licenciamento, entre outros, devem remeter

o original à Subunidade Orgânica de Contabilidade e Tesouraria que procederá ao seu registo, anexando-se cópia ao processo administrativo.

2. Compete à contabilidade emitir as guias de receita, referentes a retenções efetuadas nos pagamentos realizados aos empreiteiros, para reforço das cauções prestadas com vista a garantir o cumprimento das obrigações contratuais.
3. A libertação de cauções ou garantias bancárias é efetuada pela contabilidade, nos termos da legislação em vigor, mediante informação do serviço responsável, com a identificação da referência, do processo que a originou, bem como das condições de libertação e após a devida autorização.

Capítulo III

Despesa Orçamental

Artigo 10.º

Princípios Gerais de Execução da Despesa

1. A execução do orçamento da despesa deve respeitar as normas preconizadas no POCAL, na Lei n.º 73/2013, na sua redação atual, na LCPA e ainda no Decreto-Lei n.º 127/2012.
2. A assunção, autorização e pagamento de despesas depende, cumulativamente, da sua legalidade, inscrição orçamental, cabimento e compromisso, devendo, em obediência ao princípio da economia, eficiência e eficácia, ser justificada a conveniência e a prioridade da despesa.
3. Não podem ser assumidos compromissos que excedam os fundos disponíveis, salvo em condições estritamente necessárias e legalmente previstas.
4. As ordens de pagamento de despesa caducam em 31 de dezembro do ano a que respeitam, devendo o pagamento dos encargos regularmente assumidos e não pagos até essa data ser processado por conta das verbas adequadas do orçamento que estiver em vigor no momento precedente ao seu pagamento.

Artigo 11.º

Fases de Realização da Despesa

O processo de realização de despesas envolve um conjunto de atos e procedimentos de natureza administrativa e financeira, com a seguinte sequência:

- a) O serviço requisitante submete a requisição interna, devidamente fundamentada, contemplando as características técnicas do bem ou serviço ao responsável pela autorização da despesa que, caso autorize, a remete para o Serviço de Armazém para verificação da existência dos artigos em *stock* no caso de aquisição de bens, ou para a Subunidade Orgânica de Contratação Pública, tratando-se de contratação de serviços;
- b) Verificando-se a existência em *stock*, é providenciada a entrega dos bens ao serviço requisitante, em caso de rutura de *stock*, o Subunidade Orgânica de Contratação Pública, emite o Pedido de Aquisição (PAQ). Nesta fase é confirmada a inscrição da despesa no orçamento com dotação disponível e

- emitida a proposta de cabimento. Caso não exista dotação orçamental disponível, é solicitado o reforço da rúbrica, através de uma modificação orçamental ou cancelada a intenção de realização da despesa;
- c) Autorizada a proposta de cabimento, a Subunidade Orgânica de Contratação Pública, diligência no sentido de encetar o procedimento de aquisição adequado, de acordo com a legislação em vigor, submetendo-o a autorização superior;
 - d) Na fase da adjudicação da proposta economicamente mais vantajosa, é obrigatoriamente de imediato retificado o valor do cabimento, sendo posteriormente emitido o compromisso no momento da celebração do contrato;
 - e) A receção da fatura é feita pela Subunidade de Expediente, Património e Arquivo, que procede ao correspondente registo na aplicação informática e ao envio via *Sigma Flow* para conferência;
 - f) A contabilidade confirma se as faturas são referentes a bens ou serviços. No caso de bens a conferência é efetuada através dos documentos (requisição, nota de encomenda, guia de remessa). No caso de serviços a fatura será enviada para o gestor do contrato, para validação. Nas situações de não confirmação dos bens ou serviços, a mesma será devolvida ao fornecedor para retificação. Confirmada da fatura, a mesma é processada;
 - g) Relativamente aos processos de empreitadas, a contabilidade emite o correspondente cabimento, efetuando o compromisso na celebração do contrato. Posteriormente, os autos de medição são enviados pela Subunidade Orgânica de Contratação Pública para a contabilidade, que efetua a validação das faturas com os respetivos autos. Caso se verifique alguma irregularidade é efetuada a devolução da fatura.

Artigo 12.º

Compromissos Plurianuais

1. Para efeitos do previsto na alínea c), do n.º1, do art.º 6º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e subsequentes alterações, e n.º 3, do art.º 6, da referida Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, veio a ser delegada, no Presidente da Câmara, a competência para a assunção de todos os compromissos plurianuais que respeitem as regras e procedimentos previstos na LCPA, no Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho e subsequentes alterações, e demais normas de execução de despesa, e ainda, os que resultem de projetos ou atividades constantes das Grandes Opções do Plano, em conformidade com a projeção plurianual aí prevista, ficando, desde logo, concedida autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, nos casos seguintes:
 - a) Resultem de projetos ou ações constantes das Opções do Plano;
 - b) Os seus encargos não excedam o limite de 100.000€ (cem mil euros) em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos;

- c) Todos os procedimentos de contratação pública, com efeitos económicos plurianuais, tendo como objeto as áreas de intervenção acima mencionadas, só podem, legalmente, ser iniciados com a adoção da decisão administrativa de contratar, desde que se encontre conquistado tal formalismo.
 - d) A assunção de compromissos plurianuais a coberto da autorização prévia concedida nos termos do número anterior, só poderá fazer-se quando, para além das condições previstas no número anterior, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na LCPA e cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas.
2. O regime previsto no presente artigo aplica-se a todas as assunções de compromissos, desde que respeitadas as condições constantes no n.º 1, já assumidas ou a assumir no exercício económico de 2020.

Artigo 13.º

Autorizações Assumidas

1. Consideram-se autorizadas na data do seu vencimento e desde que os compromissos assumidos estejam em conformidade com as regras e procedimentos previstos na LCPA e no Decreto-Lei n.º 127/2012, as seguintes despesas:
- a) Encargos com o pessoal;
 - b) Encargos de empréstimos;
 - c) Rendas e alugueres;
 - d) Contribuições e impostos, reembolsos ao Estado ou organismos dependentes;
 - e) Energia elétrica, gás e outros encargos com instalações;
 - f) Comunicações;
 - g) Prémios de seguros.
2. Consideram-se igualmente autorizados os pagamentos a entidades por Operações de Tesouraria.

Artigo 14.º

Gestão de Contratos

1. Compete à Subunidade Orgânica de Contratação Pública coordenar os processos de aquisição de bens e serviços e empreitadas em obediência ao Código dos Contratos Públicos, às regras de instrução de processos sujeitos a fiscalização prévia do Tribunal de Contas e demais legislação em vigor.
2. Compete a cada um dos serviços requisitantes a gestão e acompanhamento dos contratos vigentes, devendo comunicar à Subunidade Orgânica de Contratação Pública, os incumprimentos contratuais, aplicação de penalidades, ou outras questões relacionadas com a execução dos contratos, para que possam ser acionados os necessários mecanismos legais.

Artigo 15.º

Pagamentos

1. Após o processamento das faturas, o membro do Executivo Municipal que detém o pelouro da Administração Financeira efetua a seleção e listagem das obrigações a liquidar face à disponibilidade de tesouraria.
2. A seleção das faturas a liquidar é feita de acordo com o estipulado na LCPA.
3. Compete à Contabilidade proceder à emissão das ordens de pagamento e submete-las a autorização do Executivo Municipal, através da plataforma informática, sendo apenas permitida a impressão em papel em casos excecionais e devidamente autorizados.
4. Compete à Tesouraria efetuar os pagamentos, preferencialmente por transferência bancária, procedendo diariamente à conferência da folha de caixa e do resumo diário de tesouraria.
5. A realização de pagamentos ou concessão de apoios financeiros de montante superior a 5.000,00 €, sem prejuízo do exposto em legislação específica em vigor, encontra-se condicionada à apresentação das declarações da situação contributiva e tributária regularizada. A apresentação das declarações mencionadas é dispensada, sempre que o interessado preste consentimento ao Município para a respetiva consulta.
6. Nos casos em que a declaração ou a consulta identifique a existência de dívida, é retido o montante em débito com o limite máximo de 25% do valor total do pagamento a realizar. Perante uma situação de dívidas fiscais e dívidas contributivas, o montante retido deve ser repartido pelas entidades credoras na proporção dos respetivos créditos, nunca podendo a retenção total exceder o limite referido.

Artigo 16.º

Processamento de Remunerações

1. As ordens de pagamento relativas a remunerações, serão processadas pela contabilidade, mediante informação enviada pela Subunidade Orgânica de Recursos Humanos. O pagamento será obrigatoriamente efetuado no dia 20 de cada mês, ou no dia útil imediatamente anterior.
2. A Subunidade Orgânica de Recursos Humanos assegura o envio para a contabilidade da relação de penhoras sobre vencimentos, da relação de descontos para a Caixa Geral de Aposentações, Segurança Social e demais entidades beneficiárias de descontos/retenções sobre os trabalhadores.

Artigo 17.º

Apoios Concedidos

Os apoios financeiros a conceder no ano de 2020 a entidades legalmente constituídas que prosseguem fins não lucrativos, tendo por objeto o desenvolvimento de atividades de natureza cultural, recreativa, desportiva, social ou outra de interesse para o Município, serão objeto de protocolo a celebrar bilateralmente entre o

município e cada entidade, podendo, eventualmente, o Órgão Executivo aprovar extraordinariamente outros apoios que se identifiquem como necessários.

Artigo 18.º

Juntas de Freguesias

1. Encontram-se em vigor protocolos, entre o Município e as Juntas de Freguesia:
 - a) A renovação dos protocolos está dependente da aprovação, no Orçamento do Município, do Mapa de Apoio Financeiro anexo, onde constam os montantes atribuídos a cada Freguesia;
 - b) Ao montante definido como subsídio pecuniário, acresce um subsídio em espécie, que poderá integrar materiais e/ou equipamentos, no montante máximo anual de 5.000,00€, mediante solicitação das Freguesias, como consta nos protocolos.

2. Adicionalmente, considera-se autorizado pela Assembleia Municipal, no âmbito da gestão corrente, o apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações (cfr. alínea j) do art.º 25.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro), sem prejuízo do seguinte:
 - a) Todas as formas de apoio não poderão ultrapassar o limite de 40.000,00 €, excetuando-se do disposto o valor aprovado pelos protocolos referidos no ponto prévio.

Artigo 19.º

Fundos de Maneio

1. O POCAL prevê a possibilidade da constituição de fundos de maneiio para pagamento de pequenas despesas, urgentes e inadiáveis (ponto 2.3.4.3). Cada um desses fundos deve ser regularizado no final de cada mês e saldado no fim do ano, não podendo conter em caso algum despesas não documentadas.

2. No ano de 2020 serão atribuídos os seguintes fundos de maneiio (€):

Classificação Económica	Designação	GAP ¹	DEASDJ ²	DAG ³	DDCTS ⁴	CPCJ ⁵
02.01.06	Alimentação - Géneros para Confeccionar	0,00€	50,00€	0,00€	0,00€	0,00€
02.01.08	Material de Escritório	100,00€	50,00€	50,00€	0,00€	0,00€
02.01.18	Livros e Documentação Técnica	100,00€	50,00€	50,00€	0,00€	0,00€
02.01.21	Outros Bens	150,00€	150,00€	100,00€	150,00€	0,00€
02.02.10.02	Outros Transportes	100,00€	50,00€	50,00€	0,00€	0,00€
02.02.13	Deslocações e Estadas	300,00€	50,00€	100,00€	150,00€	0,00€
02.02.25	Outros Serviços	200,00€	100,00€	150,00€	200,00€	102,35€
Total:		950,00€	500,00€	500,00€	500,00€	102,35€

¹ Gabinete de Apoio à Presidência

² Divisão de Educação, Ação Social, Desporto e Juventude

³ Divisão Administrativa Geral

⁴ Divisão de Desenvolvimento Cultural, Turismo e Saúde

⁵ Comissão de Proteção de Crianças e Jovens

3. O fundo de maneiio do Gabinete de Apoio à Presidência (GAP) será utilizado para comportar despesas de todos os Vereadores em Regime de Permanência e, excepcionalmente, dos membros do GAP.
4. No início de 2020 compete à Contabilidade efetuar o compromisso dos montantes e nas rubricas orçamentais previstas no presente artigo.
5. Os responsáveis pelos fundos de maneiio procedem ao envio dos documentos justificativos das despesas em suporte digital para a Contabilidade.
6. Os demais procedimentos, responsabilidades e documentação de suporte constam de regulamentação interna em vigor.

Capítulo IV

Disposições Finais

Artigo 20.º

Controlo Orçamental

1. O controlo orçamental é efetuado mensalmente pela Subunidade Orgânica de Contabilidade e Tesouraria, através da análise dos mapas de controlo orçamental da receita e da despesa, do resumo diário de tesouraria e demais mapas de execução orçamental.
2. Diariamente é confrontado, pela Contabilidade, o resumo diário de tesouraria com o diário de receita e despesa, bem como com as folhas de caixa.

Artigo 21.º

Deveres de Informação e Publicidade

1. Em cumprimento do artigo 78.º da Lei n.º 73/2013, alterado e republicado na Lei n.º 51/2018, o Município remete à Direção Geral das Autarquias Locais - DGAL, através da aplicação informática SIIAL, a seguinte informação:
 - a) O Orçamento Municipal nos 10 dias subsequentes à sua aprovação;
 - b) Registo mensal dos fundos disponíveis e contas mensais até ao dia 10 do mês seguinte a que respeitam;
 - c) Os documentos de prestação de contas individuais e consolidadas após a sua aprovação;
 - d) Informação sobre os empréstimos obtidos e títulos de Dívida emitidos nos 10 dias subsequentes ao final do trimestre e após aprovação de contas;
 - e) O limite da dívida total e contas trimestrais nos 10 dias subsequentes ao final do trimestre a que respeitam;
 - f) As despesas com pessoal e número de admissões, incluindo as relativas a contratos de tarefa e avença, comparando com as realizadas no mesmo período do ano anterior, bem como a fundamentação de eventuais aumentos de despesas desta natureza, que não resultem de atualizações salariais,

cumprimento de obrigações legais ou transferência de competências, com uma periodicidade trimestral;

2. O Município disponibiliza em formato papel e/ou no portal eletrónico a informação prevista no artigo 79.º dos diplomas legais supra citados.
3. Os apoios financeiros concedidos, são objeto de publicidade no portal do Município e de comunicação à Inspeção Geral de Finanças nos termos do Decreto-Lei n.º 167/2008, de 26 de agosto, alterado pela Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto.

Artigo 22.º

Empréstimos de Curto Prazo

1. Nos termos do disposto no n.º 5 do art.º 49.º e art.º 50.º da Lei n.º 73/2013 e da sua republicação na Lei n.º 51/2018, o pedido de autorização à Assembleia Municipal para a contração de empréstimos é obrigatoriamente acompanhado de demonstração de consulta, e informação sobre as condições praticadas quando esta tiver sido prestada, em, pelo menos, três instituições autorizadas por lei a conceder crédito, bem como de mapa demonstrativo da capacidade de endividamento do Município;
2. Os empréstimos a curto prazo são contraídos apenas para ocorrer a dificuldades de tesouraria, devendo ser amortizados até ao final do exercício económico em que foram contratados;
3. Sem prejuízo do supra disposto, a aprovação de empréstimos a curto prazo pode ser deliberada pela Assembleia Municipal, na sua sessão anual de aprovação do orçamento, para todos os empréstimos que o Município venha a contrair durante o período de vigência do orçamento.

Artigo 23.º

Quadro Plurianual Municipal

A Lei n.º 73/2013, atualizada pela Lei n.º 51/2018, dispõe no art.º 44.º que o Executivo Municipal apresenta à Assembleia Municipal uma proposta de Quadro Plurianual de Programação Orçamental - QPPO, em simultâneo com a proposta de orçamento municipal. No entanto, pela ausência da necessária regulamentação prevista no art.º 47.º do mesmo diploma legal e considerando as recomendações emitidas pela Associação Nacional de Municípios Portugueses - ANMP, através da Circular n.º 108/2014/AG, datada de 01 de outubro, recomendações essas reiteradas também no corrente ano, o Município não aprova documentos vinculativos para 2020, cuja regulamentação não existe.

Artigo 24º

Sistema Nacional de Contabilidade – Administração Pública (SNC-AP)

1. Em conformidade com as orientações emitidas pela Direção Geral das Autarquias Locais, o Orçamento Municipal de 2020 é elaborado em POCAL, considerando que é esse o referencial contabilístico que ainda se encontra em vigor.

2. A partir de 1 de janeiro de 2020, haverá um ajustamento em sede de execução para os modelos de relato previstos no Sistema nacional de Contabilidade (SNC-AP), caso se confirme a entrada em vigor do novo normativo contabilístico SNC-AP.

Artigo 25.º

Dúvidas e Omissões

Os casos omissos e as dúvidas ou esclarecimentos à aplicação das disposições normativas expostas são dirimidas por Despacho da Presidente da Câmara Municipal.

5. REGRA DO EQUILÍBRIO CORRENTE

O Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais determina regras de equilíbrio orçamental nomeadamente a do equilíbrio formal ou global – não há orçamentos deficitários - e a do equilíbrio substancial, as receitas correntes devem cobrir as despesas correntes, no desiderato de se obterem saldos correntes positivos, desde logo, para o financiamento de despesa de capital. O atual Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual) veio reforçar a Regra do Equilíbrio Orçamental estipulando, no seu artigo 40.º, que as receitas correntes devem dar cobertura às despesas correntes acrescidas das amortizações médias dos empréstimos de médio e longo prazo, instituindo uma banda de incumprimento até 5% das receitas correntes totais, a ser compensada no ano subsequente. A elaboração deste orçamento inscreve o cumprimento deste conjunto de normas, sendo de relevar que as receitas correntes superam as despesas correntes em cerca de 10,42%, ou seja, cobrem as despesas correntes acrescidas das amortizações médias dos empréstimos de médio e longo prazo em 4,33%, pelo que ainda financiam despesas de investimento.

Equilíbrio Orçamental			
(art. 40º da Lei n.º 73/2013, 3/set)			
		Despesa corrente	21.368.325,00
Receita corrente bruta cobrada	23.593.986,00	Amortizações médias de empréstimos M/L prazo	1.247.494,20
Total (1)	23.593.986,00	Total (2)	22.615.819,20
Receita Corrente bruta ≥ Despesa corrente + Amortizações médias empréstimos M/L prazo (3)=(1)-(2)			978.166,80

6. ENTIDADES PARTICIPADAS PELO MUNICÍPIO

ENTIDADES SOCIETÁRIAS	SEDE	NIPC	CAPITAL SOCIAL	%
Agro-Industrial do Nordeste, S.A.	Cachão - Mirandela	503193259	2.080.000,00 €	49,10%
Águas do Norte, S.A.	Vila Real	513606084	104.874.727,00 €	0,557%
Hospital Terra Quente, S.A.	Mirandela	508053960	3.000.000,00 €	10,00%
Metropolitano Ligeiro de Mirandela	Mirandela	503518794	125.000,00 €	90,00%
MIRCOM - Mirandela Comercial	Mirandela	513116672	50.000,00 €	50,00%
Resíduos do Nordeste EIM	Mirandela	505542331	50.000,00 €	16,92%

ENTIDADES NÃO SOCIETÁRIAS	SEDE	NIPC	CAPITAL SOCIAL	%
Agência de Desenvolvimento Regional Vale do Tua	Mirandela	510288510	49.986,00	10,20%
Agência de Energia de Trás-os-Montes	Chaves	509620540	41.148,64 €	13,23%
Associação de Municípios da Terra Quente Transmontana	Mirandela	501383018	3.452.715,55 €	28,00%
Associação Desenvolvimento Terra Quente Transmontana (DESTEQUE)	Mirandela	503022934	259.551,68 €	25,00%
Associação Nacional de Municípios	Coimbra	501627413	1.524.829,18 €	0,32%
Comunidade Intermunicipal Terras de Trás-os-Montes - CIM-TTM	Bragança	508914400	83.761,29 €	13,23%
Eixo Atlântico do Noroeste Peninsular	Porto	503990698	1.209.248,22	4,90%
Fundação Museu do Douro	Régua	507693671	1.082.034,20 €	0,76%
Turismo Porto e Norte de Portugal, E.R.	Viana do Castelo	508905435	2.284.950,37 €	1,16%

7. PROCESSOS JUDICIAIS

PROCESSO	MONTANTE	AUTOR	RÉU
2/16.5BEMDL TAF Mirandela	1.542.636,64 €	Município de Mirandela	Águas do Norte, S.A.
57/07.3BEMDL - TAF Mirandela	1.112,14 €	Município de Mirandela	Direção Geral de Impostos
373/13.5 BEMDL TAF Mirandela	15.439,06 €	Carlos Manuel Lopes	Município de Mirandela
301/14.0 BEMDL TAF Mirandela	652.496,85 €	Rui Neves e Outros	Município de Mirandela
239/13.9 BEMDL TAF Mirandela	244.522,86 €	Águas do Norte S.A	Município de Mirandela
405/13.7 BEMDL TAF Mirandela	130.551,80 €	Águas do Norte S.A	Município de Mirandela
99/17.0BEMDL TAF Mirandela	370.255,58 €	Águas do Norte S.A	Município de Mirandela
422/14.0 BEMDL TAF Mirandela	30.000,01 €	Capital Crescente Investimentos Imobiliário, S.A.	Município de Mirandela
258/14.8 BEMDL TAF Mirandela	64.000,00 €	Maria Madalena	Município de Mirandela
24/15.3 BEMDL TAF Mirandela	562.163,82 €	Águas do Norte S.A	Município de Mirandela
359/15.5 BEMDL TAF Mirandela	3.158.342,42 €	Águas do Norte S.A	Município de Mirandela
104/14.2 BEMDL-A TAF Mirandela	30.000,01 €	Rui Neves e Outros	Município de Mirandela
492/15.3 BEMDL TAF Mirandela	1.180.023,40 €	Coelho & Aníbal, Lda	Município de Mirandela
421/16.7BEMDI TAF Mirandela	25.000,00 €	João Pedro Pinto	Município de Mirandela
421/16.7BEMDI TAF Mirandela	6.556,00 €	RBA Rádio Bragançana – CRL	Município de Mirandela
361/17.2BEMDL - TAF Mirandela	14.300,00 €	António Amaral e Lígia Bastos	Município de Mirandela
367/10.2BEMDL - TAF Mirandela	30.000,01 €	Ministério Público	Município de Mirandela
622/15.5BEMDL - TAF Mirandela	69.215,90€.	Paulo Bezeza	Município de Mirandela
194/18.9BEMDL - TAF Mirandela	32.195,08 €	João Fraga	Município de Mirandela
227/07.0BEMDL - TCA Norte	130.120,44 €	Comporto- Sociedade de Construções S.A	Município de Mirandela
138/18.8T8MDL JCGMDL J2	41.706,40 €	Novarq - Gabinete de Arquitetura Eng. Urb. Lda.	Município de Mirandela
293/18.7BEMDL - TAF Mirandela	1.152.000,00 €	Francisco Manuel	Município de Mirandela
107/18.8BEMDL - TAF Mirandela	369.014,28 €	Águas do Norte S.A	Município de Mirandela
365/18.8BEMDL - TAF Mirandela	30.001,00 €	Município de Mirandela e outros	ANACOM e CTT, S.A.
350/11.0BEMDL - TCA Norte	98.665,28 €	Socorpena - Construções e Obras Públicas - Lda.	Município de Mirandela
164/16.1T9MDL - JCGMDL J2	8.748,50 €	Município de Mirandela	António Guerra Leite e outro
459/18.0BEMDL - TAF Mirandela	10.075,59 €	Marcelino Martins	Município de Mirandela
491/18.3T8MDL GCGMDL J1	4.305,00 €	João do Nascimento Vieira	MM e Junta F. Vale de Salgueiro
82/19.1BEMDL - TAF Mirandela	30.000,01 €	Maria Goreti Pires de Sousa	Município de Mirandela
P. 127/19.7BEMDL - Taf Mirandela	30.000,01 €	João Fraga	Município de Mirandela
P. 224/19.7BEMDL - Taf Mirandela	523.897,25 €	PPPGEST - Prest. Serv.a Par. Lda, (MirandelaXXI)	Município de Mirandela
P. 331/19.6BEMDL - Taf Mirandela	5.000,01 €	Construções Guilherme Afonso, Lda.	Município de Mirandela
P. 1006/19.1T8BGC - TJ Bragança	1.416.440,00 €	Anguai - Construções Lda.	Município de Mirandela
P. 84/19.8BEMDL - Taf Mirandela	59.956,67 €	Novarq - Gabinete de Arquitetura Eng. Urb. Lda.	Município de Mirandela
P. 245/19.0BEMDL - Taf Mirandela	360.000,00 €	Armando Queiroga Lemos (O Forno - Restaurante)	Município de Mirandela

TOTAL: 12.359.526,12€

8. MAPA DE EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZO

Caracterização do Empréstimo	Data de Aprovação pela A. M.	Data de Contratação do Empréstimo	Prazo do Contrato (anos)	Anos Decorridos	Visto do T.C.		Finalidade do Empréstimo		Capital		Taxas de Juro		Encargos até 31 de dezembro				Dívida em 1 de Janeiro	Dívida em 31 de Dezembro	Obs.	
					N.º Reg.	Data			Contratado	Utilizado	Inicial (%)	Atual (%)	Amortizações	Juros	Total	Juros de Mora				Encargos do Ano vencidos e não pagos
Médio e Longo Prazo	30-06-1997	24-09-1997	25	22	55617	01-09-1997	I	D.L. 163/93 e Lei 34/96	Invest.- Construção Habit. Social	205.105,70	202.362,32	9,125 Bonif 6%	1,0150	10.091,69	145,70	10.237,39		45.681,99	35.590,30	CGD
"	29-09-2003	05-12-2003	20	16	2512	20-11-2003	N		Investimentos Diversos	1.120.000,00	1.120.000,00	2,8346	0,6184	78.474,16	1.292,40	79.766,56		315.957,67	237.483,51	CGD
"	30-09-2004	15-10-2004	20	15	2407	03-11-2004	N		Investimentos Diversos	1.148.000,00	1.148.000,00	2,5093	0,3000	69.309,23	1.191,62	70.500,85		348.633,92	279.324,69	NB
"	22-12-2005	26-12-2005	18	14	3085	09-02-2006	N		Investimentos Diversos	1.300.000,00	1.300.000,00	2,7870	0,0000	100.296,52	0,00	100.296,52		401.186,08	300.889,56	CGD
"	26-06-2006	07-07-2006	20	13	1266	08-08-2006	N		Investimentos Diversos	1.450.000,00	1.450.000,00	3,3333	0,0000	95.784,64	0,00	95.784,64		646.546,43	550.761,79	CGD
"	24-04-2008	15-05-2008	20	11	616	03-07-2008	N		Investimentos	3.000.000,00	3.000.000,00	5,1950	0,0180	156.521,28	1.192,88	157.714,16		1.379.998,97	1.223.477,69	ST
"	30-12-2011	13-03-2013	12	6	487	13-03-2013	N		Saneamento Financeiro	5.200.000,00	5.200.000,00	8,3590	1,7500	493.651,01	43.140,19	536.791,20		2.690.697,30	2.197.046,29	CGD
"	30-12-2011	13-03-2013	12	6	488	13-03-2013	N		Saneamento Financeiro	2.400.000,00	2.400.000,00	8,3590	1,7500	227.686,78	19.897,58	247.584,36		1.241.031,31	1.013.344,53	CCA
"	27-09-2018	09-10-2019	10	0			N		Liquidação Antecipada de Créditos	911.954,88	911.954,88	0,6900	0,6900	91.195,44	2.214,36	93.409,80		911.954,88	820.759,44	BPI
TOTAL									16.735.060,58	16.732.317,20			1.323.010,75	69.074,73	1.392.085,48		7.981.688,55	6.658.677,80		

9. APOIOS FINANCEIROS - 2020

N.I.P.C.	ENTIDADE DESPORTIVAS	Finalidade	Montante (€) 2020
505158779	<i>ACDR Vale de Madeiro (Futsal)</i>	Apoio Financeiro ao desenvolvimento da respetiva atividade	*9.000,00
509028322	<i>Associação Cultural Recreativa de Valbom dos Figos - ACRVF</i>	Apoio Financeiro ao desenvolvimento da respetiva atividade	*1.200,00
508202540	<i>Associação Desportiva de São Pedro de Vale do Conde - ADSPVC</i>	Apoio Financeiro ao desenvolvimento da respetiva atividade	*30.000,00
514322381	<i>Associação Defesa Pessoal Nordeste Transmontano</i>	Apoio Financeiro ao desenvolvimento da respetiva atividade	*2.400,00
501729364	<i>Associação Mirandense de Artes Orientais - AMAO</i>	Apoio Financeiro ao desenvolvimento da respetiva atividade	*1.800,00
502702796	<i>Casa da Cultura e Recreio do Cachão - CCRC</i>	Apoio Financeiro ao desenvolvimento da respetiva atividade	*24.000,00
502100745	<i>Clube Amador de Mirandela - CAMIR</i>	Apoio Financeiro ao desenvolvimento da respetiva atividade	*3.600,00
501852794	<i>Clube de Caça e Pesca</i>	Apoio Financeiro ao desenvolvimento da respetiva atividade	*2.100,00
509707084	<i>Clube Ciclismo de Mirandela - CCM</i>	Apoio Financeiro ao desenvolvimento da respetiva atividade	*3.000,00
502620978	<i>Clube de Ténis de Mesa de Mirandela - CTM</i>	Apoio Financeiro ao desenvolvimento da respetiva atividade	*105.000,00
503043893	<i>Futsal Clube de Mirandela - FCM</i>	Apoio Financeiro ao desenvolvimento da respetiva atividade	*12.000,00
500794839	<i>Grupo Desportivo de Torre D.ª Chama - GDTDC</i>	Apoio Financeiro ao desenvolvimento da respetiva atividade	*6.000,00
503835250	<i>Moto Clube de Mirandela - MCM</i>	Apoio Financeiro ao desenvolvimento da respetiva atividade	*4.200,00
501466363	<i>Sport Clube de Mirandela - SCM</i>	Apoio Financeiro ao desenvolvimento da respetiva atividade	*114.000,00
501644130	<i>Associação de Socorros Mútuos dos Artistas Mirandenses - ASMAM</i>	Apoio Financeiro ao desenvolvimento da respetiva atividade	**10.200,00
501824162	<i>Confraria de Nossa Senhora do Amparo - CNSA</i>	Festas da Cidade e de N. Sra. do Amparo	**108.000,00
500972052	<i>Corpo Nacional de Escutas_Agrupamento 478 S. Francisco de Assis – CNESFA</i>	Apoio Financeiro ao desenvolvimento da respetiva atividade	**600,00
500972052	<i>Corpo Nacional de Escutas_Agrupamento 777 do Cachão – CNEC</i>	Apoio Financeiro ao desenvolvimento da respetiva atividade	**600,00
513149970	<i>Grupo Recreativo dos Amigos da Torre - GRAT</i>	Apoio Financeiro ao desenvolvimento da respetiva atividade	**1.800,00
501921290	<i>Rancho Folclórico de S. Tiago - RFST</i>	Apoio Financeiro ao desenvolvimento da respetiva atividade	**3.600,00
500816905	<i>Liga dos Combatentes - LC</i>	Apoio Financeiro ao desenvolvimento da respetiva atividade	**5.400,00
503193259	<i>Agroindustrial do Nordeste, S.A. - AIN</i>	Subsídio à Exploração (Contrato Programa e Cobertura de Prejuízos)	150.000,00
513116672	<i>Mirandela Comercial - MIRCOM</i>	Apoio Financeiro ao desenvolvimento da respetiva atividade	96.000,00
TOTAL:			694.500,00

* Em Janeiro de 2020 serão celebrados **Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo** com cada clube

** Em Janeiro de 2020 serão celebrados **Contratos-Programa de Desenvolvimento Cultural** com cada entidade

10. APOIOS JUNTAS DE FREGUESIA

	Montante (€)
Junta de Freguesia de Abambres	*17.457,00 €
Junta de Freguesia de Abreiro	*18.444,00 €
Junta de Freguesia das Agueiras	*17.066,50 €
Junta de Freguesia de Alvites	*17.457,00 €
Junta de Freguesia da Bouça	*16.933,56 €
Junta de Freguesia de Cabanelas	*17.457,00 €
Junta de Freguesia de Caravelas	*16.933,56 €
Junta de Freguesia de Carvalhais	*23.397,48 €
Junta de Freguesia de Cedães	*20.526,00 €
Junta de Freguesia do Cobro	*16.933,56 €
Junta de Freguesia da Fradizela	*16.933,56 €
Junta de Freguesia de Frechas	*21.532,56 €
Junta de Freguesia de Lamas de Orelhão	*18.297,48 €
Junta de Freguesia de Mascarenhas	*22.667,04 €
Junta de Freguesia de Mirandela	*33.560,52 €
Junta de Freguesia de Múrias	*18.057,00 €
Junta de Freguesia de Passos	*17.457,00 €
Junta de Freguesia de São Pedro Velho	*19.109,04 €
Junta de Freguesia de São Salvador	*16.933,56 €
Junta de Freguesia de Suções	*25.618,56 €
Junta de Freguesia de Torre de Dona Chama	*46.356,00 €
Junta de Freguesia de Vale de Asnes	*18.032,04 €
Junta de Freguesia de Vale de Gouvinhas	*17.457,00 €
Junta de Freguesia de Vale de Salgueiro	*17.454,96 €
Junta de Freguesia de Telhas	*17.414,52 €
União das Freguesias de Avantos e Romeu	*28.472,52 €
União das Freguesias de Avidagos, Navalho e Pereira	*41.957,52 €
União das Freguesias de Barcel, Marmelos e Valverde da Gestosa	*43.616,04 €
União das Freguesias de Franco e Vila Boa	*29.001,96 €
União das Freguesias de Freixeda e Vila Verde	*23.307,00 €
TOTAL	675.841,54 €

* Os valores serão ajustados mediante o Mapa XX - Transferências para as freguesias, do Orçamento do Estado para 2020.

11. MAPA DE PESSOAL

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA - MAPA DE PESSOAL 2020
(artigo 29.º do anexo a que se refere o artigo 2.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

UNIDADE ORGÂNICA NUCLEAR/FLEXIVEL	ATRIBUIÇÕES COMPETÊNCIAS ATIVIDADES	CARGO/CARREIRA/ CATEGORIA	GRAU COMPLEXIDAD E FUNCIONAL	ÁREA DE COMPETÊNCIAS	CONTEÚDO FUNCIONAL	N.º DE POSTOS DE TRABALHO						Obs. (O.S.)
						OCUPADOS			PREVISTOS			
						C.T.I.	C.T.R.	O.S.	C.T.I.	C.T.R.	O.S.	
GABINETES DE APOIO												
Decreto-Lei n.º 305/09, de 23/10. Regime Jurídico da Organização dos Serviços		Técnico Superior	3	Jurídica	Anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º, do anexo referido no artigo 2.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação	3						
				Generalista					1			
		Assistente Técnico	2	Administrativa		1				1		
Sub. Total:						4	0	0	2	0	0	0
DIVISÃO DE PLANEAMENTO ESTRATÉGICO E DIPLOMACIA ECONÓMICA		Chefe de Divisão			Lei n.º 2/2004, de 15/01; Lei n.º 49/2012, de 29/08; ambas na sua atual redação			1				b)
Decreto-Lei n.º 305/09, de 23/10 Regime Jurídico da Organização dos Serviços		Técnico Superior	3	Ambiente	Anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º, do anexo referido no artigo 2.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação	1						
				Engenharia Civil		1						
				Administ. Autárquica		1					3	
				Generalista								
	Técnico Profissional	2	Fiscal Municipal	4								
Sub. Total:						7	0	1	3	0	0	0
DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL, DESPORTO E JUVENTUDE		Chefe de Divisão			Lei n.º 2/2004, de 15/01; Lei n.º 49/2012, de 29/08; ambas na sua atual redação			1				b)
Decreto-Lei n.º 305/09, de 23/10 Regime Jurídico da Organização dos Serviços		Técnico Superior	3	Desporto	Anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º, do anexo referido no artigo 2.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação	6					1	f)
				Serviço Social		3						
				Ação Escolar		1		2				c)
				Educação			2					
				Psicologia			1					
				Generalista				2				
		Coordenador Técnico	2	Administrativa		1						
		Assistente Técnico		2								
Assistente Operacional	1	5										
			Exp. Profissional	17			3					
Sub. Total:						35	3	3	5	0	1	0

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA - MAPA DE PESSOAL 2020
(artigo 29.º do anexo a que se refere o artigo 2.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

UNIDADE ORGÂNICA NUCLEAR/FLEXIVEL	ATRIBUIÇÕES COMPETÊNCIAS ATIVIDADES	CARGO/CARREIRA/ CATEGORIA	GRAU COMPLEXIDADE FUNCIONAL	ÁREA DE COMPETÊNCIAS	CONTEÚDO FUNCIONAL	N.º DE POSTOS DE TRABALHO						Obs. (O.S.)
						OCUPADOS			PREVISTOS			
						C.T.I.	C.T.R.	O.S.	C.T.I.	C.T.R.	O.S.	
DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E URBANISMO		Chefe de Divisão			Lei n.º 2/2004, de 15/01; Lei n.º 49/2012, de 29/08; ambas na sua atual redação			1				b)
Decreto-Lei n.º 305/09, de 23/10. Regime Jurídico da Organização dos Serviços	Técnico Superior	3	Arquitetura	Anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º, do anexo referido no artigo 2.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação	4							
			Engenharia Civil		4							
			Engenharia Eletrotécnica		1							
			Informática		2							
			Administ. Autárquica						1		f)	
			Generalista					3				
	Especialista Informática	3	Informática							1	f)	
	Coordenador Técnico	2	Administrativa		1							
	Assistente Técnico		Construção Civil		5			1				
			Topógrafo		1							
Desenhador			1									
Técnico de Informática	2	Informática	2					2	f)			
Assistente Operacional	1	Exp. Profissional	4				1					
Sub. Total:						26	0	1	5	0	4	0
DIVISÃO DE AMBIENTE E SERVIÇOS OPERACIONAIS		Chefe de Divisão			Lei n.º 2/2004, de 15/01; Lei n.º 49/2012, de 29/08; ambas na sua atual redação			1				b)
Decreto-Lei n.º 305/09, de 23/10. Regime Jurídico da Organização dos Serviços	Técnico Superior	3	Engenharia Civil	Anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º, do anexo referido no artigo 2.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação	2							
			Engenharia Agrícola		2							
			Química		2							
			Administ. Autárquica		1							
			Generalista					2				
	Assistente Técnico	2	Administrativa		3					1	f)	
		Topógrafo	1									
	Enc. Geral Operacional	1	Exp. Profissional		1							
Encarregado Operacional	3						3	f)				
Assistente Operacional	115					30						
Sub. Total:						130	0	1	32	0	4	0

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA - MAPA DE PESSOAL 2020
(artigo 29.º do anexo a que se refere o artigo 2.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

UNIDADE ORGÂNICA NUCLEAR/FLEXIVEL	ATRIBUIÇÕES COMPETÊNCIAS ATIVIDADES	CARGO/CARREIRA/ CATEGORIA	GRAU COMPLEXIDADE FUNCIONAL	ÁREA DE COMPETÊNCIAS	CONTEÚDO FUNCIONAL	N.º DE POSTOS DE TRABALHO						Obs. (O.S.)
						OCUPADOS			PREVISTOS			
						C.T.I.	C.T.R.	O.S.	C.T.I.	C.T.R.	O.S.	
DIVISÃO ADMINISTRAÇÃO GERAL		Chefe de Divisão			Lei n.º 2/2004, de 15/01; Lei n.º 49/2012, de 29/08; ambas na sua atual redação			1				e)
Decreto-Lei n.º 305/09, de 23/10. Regime Jurídico da Organização dos Serviços	Técnico Superior	3	Administ. Autárquica	Anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º, do anexo referido no artigo 2.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação	3							
			Economia/Gestão		2				1	f)		
			Contabilidade		2							
			Arquivo/Documentação		1							
			Engenharia Agronómica				1			c)		
			Generalista				4					
	Coordenador Técnico	2	Administrativa	5								
Assistente Técnico	23					5						
Assistente Operacional	1	Exp. Profissional	8			2						
Sub. Total:						44	0	2	11	0	1	0
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL, TURÍSTICO E SAÚDE		Chefe de Divisão			Lei n.º 2/2004, de 15/01; Lei n.º 49/2012, de 29/08; ambas na sua atual redação			1				b)
Decreto-Lei n.º 305/09, de 23/10. Regime Jurídico da Organização dos Serviços	Técnico Superior	3	Bibl. e Documentação	Anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º, do anexo referido no artigo 2.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação	1							
			Gestão Sócio-Cultural		2							
			Ação Escolar				1			c)		
			Turismo		1			1	f)			
			Arqueologia		1							
			Comunicação		1							
			Administ. Autárquica		1							
			Desporto		1							
			Música						1	f)		
			Filosofia						1	f)		
			Educação						1	f)		
			Generalista				6					

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA - MAPA DE PESSOAL 2020
(artigo 29.º do anexo a que se refere o artigo 2.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

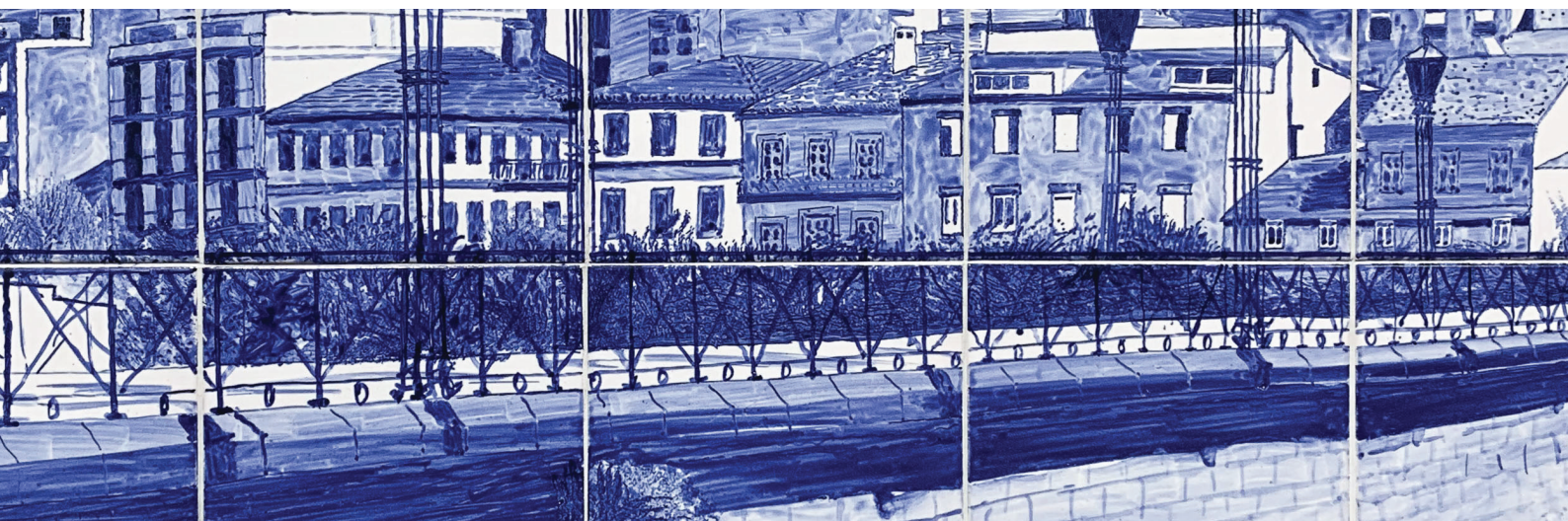
UNIDADE ORGÂNICA NUCLEAR/FLEXIVEL	ATRIBUIÇÕES COMPETÊNCIAS ATIVIDADES	CARGO/CARREIRA/ CATEGORIA	GRAU COMPLEXIDADE FUNCIONAL	ÁREA DE COMPETÊNCIAS	CONTEÚDO FUNCIONAL	N.º DE POSTOS DE TRABALHO						Obs. (O.S.)
						OCUPADOS			PREVISTOS			
						C.T.I.	C.T.R.	O.S.	C.T.I.	C.T.R.	O.S.	
Decreto-Lei n.º 305/09, de 23/10. Regime Jurídico da Organização dos Serviços	Assistente Técnico		2	Bibl. e Documentação	Anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º, do anexo referido no artigo 2.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação	5						
				Turismo		1						
				Administrativa		2			5			
	Encarregado Operacional	1	Exp. Profissional	1				1				
	Assistente Operacional		Museografia	8				10				
			Sonoplasta	1								
Sub. Total:						27	0	2	22	0	4	0
SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL		Coordenadora Municipal de Proteção Cível (Equiparado a Chefe de Divisão)			Lei n.º 2/2004, de 15/01; Lei n.º 49/2012, de 29/08; ambas na sua atual redação			1				a)
Lei n.º 27/2006, de 03 de Junho	Assistente Técnico		2	Administrativa	Anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º, do anexo referido no artigo 2.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação				1			
	Assistente Operacional		1	Exp. Profissional		4	5		3			
GABINETE TÉCNICO FLORESTAL	Técnico Superior		3	Engenharia Florestal		1			1			
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA	Assistente Técnico		2	Desenhador		1						
Sub. Total:						6	5	1	5	0	0	0
SERVIÇO DE VETERINÁRIA												
Decreto-lei n.º 116/98 de 5 de maio	Técnico Superior		3	Veterinária	Anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º, do anexo referido no artigo 2.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação	2						
	Assistente Operacional		1	Exp. Profissional		1			1			
Sub. Total:						3	0	0	1	0	0	0
TOTAL:						282	8	11	86	0	14	0

a) Comissão de Serviço (Titular de C.T.I. no Mapa de Pessoal do Município); b) Comissão de Serviço em Regime de Substituição (Titular de C.T.I. no Mapa de Pessoal do Município); c) Pessoal em Reg. de Mobilidade; e) Comissão de Serviço em Regime de Substituição; f) Mobilidade Intercarreiras; C.T.I. - Contrato Tempo Indeterminado; C.T.R. - Contrato Termo Resolutivo; O.S. - Outras Situações



MUNICÍPIO DE

MIRANDELA



12. ORÇAMENTO MUNICIPAL 2020 - DOCUMENTOS

Resumo do Orçamento do Ano por Capítulo Económico

Orçamento da Receita

Orçamento da Despesa

Plano Plurianual de Investimentos - PPI

Plano de Atividades Municipal - PAM

RESUMO DO ORÇAMENTO DO ANO POR CAPÍTULO ECONÓMICO

COD	DESIGNAÇÃO	DOTAÇÃO	%	CÓD	DESIGNAÇÃO	DOTAÇÃO	%
	RECEITAS CORRENTES	23.593.986,00	65,66%		DESPESAS CORRENTES	21.368.325,00	59,47%
01	Impostos diretos	3.727.569,00	10,37%	01	Despesas com o pessoal	7.744.000,00	21,55%
02	Impostos indiretos	92.767,00	0,26%	02	Aquisição de bens e serviços	10.090.250,00	28,08%
04	Taxas, multas e outras penalidades	399.290,00	1,11%	03	Juros e outros encargos	331.075,00	0,92%
05	Rendimentos de propriedade	1.436.497,00	4,00%	04	Transferências correntes	2.402.000,00	6,68%
06	Transferências correntes	12.978.063,00	36,12%	05	Subsídios	580.000,00	1,61%
07	Venda de bens e serviços correntes	4.689.800,00	13,05%	06	Outras despesas correntes	221.000,00	0,62%
08	Outras receitas correntes	270.000,00	0,75%				
	RECEITAS DE CAPITAL	12.338.827,00	34,34%		DESPESAS DE CAPITAL	14.564.488,00	40,53%
09	Vendas de bens de investimento	347.000,00	0,97%	07	Aquisição de bens de capital	12.787.500,00	35,59%
10	Transferências de capital	11.611.827,00	32,32%	08	Transferências de capital	415.000,00	1,15%
11	Ativos financeiros	325.000,00	0,90%	09	Ativos financeiros	35.988,00	0,10%
12	Passivos financeiros			10	Passivos financeiros	1.324.000,00	3,68%
13	Outras receitas de capital	55.000,00	0,15%	11	Outras despesas de capital	2.000,00	0,01%
	OUTRAS RECEITAS						
15	Reposições não abatidas nos pagamentos						
16	Saldo da Gerência Anterior						
	TOTAL	35.932.813,00	100%		TOTAL	35.932.813,00	100%

Órgão Executivo

Em ___ de _____ de _____

Órgão Deliberativo

Em ___ de _____ de _____

ORÇAMENTO DA RECEITA
RECEITA POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
RECEITAS CORRENTES		23.593.986,00
01	IMPOSTOS DIRECTOS	3.727.569,00
01.02	Outros	3.727.569,00
01.02.02	Imposto Municipal Sobre Imóveis	2.625.000,00
01.02.03	Imposto Unico de Circulação	488.453,00
01.02.04	Imposto Municipal Sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis	613.616,00
01.02.99	Impostos Diretos Diversos	500,00
02	IMPOSTOS INDIRECTOS	92.767,00
02.02	Outros	92.767,00
02.02.06	Impostos Indiretos Específicos das Autarquias Locais	92.767,00
02.02.06.01	Mercados e Feiras	500,00
02.02.06.02	Loteamentos e Obras	8.660,00
02.02.06.03	Ocupação da Via Pública	540,00
02.02.06.05	Publicidade	620,00
02.02.06.06	Saneamento	500,00
02.02.06.99	Outros	81.947,00
02.02.06.99.01	Taxa Municipal de Direitos de Passagem	7.200,00
02.02.06.99.02	Taxa de Depósito de Ficha Técnica de Habitação	500,00
02.02.06.99.99	Impostos Indiretos Diversos	74.247,00
02.02.06.99.99.01	Controlo Metrológico	24.897,00
02.02.06.99.99.99	Impostos Indiretos Diversos	49.350,00
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	399.290,00
04.01	Taxas	361.965,00
04.01.23	Taxas Específicas das Autarquias Locais	361.965,00
04.01.23.01	Mercados e Feiras	31.160,00
04.01.23.02	Loteamentos e Obras	249.585,00
04.01.23.03	Ocupação da Via Pública	500,00
04.01.23.06	Saneamento	500,00
04.01.23.99	Outras	80.220,00
04.01.23.99.01	Taxa de Depósito de Ficha Técnica da Habitação	500,00
04.01.23.99.02	Emissão do Certificado de Registo	500,00
04.01.23.99.99	Outras	79.220,00
04.02	Multas e Outras Penalidades	37.325,00
04.02.01	Juros de Mora	29.010,00
04.02.02	Juros Compensatórios	6.815,00
04.02.04	Coimas e Penalidades por Contra-Ordenações	500,00
04.02.99	Multas e Penalidades Diversas	1.000,00
05	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	1.436.497,00
05.02	Juros - Sociedades Financeiras	5.196,00
05.02.01	Bancos e Outras Instituições Financeiras	5.196,00
05.07	Dividendos e Participações nos Lucros de Sociedades	500,00
05.07.02	Empresas Públicas Municipais e Intermunicipais	500,00
05.09	Participações nos Lucros de Administrações Públicas	500,00
05.09.99	Outros	500,00
05.10	Rendas	1.430.301,00
05.10.01	Terrenos	2.700,00
05.10.05	Bens de Domínio Público	1.427.101,00
05.10.99	Outros	500,00
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	12.978.063,00
06.03	Administração Central	12.978.063,00
06.03.01	Estado	10.827.563,00
06.03.01.01	Fundo de Equilíbrio Financeiro	8.675.522,00
06.03.01.02	Fundo Social Municipal	510.594,00
06.03.01.03	Participação Variável no IRS	571.447,00
06.03.01.06	Transferência de Competências Lei n.º 50/2018 - Adm. Central - Estado	800.000,00
06.03.01.99	Outras	270.000,00
06.03.01.99.01	Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares (DGESTE)	120.000,00
06.03.01.99.99	Outras	150.000,00
06.03.06	Estado - Participação Comunitária em Projetos Co-Financiados	1.900.000,00

ORÇAMENTO DA RECEITA
RECEITA POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
06.03.07	Serviços e fundos autónomos	500,00
06.03.07.01	Transferência de Competências Lei n.º 50/2018 - Ser. Fundos Autónomos	500,00
06.03.09	Serv. Fundos Aut. - Subsist. Prot. Fam. e Pol. Ativas Emprego e Form. Prof.	250.000,00
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	4.689.800,00
07.01	Venda de Bens	1.914.000,00
07.01.02	Livros e Documentação Técnica	1.500,00
07.01.05	Bens Inutilizados	5.000,00
07.01.06	Produtos Agrícolas e Pecuários	1.000,00
07.01.08	Mercadorias	1.900.500,00
07.01.08.02	Água	1.900.000,00
07.01.08.99	Outras	500,00
07.01.11	Produtos acabados e intermédios	1.000,00
07.01.11.03	Eletricidade	500,00
07.01.11.99	Outros	500,00
07.01.99	Outros	5.000,00
07.02	Serviços	2.635.300,00
07.02.01	Aluguer de Espaços e Equipamentos	5.000,00
07.02.06	Reparações	5.000,00
07.02.08	Serviços Sociais, Recreativos, Culturais e de Desporto	120.000,00
07.02.08.03	Serviços Culturais	35.000,00
07.02.08.03.99	Outros	35.000,00
07.02.08.04	Serviços Desportivos	85.000,00
07.02.09	Serviços Específicos das Autarquias Locais	2.260.300,00
07.02.09.01	Saneamento	800.000,00
07.02.09.02	Resíduos Sólidos	900.000,00
07.02.09.03	Transportes Coletivos de Pessoas e Mercadorias	25.500,00
07.02.09.03.02	Transportes Escolares	25.000,00
07.02.09.03.03	Transportes de Pessoas e Mercadorias	500,00
07.02.09.04	Trabalhos por Conta de Particulares	50.000,00
07.02.09.05	Cemitérios	30.000,00
07.02.09.06	Mercados e Feiras	50.000,00
07.02.09.07	Parques de Estacionamento	144.800,00
07.02.09.07	Parques de Campismo	250.000,00
07.02.09.99	Outros	10.000,00
07.02.99	Outros	245.000,00
07.02.99.01	Jardim de Infância	30.000,00
07.02.99.02	Ensino Básico - Alimentação e Prolongamento do Horário	70.000,00
07.02.99.03	Residência de Estudantes - Alimentação e Alojamento	140.000,00
07.02.99.99	Outros	5.000,00
07.03	Rendas	140.500,00
07.03.01	Habitações	10.500,00
07.03.02	Edifícios	80.000,00
07.03.99	Outras	50.000,00
08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	270.000,00
08.01	Outras	270.000,00
08.01.99	Outras	270.000,00
08.01.99.01	Indemnizações por Deterioração, Roubo e Extravio de Bens Patrimoniais	5.000,00
08.01.99.02	Indemnizações por Estragos Provocados por Outrém em Viaturas ou Outros Equip.	10.000,00
08.01.99.03	IVA Reembolsado	5.000,00
08.01.99.99	Diversas	250.000,00
RECEITAS DE CAPITAL		12.338.827,00
09	VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	347.000,00
09.01	Terrenos	55.500,00
09.01.01	Sociedades e Quase-Sociedades Não Financeiras	55.000,00
09.01.10	Famílias	500,00
09.02	Habitações	500,00
09.02.10	Famílias	500,00

ORÇAMENTO DA RECEITA
RECEITA POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
09.03	Edifícios	1.000,00
09.03.01	Sociedades e Quase-Sociedades Não Financeiras	500,00
09.03.03	Administração Pública - Administração Central - Estado	500,00
09.04	Outros Bens de Investimento	290.000,00
09.04.01	Sociedades e Quase-Sociedades Não Financeiras	250.000,00
09.04.01.01	Equipamento de Transporte	100.000,00
09.04.01.02	Maquinaria e Equipamento	75.000,00
09.04.01.99	Outros	75.000,00
09.04.10	Famílias	40.000,00
09.04.10.01	Equipamento de Transporte	20.000,00
09.04.10.02	Maquinaria e Equipamento	10.000,00
09.04.10.99	Outros	10.000,00
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	11.611.827,00
10.03	Administração Central	11.611.827,00
10.03.01	Estado	1.989.815,00
10.03.01.01	Fundo de Equilíbrio Financeiro	963.947,00
10.03.01.05	Art. 35.º n.º 3 da Lei 73/2013	775.868,00
10.03.01.06	Transferência de Competências Lei n.º 50/2018 – Adm. Central - Estado	150.000,00
10.03.01.99	Outras	100.000,00
10.03.07	Estado - Participação Comunitária em Projetos Co-Financiados	9.621.512,00
10.03.08	Serviços e Fundos Autónomos	500,00
10.03.08.01	Transferência de Competências Lei n.º 50/2018 – Serv. Fundos Autónomos	500,00
11	ACTIVOS FINANCEIROS	325.000,00
11.08	ACÇÕES E OUTRAS PARTICIPAÇÕES	325.000,00
11.08.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA	325.000,00
13	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	55.000,00
13.01	Outras	55.000,00
13.01.01	Indemnizações	5.000,00
13.01.99	Outras	50.000,00
TOTAL DAS RECEITAS		35.932.813,00

Órgão Executivo

Órgão Deliberativo

Em ___ de _____ de _____

Em ___ de _____ de _____

ORÇAMENTO DA DESPESA
DESPESA POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA

ORGÂN	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
01		ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA	35.932.813,00	
01.01		ASSEMBLEIA MUNICIPAL	60.500,00	
		DESPESAS CORRENTES		60.500,00
01		DESPESAS COM O PESSOAL		57.500,00
	01.02	Abonos Variáveis ou Eventuais		57.500,00
	01.02.04	Ajudas de Custo		12.500,00
	01.02.13	Outros Suplementos e Prémios		45.000,00
	01.02.13.03	Senhas de Presença		45.000,00
02		AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		3.000,00
	02.01	Aquisição de Bens		1.000,00
	02.01.08	Material de Escritório		500,00
	02.01.21	Outros Bens		500,00
	02.02	Aquisição de Serviços		2.000,00
	02.02.13	Deslocações e Estadas		500,00
	02.02.17	Publicidade		1.000,00
	02.02.25	Outros Serviços		500,00
	02.02.25.99	Outros		500,00
01.02		CÂMARA MUNICIPAL	34.181.250,00	
		DESPESAS CORRENTES		20.976.750,00
01		DESPESAS COM O PESSOAL		7.686.500,00
01.01		Remunerações Certas e Permanentes		6.153.000,00
	01.01.01	Titulares de Órgãos de Soberania e Membros de Órgãos Autárquicos		135.000,00
	01.01.04	Pessoal em Reg. Contrato de Trabalho em Funções Públicas		3.990.000,00
	01.01.04.01	Pessoal em Funções		3.990.000,00
	01.01.04.01.01	Pessoal em Funções		3.600.000,00
	01.01.04.01.02	Pessoal em Funções - Comparticipado		390.000,00
	01.01.06	Pessoal Contratado a Termo		235.000,00
	01.01.06.01	Pessoal em Funções		85.000,00
	01.01.06.01.02	Pessoal em Funções - Comparticipado		85.000,00
	01.01.06.04	Recrutamento de Pessoal para Novos Postos de Trabalho		150.000,00
	01.01.07	Pessoal em Regime de Tarefa ou Avença		170.000,00
	01.01.08	Pessoal Aguardando Aposentação		15.000,00
	01.01.09	Pessoal em Qualquer Outra Situação		260.000,00
	01.01.11	Despesas de Representação		48.000,00
	01.01.13	Subsídio de Refeição		550.000,00
	01.01.14	Subsídios de Férias e Natal		650.000,00
	01.01.15	Remunerações por Doença e Maternidade/Paternidade		100.000,00
01.02		Abonos Variáveis ou Eventuais		181.500,00
	01.02.02	Horas Extraordinárias		20.000,00
	01.02.03	Alimentação e Alojamento		2.000,00
	01.02.04	Ajudas de Custo		25.000,00
	01.02.05	Abono para Falhas		18.000,00
	01.02.13	Outros Suplementos e Prémios		16.500,00
	01.02.13.02	Outros		10.000,00
	01.02.13.03	Senhas de Presença		6.500,00
	01.02.14	Outros Abonos em Numerário ou Espécie		100.000,00
01.03		Segurança Social		1.352.000,00
	01.03.01	Encargos com a Saúde		100.000,00
	01.03.02	Outros Encargos com a Saúde		50.000,00
	01.03.03	Subsídio Familiar a Crianças e Jovens		25.000,00
	01.03.04	Outras Prestações Familiares		3.000,00
	01.03.05	Contribuições para a Segurança Social		1.110.500,00
	01.03.05.01	Assistência na Doença dos Funcionários Públicos - ADSE		5.000,00
	01.03.05.02	Segurança Social do Pessoal em Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas (RCTFP)		1.105.000,00
	01.03.05.02.01	Caixa Geral de Aposentações		750.000,00
	01.03.05.02.02	Segurança Social - Regime Geral		355.000,00
	01.03.05.03	Outros		500,00
	01.03.06	Acidentes em Serviço e Doenças Profissionais		2.500,00
	01.03.08	Outras Pensões		1.000,00
	01.03.09	Seguros		50.000,00

ORÇAMENTO DA DESPESA
DESPESA POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA

ORGÂN	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	01.03.09.01	Seguros de Acidentes no Trabalho e Doenças Profissionais		50.000,00
	01.03.10	Outras Despesas de Segurança Social		10.000,00
	01.03.10.01	Eventualidade Maternidade, Paternidade e Adoção		10.000,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		10.087.250,00
	02.01	Aquisição de Bens		3.176.250,00
	02.01.01	Matérias-Primas e Subsidiárias		250.000,00
	02.01.02	Combustíveis e Lubrificantes		215.000,00
	02.01.02.01	Gasolina		25.000,00
	02.01.02.02	Gasóleo		175.000,00
	02.01.02.99	Outros		15.000,00
	02.01.03	Munições, Explosivos e Artíficos		250,00
	02.01.04	Limpeza e Higiene		25.000,00
	02.01.05	Alimentação - Refeições Confeccionadas		552.500,00
	02.01.06	Alimentação - Géneros para Confeccionar		2.500,00
	02.01.07	Vestuário e Artigos Pessoais		75.000,00
	02.01.08	Material de Escritório		65.000,00
	02.01.09	Produtos Químicos e Farmacêuticos		45.000,00
	02.01.12	Material de Transporte - Peças		40.000,00
	02.01.14	Outro Material - Peças		250,00
	02.01.15	Prémios, Condecorações e Ofertas		30.000,00
	02.01.16	Mercadorias para Venda		1.500.500,00
	02.01.16.01	Água		1.500.000,00
	02.01.16.03	Outras		500,00
	02.01.17	Ferramentas e Utensílios		15.000,00
	02.01.18	Livros e Documentação Técnica		5.000,00
	02.01.19	Artigos Honoríficos e de Decoração		250,00
	02.01.20	Material de Educação, Cultura e Recreio		5.000,00
	02.01.21	Outros Bens		350.000,00
	02.02	Aquisição de Serviços		6.911.000,00
	02.02.01	Encargos com as Instalações		750.000,00
	02.02.02	Limpeza e Higiene		210.000,00
	02.02.03	Conservação de Bens		95.000,00
	02.02.04	Locação de Edifícios		200.000,00
	02.02.06	Locação Operacional de Material de Transporte		10.000,00
	02.02.08	Locação de Outros Bens		150.000,00
	02.02.09	Comunicações		150.000,00
	02.02.10	Transportes		850.000,00
	02.02.10.01	Transportes Escolares		750.000,00
	02.02.10.02	Outros		100.000,00
	02.02.11	Representação dos Serviços		40.000,00
	02.02.12	Seguros		30.000,00
	02.02.13	Deslocações e Estadas		10.000,00
	02.02.14	Estudos, Pareceres, Projetos e Consultadoria		60.000,00
	02.02.15	Formação		20.000,00
	02.02.16	Seminários, Exposições e Similares		20.500,00
	02.02.17	Publicidade		25.000,00
	02.02.18	Vigilância e Segurança		150.000,00
	02.02.19	Assistência Técnica		500,00
	02.02.20	Outros Trabalhos Especializados		470.000,00
	02.02.24	Encargos de Cobrança de Receitas		100.000,00
	02.02.25	Outros Serviços		3.570.000,00
	02.02.25.01	Iluminação Pública		600.000,00
	02.02.25.02	Tratamento em Alta de Águas Residuais		1.200.000,00
	02.02.25.03	Recolha e Tratamento de Resíduos Sólidos		1.000.000,00
	02.02.25.99	Outros		770.000,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		2.402.000,00
	04.01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras		33.000,00
	04.01.01	Públicas		1.000,00
	04.01.01.02	Outras		1.000,00
	04.01.02	Privadas		32.000,00
	04.05	Administração Local		1.190.000,00
	04.05.01	Continente		1.190.000,00
	04.05.01.01	Municípios		100.000,00

ORÇAMENTO DA DESPESA
DESPESA POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA

ORGÂN	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	04.05.01.02	Freguesias		800.000,00
	04.05.01.04	Associações de Municípios		290.000,00
	04.07	Instituições sem Fins Lucrativos		1.089.000,00
	04.07.01	Instituições sem Fins Lucrativos		1.089.000,00
	04.08	Famílias		90.000,00
	04.08.02	Outras		90.000,00
05		SUBSÍDIOS		580.000,00
	05.01	Sociedades e Quase-Sociedades Não Financeiras		180.000,00
	05.01.01	Públicas		180.000,00
	05.01.01.01	Empresas Públicas Municipais e Intermunicipais		180.000,00
	05.08	Famílias		400.000,00
	05.08.03	Outras		400.000,00
	05.08.03.01	Políticas Ativas de Emprego e Formação Profissional		400.000,00
06		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		221.000,00
	06.02	Diversas		221.000,00
	06.02.01	Impostos e Taxas		150.000,00
	06.02.03	Outras		71.000,00
	06.02.03.01	Restituições		5.000,00
	06.02.03.02	IVA Pago		1.000,00
	06.02.03.05	Outras		65.000,00
		DESPESAS DE CAPITAL		13.204.500,00
07		AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		12.787.500,00
	07.01	Investimentos		6.814.500,00
	07.01.01	Terrenos		301.000,00
	07.01.02	Habitacões		411.000,00
	07.01.02.03	Reparação e Beneficiação		411.000,00
	07.01.03	Edifícios		2.832.000,00
	07.01.03.01	Instalações de Serviços		200.000,00
	07.01.03.02	Instalações Desportivas e Recreativas		60.000,00
	07.01.03.03	Mercados e Instalações de Fiscalização Sanitária		100.000,00
	07.01.03.05	Escolas		71.000,00
	07.01.03.07	Outros		2.401.000,00
	07.01.04	Construções Diversas		1.088.000,00
	07.01.04.03	Estações de Tratamento de Águas Residuais		273.000,00
	07.01.04.06	Instalações Desportivas e Recreativas		165.000,00
	07.01.04.13	Outros		650.000,00
	07.01.06	Material de Transporte		50.000,00
	07.01.06.02	Outros		50.000,00
	07.01.07	Equipamento de Informática		160.500,00
	07.01.08	Software Informático		70.000,00
	07.01.09	Equipamento Administrativo		20.000,00
	07.01.10	Equipamento Básico		110.000,00
	07.01.10.01	Equipamento de Recolha de Resíduos		30.000,00
	07.01.10.02	Outros		80.000,00
	07.01.11	Ferramentas e Utensílios		35.000,00
	07.01.15	Outros Investimentos		1.737.000,00
	07.02	Locação Financeira		180.000,00
	07.02.05	Material de Transporte - Locação Financeira		100.000,00
	07.02.07	Maquinaria e Equipamento- Locação Financeira		80.000,00
	07.03	Bens Domínio Público		5.793.000,00
	07.03.03	Outras Construções e Infraestruturas		5.793.000,00
	07.03.03.01	Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares		2.141.000,00
	07.03.03.02	Sistemas de Drenagem de Águas Residuais		190.500,00
	07.03.03.04	Iluminação Pública		575.000,00
	07.03.03.05	Parques e Jardins		151.000,00
	07.03.03.07	Captação e Distribuição de Água		430.500,00
	07.03.03.08	Viação Rural		1.035.000,00
	07.03.03.09	Sinalização e Trânsito		150.000,00
	07.03.03.12	Cemitérios		30.000,00
	07.03.03.13	Outras		1.090.000,00
08		TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		415.000,00
	08.01	Sociedades e Quase-Sociedades Não Financeiras		50.000,00
	08.01.01	Públicas		50.000,00

ORÇAMENTO DA DESPESA
DESPESA POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA

ORGÂN	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	08.01.01.01	Empresas Públicas Municipais e Intermunicipais		50.000,00
	08.05	Administração Local		310.000,00
	08.05.01	Continente		310.000,00
	08.05.01.02	Freguesias		200.000,00
	08.05.01.04	Associações de municípios		110.000,00
	08.07	Instituições sem Fins Lucrativos		40.000,00
	08.07.01	Instituições sem Fins Lucrativos		40.000,00
	08.08	Famílias		15.000,00
	08.08.02	Outras		15.000,00
11		OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		2.000,00
	11.02	DIVERSAS		2.000,00
	11.02.01	Restituições		1.000,00
	11.02.99	Outras		1.000,00
01.03		OPERAÇÕES FINANCEIRAS	1.691.063,00	
		DESPESAS CORRENTES		331.075,00
03		JUROS E OUTROS ENCARGOS		331.075,00
	03.01	Juros da Dívida Pública		69.575,00
	03.01.03	Sociedades Financeiras - Bancos e Outras Instituições		69.575,00
	03.01.03.01	Empréstimos de Curto Prazo		500,00
	03.01.03.02	Empréstimos de Médio e Longo Prazo		69.075,00
	03.02	Outros Encargos Correntes da Dívida Pública		55.000,00
	03.02.01	Despesas Diversas		55.000,00
	03.03	Juros de Locação Financeira		2.000,00
	03.03.05	Material de Transporte		500,00
	03.03.07	Maquinaria e Equipamento		1.500,00
	03.04	Juros Tributários		500,00
	03.04.01	Indemnizatórios		250,00
	03.04.02	Outros		250,00
	03.05	Outros Juros		200.000,00
	03.05.02	Outros		200.000,00
	03.06	Outros Encargos Financeiros		4.000,00
	03.06.01	Outros Encargos Financeiros		4.000,00
		DESPESAS DE CAPITAL		1.359.988,00
09		ACTIVOS FINANCEIROS		35.988,00
	09.07	Ações e Outras Participações		1.000,00
	09.07.01	Sociedades e Quase-Sociedades Não Financeiras - Privadas		1.000,00
	09.08	Unidades de Participação		34.988,00
	09.08.06	Administração Pública Central- Serviços e Fundos		34.988,00
10		PASSIVOS FINANCEIROS		1.324.000,00
	10.06	Empréstimos a Médio e Longo Prazos		1.324.000,00
	10.06.03	Sociedades Financeiras-Bancos e Outras Instituições		1.324.000,00
		TOTAL GERAL DAS DESPESAS		35.932.813,00

Órgão Executivo

Órgão Deliberativo

Em ___ de _____ de _____

Em ___ de _____ de _____

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS						
CÓD.FUNC. GR.FUNÇÃO/ FUNÇÃO/ SUBFUNÇÃO	DESCRIÇÃO	DEFINIDA	2021	2022	2023	TOTAL
1.	FUNÇÕES GERAIS	807.500,00	1.008.000,00	808.000,00	777.000,00	3.400.500,00
1.1.	Serviços gerais de administração pública	742.500,00	743.000,00	743.000,00	742.000,00	2.970.500,00
1.1.1	Administração Geral	742.500,00	743.000,00	743.000,00	742.000,00	2.970.500,00
1.1.1	Reparação, Remodelação e Adaptação de Edifícios Municipais	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	600.000,00
1.1.1	Aquisição de Mobiliário e Equipamento para os Serviços	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
1.1.1	Aquisição e Reparação de Material de Transporte para Autarquia	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
1.1.1	Aquisição e Reparação de Maquinaria e Equipamento para Obras	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
1.1.1	Reparação, Remodelação e Adaptação de Edifícios Municipais - Adm. Direta	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
1.1.1	Aquisição de Equipamento Informático	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	600.000,00
1.1.1	Aquis. e Repar. de Material de Transporte p/ Autarquia- Locação	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
1.1.1	Aquis. e Reparação de Maquinaria e Equipamento - Locação	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	320.000,00
1.1.1	Ferramentas e Utensílios	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
1.1.1	Aquisição de Software Informático	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	280.000,00
1.1.1	PDCT - Reforço das TIC para Administração em Linha	500,00	1.000,00	1.000,00		2.500,00
1.1.1	Aquisição de Imóveis	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
1.1.1	Aquisição dos Terrenos Envolvente da C.P.	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
1.2.	Segurança e Ordem Públicas	65.000,00	265.000,00	65.000,00	35.000,00	430.000,00
1.2.1.	Proteção Civil e Luta Contra Incêndios	65.000,00	265.000,00	65.000,00	35.000,00	430.000,00
1.2.1.	Equipamento de Proteção Civil	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
1.2.1.	Centro Municipal de Proteção Civil	50.000,00	250.000,00	50.000,00	20.000,00	370.000,00
2.	FUNÇÕES SOCIAIS	5.713.000,00	4.504.000,00	2.587.000,00	1.737.000,00	14.541.000,00
2.1.	Educação	111.000,00	245.000,00	195.000,00	145.000,00	696.000,00
2.1.1.	Ensino Não Superior	111.000,00	245.000,00	195.000,00	145.000,00	696.000,00
2.1.1.	Construção e Reparação de Edifícios Escolares - Adm. Direta	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
2.1.1.	Aquisição de Equipamento Escolar	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
2.1.1.	PDCT - Polo Escolar EB1 de Mirandela - Escola Básica Luciano Cordeiro	5.000,00				5.000,00
2.1.1.	PDCT - Reabilitação do Parque Escolar de Mirandela- Escola Básica n.º 3	5.000,00				5.000,00
2.1.1.	PDCT - Reabilitação do Parque Escolar de Mirandela Escola Básica n.º 5 - Fomento	5.000,00				5.000,00
2.1.1.	PDCT - CIM-TTM - Reabilitação da Escola Secundária de Mirandela	50.000,00				50.000,00
2.1.1.	Reabilitação do Edifício Piaget - ESPROARTE	1.000,00	200.000,00	150.000,00	100.000,00	451.000,00
2.1.1.	Aquisição de Equipamento Informático - Escolas	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
2.3.	Segurança e Ação Sociais	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
2.3.2.	Ação Social	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
2.3.2.	Ação social - Situações de Emergência e Calamidade	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
2.4.	Habitação e Serviços Coletivos	2.765.000,00	2.513.000,00	1.831.000,00	1.311.000,00	8.420.000,00
2.4.1.	Habitação	410.000,00	1.032.000,00	1.010.000,00	610.000,00	3.062.000,00

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

CÓD.FUNC. GR.FUNÇÃO/ FUNÇÃO/ SUBFUNÇÃO	DESCRIÇÃO	DEFINIDA	2021	2022	2023	TOTAL
2.4.1.	Obras de Conservação de Habitações Sociais - Adm. Direta	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
2.4.1.	PAICD 3.1 - Reabilitação Integral de Edifícios de Habitação Social - Bairro Operário	200.000,00	522.000,00	500.000,00	500.000,00	1.722.000,00
2.4.1.	PAICD 3.2 - Reabilitação Integral de Edifícios de Habitação Social - Bairro do GAT	200.000,00	500.000,00	500.000,00	100.000,00	1.300.000,00
2.4.2.	Ordenamento do Território	750.000,00	370.000,00	150.000,00	130.000,00	1.400.000,00
2.4.2.	Plano Diretor Municipal e Plano de Urbanização	75.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	105.000,00
2.4.2.	Aquisição de Terrenos, Incluindo Expropriações e Indemnizações	300.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	450.000,00
2.4.2.	PARU 1 - Reabilitação do Espaço Público Envolvente ao Santuário de N.ª Srª do Amparo	25.000,00				25.000,00
2.4.2.	PARU 2 - Reabilitação da Estrutura Verde no Vale da Azenha entre o Parque do Império e a Reginorde	100.000,00	200.000,00	60.000,00	40.000,00	400.000,00
2.4.2.	+Acesso Promoção da Acessibilidade Inclusiva a Vários Edifícios e Espaços Públicos na Cidade de Mirandela	200.000,00	60.000,00	30.000,00	30.000,00	320.000,00
2.4.2.	PAMUS 3 – Promoção de Modos Suaves no Centro Histórico de Mirandela	50.000,00	50.000,00			100.000,00
2.4.3.	Saneamento	463.500,00	605.000,00	270.000,00	200.000,00	1.538.500,00
2.4.3.	Construção e Conservação de Redes Saneamento do Concelho	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	480.000,00
2.4.3.	Construção e Conservação de Redes de Saneamento do Concelho - Administração Direta	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
2.4.3.	POSEUR - Ciclo Urbano da Água - Projetos de Saneamento	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
2.4.3.	POSEUR - Construção de Estação Elevatória de Águas Residuais em Vilares da Torre	500,00				500,00
2.4.3.	Construção de ETAR dos Passos	200.000,00	110.000,00	10.000,00	10.000,00	330.000,00
2.4.3.	Construção de ETAR de Rego de Vide	70.000,00	20.000,00			90.000,00
2.4.3.	Construção de ETAR de Miradases	1.000,00	60.000,00	20.000,00		81.000,00
2.4.3.	Construção de ETAR de Vale de Salgueiro	1.000,00	150.000,00	30.000,00		181.000,00
2.4.3.	Construção de ETAR de Múrias	1.000,00	75.000,00	20.000,00		96.000,00
2.4.4.	Abastecimento de Água	430.500,00	345.000,00	290.000,00	260.000,00	1.325.500,00
2.4.4.	Construção e Beneficiação de Sistemas de Abastecimento de Água do Concelho	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
2.4.4.	Construção e Beneficiação Sistemas de Abastecimento de Água do Concelho - Adm. Dir.	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
2.4.4.	POSEUR - Ciclo Urbano da Água - Projetos de Abastecimento	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
2.4.4.	Construção da Rede de Abastecimento de Água de Franco - Vila Boa	70.000,00	15.000,00			85.000,00
2.4.4.	Construção da Rede de Abastecimento de Água de Cedães - Vale de Asnes - Cedainhos	100.000,00	20.000,00	10.000,00		130.000,00
2.4.4.	Construção da Rede de Abastecimento de Água de S. Pedro Vale do Conde - Marmelos	500,00	50.000,00	20.000,00		70.500,00
2.4.5.	Resíduos Sólidos	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
2.4.5.	Aquisição e Reparação de Maquinaria e Equipamento para Limpeza	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
2.4.5.	Equipamento de Recolha, Tratamento e Acondicionamento de Resíduos	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
2.4.6.	Proteção do Meio Ambiente e Conservação da Natureza	681.000,00	131.000,00	81.000,00	81.000,00	974.000,00
2.4.6.	Construção e Conservação de Parques e Jardins, Incluindo Estátuas e Monumentos	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
2.4.6.	Reparação e Beneficiação de Cemitérios - Administração Direta	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
2.4.6.	Plantações de Parques e Jardins da Cidade	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
2.4.6.	POSEUR - Plano Municipal de Combate às Alterações Climáticas	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

CÓD.FUNC. GR.FUNÇÃO/ FUNÇÃO/ SUBFUNÇÃO	DESCRIÇÃO	DEFINIDA	2021	2022	2023	TOTAL
2.4.6.	Valorizar - Ecopista do Tua	600.000,00	50.000,00			650.000,00
2.5.	Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos	2.836.000,00	1.745.000,00	560.000,00	280.000,00	5.421.000,00
2.5.1.	Cultura	1.751.000,00	1.350.000,00	235.000,00		3.336.000,00
2.5.1.	PARU 3 - Reabilitação da Torre da Igreja Nossa Sra. da Encarnação	1.000,00	100.000,00	35.000,00		136.000,00
2.5.1.	PARU 4 - Reabilitação da Estação Ferroviária de Mirandela	1.000.000,00	1.000.000,00	200.000,00		2.200.000,00
2.5.1.	PARU 5 - Renovação do Auditório do Cento Cultural Municipal de Mirandela	650.000,00	100.000,00			750.000,00
2.5.1.	PARU 6 - Reabilitação do Espaço Verde dos Terrenos Públicos a Sul da ESACT - IPB	100.000,00	150.000,00			250.000,00
2.5.2.	Desporto, Recreio e Lazer	1.085.000,00	395.000,00	325.000,00	280.000,00	2.085.000,00
2.5.2.	Construção e Reparação de Diversos Campos de Jogos	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
2.5.2.	Equipamento Desportivo e de Lazer	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00
2.5.2.	Construção e Reparação de Parques Infantis	100.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	160.000,00
2.5.2.	Parque de Campismo Entre os Rios Maravilha	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	240.000,00
2.5.2.	Edifício de Apoio ao Campo Desportivo da Reginorde	15.000,00	15.000,00	15.000,00		45.000,00
2.5.2.	Orçamento Participativo -2016	150.000,00				150.000,00
2.5.2.	Provere - E.mob - Rede de Percursos de Trás-os-Montes	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
2.5.2.	Provere - Requalificação de Praias Fluviais	350.000,00	50.000,00			400.000,00
2.5.2.	Orçamento Participativo 2020	200.000,00				200.000,00
2.5.2.	Centro de Cyclin' Portugal - Quadrassal	10.000,00	100.000,00	80.000,00		190.000,00
2.5.2.	Valorização do Troço do Caminho Este de Santiago em Portugal entre Mirandela e Valpaços	100.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	250.000,00
2.5.2.	Valorizar – Pequena Rota da Maravilha	50.000,00	50.000,00	50.000,00	100.000,00	250.000,00
3.	FUNÇÕES ECONÓMICAS	6.267.000,00	12.517.000,00	11.267.000,00	2.716.000,00	32.767.000,00
3.1.	Agricultura, Pecuária, Silvicultura, Caça e Pesca	482.000,00	5.082.000,00	6.032.000,00	31.000,00	11.627.000,00
3.1.	Barragem da Serrinha e Rede de Rega do Navalho	100.000,00	5.000.000,00	6.000.000,00		11.100.000,00
3.1.	Construção e Melhoramento de Caminhos Agrícolas	1.000,00	1.000,00	1.000,00		3.000,00
3.1.	Construção e Melhoramento de Caminhos Agrícolas - Administração Direta	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
3.1.	Conservação de Floresta e Mata na Área do Município	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
3.1.	Regadio Tradicional de Contins	350.000,00	50.000,00			400.000,00
3.2.	Indústria e Energia	1.085.000,00	1.585.000,00	785.000,00	185.000,00	3.640.000,00
3.2.	Extensão de Redes, Outros Equipamentos Elétricos, Incluindo Ramais de Abastecimento	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	300.000,00
3.2.	URE e Eficiência Energética em Edifícios Municipais	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
3.2.	N2020 - Expansão e Reforço da Capacidade da Área de Acolhimento Empresarial de Mirandela	500.000,00	1.400.000,00	700.000,00	100.000,00	2.700.000,00
3.2.	PDCT - Reabilitação e Eficiência Energética na Iluminação Pública na Cidade de Mirandela	500.000,00	100.000,00			600.000,00
3.3.	Transportes e Comunicações	4.400.000,00	5.250.000,00	3.900.000,00	2.450.000,00	16.000.000,00
3.3.1.	Transportes Rodoviários	4.400.000,00	5.250.000,00	3.900.000,00	2.450.000,00	16.000.000,00
3.3.1.	Arruamentos, Muros e Passeios em Diversas Aldeias	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	600.000,00
3.3.1.	Arruamentos, Muros, Passeios e Pavimentos na Cidade	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS						
CÓD.FUNC. GR.FUNÇÃO/ FUNÇÃO/ SUBFUNÇÃO	DESCRIÇÃO	DEFINIDA	2021	2022	2023	TOTAL
3.3.1.	Reparação de Estradas e Caminhos Diversos - Rede Municipal	1.000.000,00	1.250.000,00	500.000,00	100.000,00	2.850.000,00
3.3.1.	Sinalização e Trânsito	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	600.000,00
3.3.1.	Arruamentos, Muros e Passeios em Diversas Aldeias - Administração Direta	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	300.000,00
3.3.1.	Arruamentos, Muros, Passeios e Pavimentos na Cidade - Administração Direta	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	160.000,00
3.3.1.	Reparação de Estradas e Caminhos Diversos - Rede Municipal - Administração Direta	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
3.3.1.	Construção e Reparação de Pontes e Pontões - Administração Direta	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
3.3.1.	PAMUS 1 - Criação da Rede Ciclável e Via Pedonal	1.400.000,00	2.600.000,00	2.500.000,00	1.500.000,00	8.000.000,00
3.3.1.	PAMUS 2 - Interface Multimodal da Cidade de Mirandela	650.000,00	150.000,00			800.000,00
3.3.1.	PAMUS 4 - Interface da Estação Ferroviária de Mirandela	600.000,00	400.000,00	50.000,00		1.050.000,00
3.3.1.	Construção e Reparação de Pontes e Pontões	100.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	700.000,00
3.4.	Comércio e Turismo	100.000,00	500.000,00	500.000,00		1.100.000,00
3.4.1.	Mercados e Feiras	100.000,00	500.000,00	500.000,00		1.100.000,00
3.4.1.	Remodelação do Mercado Municipal	100.000,00	500.000,00	500.000,00		1.100.000,00
3.5.	Outras Funções Económicas	200.000,00	100.000,00	50.000,00	50.000,00	400.000,00
3.5.	Estudos e Projetos	200.000,00	100.000,00	50.000,00	50.000,00	400.000,00
TOTAL GERAL		12.787.500,00	18.029.000,00	14.662.000,00	5.230.000,00	50.708.500,00

Órgão Executivo

Órgão Deliberativo

Em ___ de _____ de _____

Em ___ de _____ de _____

PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL

CÓD.FUNC. GR.FUNÇÃO/ FUNÇÃO/ SUBFUNÇÃO	DESCRIÇÃO	DEFINIDA	2021	2022	2023	TOTAL
1.	FUNÇÕES GERAIS	235.000,00	235.000,00	235.000,00	235.000,00	940.000,00
1.2.	Segurança e Ordem Públicas	235.000,00	235.000,00	235.000,00	235.000,00	940.000,00
1.2.1.	Proteção Civil e Luta Contra Incêndios	235.000,00	235.000,00	235.000,00	235.000,00	940.000,00
1.2.1.	Bombeiros Voluntários - Despesas de Funcionamento	235.000,00	235.000,00	235.000,00	235.000,00	940.000,00
2.	FUNÇÕES SOCIAIS	6.182.000,00	6.132.000,00	6.089.000,00	6.069.000,00	24.472.000,00
2.1.	Educação	1.355.000,00	1.355.000,00	1.335.000,00	1.315.000,00	5.360.000,00
2.1.1	Ensino Não Superior	40.000,00	40.000,00	20.000,00		100.000,00
2.1.1	Projeto PIICIE	20.000,00	20.000,00	10.000,00		50.000,00
2.1.1	Projeto PIICIE	20.000,00	20.000,00	10.000,00		50.000,00
2.1.2	Serviços Auxiliares de Ensino	1.315.000,00	1.315.000,00	1.315.000,00	1.315.000,00	5.260.000,00
2.1.2	Fornecimento de Refeições a Alunos dos Jardins de Infância e Escolas Primárias	550.000,00	550.000,00	550.000,00	550.000,00	2.200.000,00
2.1.2	Transportes Escolares	750.000,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00	3.000.000,00
2.1.2	Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
2.2.	Saúde	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	140.000,00
2.2.1.	Serviços Individuais de Saúde	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	140.000,00
2.2.1.	Unidade Móvel de Saúde	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00
2.2.1.	Unidade Móvel de Saúde	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
2.3.	Segurança e Ação Sociais	137.000,00	137.000,00	137.000,00	137.000,00	548.000,00
2.3.2.	Ação Social	137.000,00	137.000,00	137.000,00	137.000,00	548.000,00
2.3.2.	Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
2.3.2.	Emergência Social	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	280.000,00
2.3.2.	Programa EmpreGOjá	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	48.000,00
2.3.2.	Programa ABEM	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	160.000,00
2.4.	Habituação e Serviços Coletivos	3.730.000,00	3.730.000,00	3.730.000,00	3.730.000,00	14.920.000,00
2.4.3.	Saneamento	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	4.800.000,00
2.4.3.	ATMAD - Tratamento em Alta de Águas Residuais	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	4.800.000,00
2.4.4.	Abastecimento de Água	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	6.000.000,00
2.4.4.	ATMAD - Compra de água	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	6.000.000,00
2.4.5.	Resíduos Sólidos	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	4.000.000,00
2.4.5.	Recolha e Tratamento de Resíduos Sólidos	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	4.000.000,00
2.4.6.	Proteção do Meio Ambiente e Conservação da Natureza	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
2.4.6.	Canil de S. Salvador	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
2.4.6.	Canil de S. Salvador	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
2.5.	Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos	925.000,00	875.000,00	852.000,00	852.000,00	3.504.000,00
2.5.1.	Cultura	135.000,00	135.000,00	135.000,00	135.000,00	540.000,00
2.5.1.	Instituições Culturais e Recreativas - Infraestruturas e Equipamentos	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00

PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL

CÓD.FUNC. GR.FUNÇÃO/ FUNÇÃO/ SUBFUNÇÃO	DESCRIÇÃO	DEFINIDA	2021	2022	2023	TOTAL
2.5.1.	Instituições Culturais e Recreativas	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	320.000,00
2.5.1.	Programa Cultura para Todos	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
2.5.2.	Desporto, Recreio e Lazer	560.000,00	510.000,00	487.000,00	487.000,00	2.044.000,00
2.5.2.	Instituições Desportivas - Infraestruturas e Equipamentos	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
2.5.2.	Instituições Desportivas	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	1.600.000,00
2.5.2.	Programa de Ocupação de Tempos Livros - Verão Jovem	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
2.5.2.	Instituições Desportivas - Transportes	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
2.5.2.	Pavilhão Inatel	100.000,00	50.000,00	27.000,00	27.000,00	204.000,00
2.5.3.	Outras Atividades Cívicas e Religiosas	230.000,00	230.000,00	230.000,00	230.000,00	920.000,00
2.5.3.	Instituições Cívicas ou Religiosas	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
2.5.3.	Instituições Cívicas ou Religiosas - Infraestruturas e Equipamentos	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
3.	FUNÇÕES ECONÓMICAS	511.000,00	461.000,00	461.000,00	461.000,00	1.894.000,00
3.3.	Transportes e Comunicações	150.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	450.000,00
3.3.1.	Transportes Rodoviários	150.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	450.000,00
3.3.1.	Arruamentos em Diversas Aldeias a Realizar pelas Juntas de Freguesia	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
3.3.1.	Transferências de Capital para Sociedade MLM-Metropolitano Ligeiro de Mirandela	50.000,00				50.000,00
3.4.	Comércio e Turismo	171.000,00	171.000,00	171.000,00	171.000,00	684.000,00
3.4.1.	Mercados e Feiras	171.000,00	171.000,00	171.000,00	171.000,00	684.000,00
3.4.1.	UAC - Mircom - Comércio Tradicional	96.000,00	96.000,00	96.000,00	96.000,00	384.000,00
3.4.1.	Regulamento de Incentivo ao Comércio Tradicional	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
3.4.1.	ACIM - Comércio Tradicional	65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	260.000,00
3.5.	Outras Funções Económicas	190.000,00	190.000,00	190.000,00	190.000,00	760.000,00
3.5.	Regulamento de Apoio a Iniciativas Empresariais Económicas de Interesse Empresarial	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
3.5.	Contrato-Programa AIN - Agro Industrial do Nordeste	180.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00	720.000,00
4.	OUTRAS FUNÇÕES	2.894.988,00	2.816.000,00	2.666.000,00	2.666.000,00	11.042.988,00
4.1.	Operações da Dívida Autárquica	1.324.000,00	1.300.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	5.024.000,00
4.1.	Amortização de Empréstimos a Médio e Longo Prazo	1.324.000,00	1.300.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	5.024.000,00
4.2.	Transferências entre Administrações	1.413.000,00	1.413.000,00	1.383.000,00	1.383.000,00	5.592.000,00
4.2.	Transferências de Capital para as Juntas de Freguesia	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
4.2.	Transferências de Capital para AMTQT	100.000,00	100.000,00	70.000,00	70.000,00	340.000,00
4.2.	Transferências Correntes para Juntas de Freguesia	800.000,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00	3.200.000,00
4.2.	Transferências Correntes para AMTQT	225.000,00	225.000,00	225.000,00	225.000,00	900.000,00
4.2.	Transferências Correntes para a DESTAQUE	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	52.000,00
4.2.	Transferências Correntes CIM-TTM	65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	260.000,00
4.2.	Transferências de Capital CIM-TTM	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00

PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL

CÓD.FUNC. GR.FUNÇÃO/ FUNÇÃO/ SUBFUNÇÃO	DESCRIÇÃO	DEFINIDA	2021	2022	2023	TOTAL
4.2.	Transferências Correntes para Municípios	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
4.3.	Diversas Não Especificadas	157.988,00	103.000,00	83.000,00	83.000,00	426.988,00
4.3.	Restituições de Valores Pagos a Mais	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
4.3.	Participação em Entidades Societárias	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
4.3.	Quotizações	100.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	340.000,00
4.3.	Fundo de Apoio Municipal	34.988,00				34.988,00
4.3.	Orçamento Participativo	20.000,00	20.000,00			40.000,00
4.3.	Liquidação de Entidades Societárias	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
	TOTAL	9.822.988,00	9.644.000,00	9.451.000,00	9.431.000,00	38.348.988,00

Órgão Executivo

Em ___ de _____ de _____

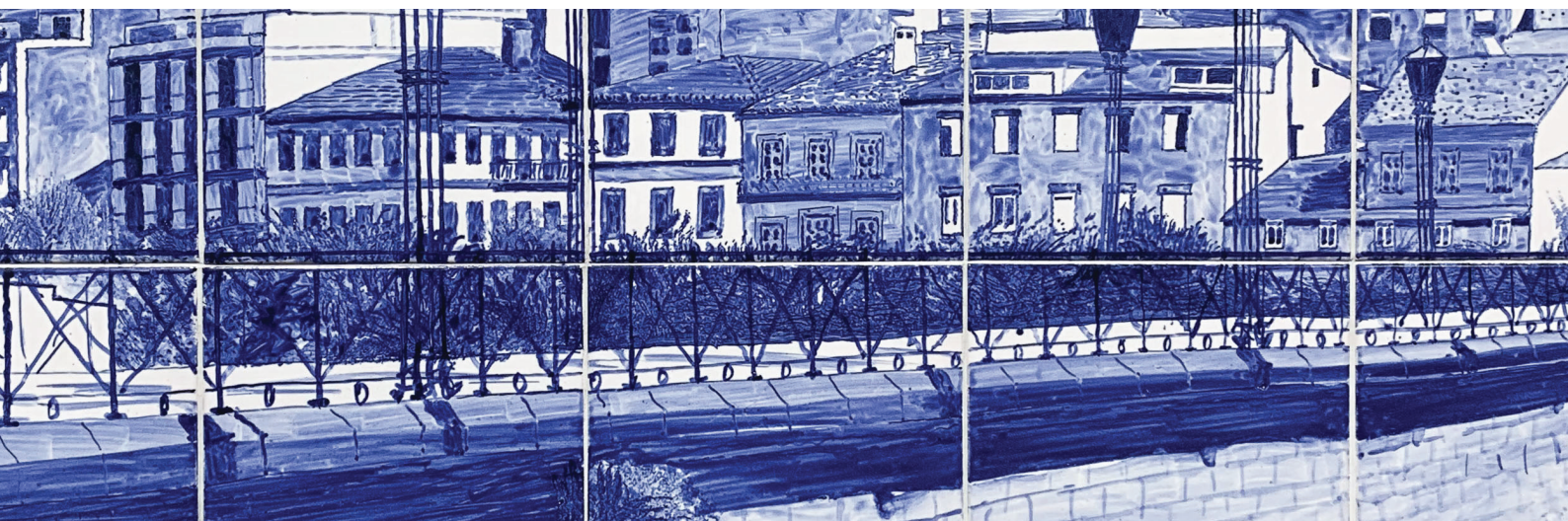
Órgão Deliberativo

Em ___ de _____ de _____



MUNICÍPIO DE

MIRANDELA



- 13. ORÇAMENTO AGRO INDUSTRIAL DO NORDESTE, EIM, SA
- 14. ORÇAMENTO METROPOLITANO LIGEIRO DE PASSAGEIROS, SA
- 15. CONSULTA DE EMPRÉSTIMO DE CURTO PRAZO



AIN – AGRO–INDUSTRIAL DO NORDESTE, EIM, SA

ORÇAMENTO DE EXPLORAÇÃO PARA 2020

Cachão, 27 de Novembro de 2019

CONTA DE EXPLORAÇÃO PREVISIONAL-2020

DESCRIÇÃO	PREVISÃO 2020
GASTOS	
Fornecimentos e Serviços Externos	1.020.000,00
Gastos com Pessoal	62.000,00
Depreciações e Amortizações do Exercício	25.000,00
Perdas por Imparidades	15.000,00
Outros Gastos e Perdas	40.000,00
Gastos e Perdas de Financiamento	5.000,00
TOTAL DOS GASTOS	1.167.000,00
RENDIMENTOS	
Vendas e Serviços prestados	650.000,00
Prestações de Serviços	0,00
Variação da Produção	0,00
Subsídios de Exploração	540.000,00
Reversões de Perdas por Imparidade	0,00
Outros Rendimentos e Ganhos	35.000,00
Juros, Div.e Outros Rendimentos Similares	0,00
TOTAL DOS RENDIMENTOS	1.225.000,00
IMPOSTO SOBRE RENDIMENTO I PERIODO	12.180,00
RESULTADO LIQUIDO PERIODO	45.820,00

Cachão, 27 de Novembro de 2019



METROPOLITANO LIGEIRO DE MIRANDELA, S.A.

QUADRO I - ORÇAMENTO DOS GASTOS PARA O EXERCÍCIO DE 2020 (1.º semestre)

Designação	%	Valor
Fornecimentos e Serviços Externos		62.203,37
Eletricidade	1,39%	1.777,39
Combustíveis	0,33%	418,03
Água	0,18%	234,17
Ferramentas e utensílios de desg. rápido	0,66%	848,50
Material de escritório	1,28%	1.627,79
Comunicação	1,07%	1.367,55
Seguro de responsabilidade civil	0,00%	0,00
Deslocações + Despesas de representação	0,12%	153,33
Conservação e reparação	1,01%	1.291,77
Limpeza, higiene e conforto	0,30%	387,65
Honorários	0,00%	0,00
Contencioso e notariado	0,78%	1.000,00
Trabalhos especializados	4,76%	6.074,60
Transportes alternativos	36,58%	46.698,00
Outros Fornecimentos e Serviços	0,25%	324,57
Impostos e taxas	0,04%	50,00
Gastos com o Pessoal		62.114,13
Remuneração da Administração	0,00%	0,00
Remunerações do pessoal	39,09%	49.908,78
Encargos patronais	8,31%	10.605,35
Seguro de acidentes de trabalho	1,02%	1.300,00
Higiene, Segurança e Saúde no Trabalho	0,23%	300,00
Depreciações	0,00%	0,00
Gastos e Perdas Financeiros	2,58%	3.300,00
TOTAL	100,00%	127.667,50

Mirandela, 29 de novembro de 2019

O Conselho de Administração



METROPOLITANO LIGEIRO DE MIRANDELA, S.A.
QUADRO II - PLANO ANUAL DE INVESTIMENTOS - 2020 (1.º semestre)

Em €

Designação	Valor
<i>Ativo Fixo Tangível</i>	
* Grande reparação dos rodados das automotoras (uma)	0,00
* Grande reparação da via Mirandela/Carvalhais	0,00
Sub-Total	0,00
<i>Ativo Intangível</i>	0,00
Sub-Total	0,00
TOTAL	0,00

Mirandela, 29 de novembro de 2019

O Conselho de Administração



METROPOLITANO LIGEIRO DE MIRANDELA, S.A.

QUADRO III - DEMONSTRAÇÃO PREVISIONAL DOS RESULTADOS 2020 (1.º semestre)

(VALORES EM EUROS)

Rendimentos e Gastos	Exercício
	1.º Sem. 2020
Vendas e serviços prestados	109.134,93
Fornecimentos e serviços externos	62.203,37
Gastos com o pessoal	62.114,13
Outros rendimentos	1.197,12
Outros gastos	50,00
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos	-14.035,45
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	0,00
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	-14.035,45
Gastos de financiamento (líquidos)	-3.300,00
Resultado antes de impostos	-17.335,45
Imposto sobre o rendimento do período	100,00
Resultado líquido do período	-17.435,45

Mirandela, 29 de novembro de 2019

O Conselho de Administração



METROPOLITANO LIGEIRO DE MIRANDELA, S.A.

QUADRO IV - ORÇAMENTO DE EXPLORAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2020 (1.º semestre)

Rubricas	VALORES
1 - RECEBIMENTOS	
1.1 - Pronto pagamento	11.865,57
1.2 - Crédito	363.365,57
1.3 - Adiantamento de clientes	0,00
1.4 - Rendimentos financeiros correntes	0,00
1.5 - Subsídios à exploração	0,00
1.6 - IVA	0,00
Total	375.231,13
2 - PAGAMENTOS	
2.1 - Fornecedores de materiais e serviços	126.123,99
2.3 - Remunerações brutas e outros gastos c. pessoal	64.645,32
2.4 - IVA	50.514,02
2.5 - Gastos financeiros de funcionamento	0,00
2.6 - Outros	50,00
Total	241.333,33
3 - TESOURARIA DE EXPLORAÇÃO	133.897,80

Mirandela, 29 de novembro de 2019

O Conselho de Administração



METROPOLITANO LIGEIRO DE MIRANDELA, S.A.
QUADRO V - ORÇAMENTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO DE 2020 (1.º semestre)

RUBRICAS	VALORES
1 - RECEBIMENTOS	
1.1 - Capital subscrito	0,00
1.2 - Instrumentos de Capital	0,00
1.3 - Suprimentos	15.000,00
1.4 - Rendimentos financeiros	0,00
1.5 - Empréstimos a curto prazo	0,00
1.6 - Empréstimos a médio prazo	0,00
1.7 - Empréstimos a longo prazo	0,00
1.8 - Subsídios ao investimento	0,00
1.9 - Imposto sobre o rendimento	0,00
	15.000,00
2 - PAGAMENTOS	
2.1 - Reembolso de suprimentos	0,00
2.2 - Reembolso de subsídios	0,00
2.3 - Reembolso de empréstimos:	
* Curto prazo	45.000,00
* Médio prazo	0,00
* Longo prazo	0,00
2.4 - Gastos financeiros de financiamento	0,00
2.5 - Imposto sobre o rendimento	120,00
2.6 - Resultados distribuídos	0,00
2.7 - Outros	0,00
Total	45.120,00
3 - SALDO	-30.120,00

Mirandela, 29 de novembro de 2019

O Conselho de Administração



METROPOLITANO LIGEIRO DE MIRANDELA, S.A.

QUADRO VI - ORÇAMENTO ANUAL DE TESOURARIA PARA O EXERCÍCIO DE 2020 (1.º semestre)

RUBRICAS	VALORES
1 - RECEBIMENTOS DE EXPLORAÇÃO	375.231,13
2 - PAGAMENTOS DE EXPLORAÇÃO	241.333,33
3 - TESOURARIA DE EXPLORAÇÃO	133.897,80
4 - RECEBIMENTOS EXTRA-EXPLORAÇÃO:	
4.1 - Desinvestimentos	0,00
4.2 - Capital subscrito, instrumentos capital e reservas	0,00
4.3 - Suprimentos	15.000,00
4.4 - Rendimentos financeiros	0,00
4.5 - Empréstimos	0,00
4.6 - Subsídios ao investimento	0,00
4.7 - Imposto sobre o rendimento	0,00
SUBTOTAL	15.000,00
5 - PAGAMENTOS EXTRA-EXPLORAÇÃO	
5.1 - Investimentos novos e em curso	0,00
5.2 - Gastos plurianuais	0,00
5.3 - Reembolsos de suprimentos	45.000,00
5.4 - Reembolso de subsídios	0,00
5.5 - Reembolso de empréstimos	0,00
5.6 - Gastos financeiros de financiamento	0,00
5.7 - Imposto sobre o rendimento	120,00
5.8 - Resultados distribuídos	0,00
5.9 - Outros	0,00
SUBTOTAL	45.120,00
6 - TESOURARIA EXTRA-EXPLORAÇÃO	-30.120,00
7 - TESOURARIA GLOBAL	103.777,80
8 - DISPONÍVEL INICIAL	1.500,00
9 - SALDO ACUMULADO DE TESOURARIA	105.277,80

Mirandela, 29 de novembro de 2019

O Conselho de Administração



METROPOLITANO LIGEIRO DE MIRANDELA, S.A.

QUADRO VII - BALANÇO PREVISIONAL PARA O EXERCÍCIO DE 2020 (1.º semestre)

RUBRICAS	30-06-2020
ATIVO	
Ativo não corrente	
Ativos fixos tangíveis	30.480,00
Outros ativos financeiros	400,00
	30.880,00
Ativo corrente	
Estado e outros entes públicos	3.810,24
Diferimentos	0,00
Caixa e depósitos bancários	105.277,80
	109.088,04
Total do ativo	139.968,04
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO	
Capital próprio	
Capital realizado	125.000,00
Resultados transitados	-1.714.481,11
Resultado líquido do período	-17.435,45
Total do capital próprio	-1.606.916,56
Passivo	
Passivo não corrente	
	0,00
Passivo corrente	
Estado e outros entes públicos	4.370,00
Outras contas a pagar	1.742.514,60
	1.746.884,60
Total passivo	1.746.884,60
Total do capital próprio e do passivo	139.968,04

Mirandela, 29 de novembro de 2020

O Conselho de Administração

DESPACHO

Assunto: Consulta de Empréstimo a Curto Prazo de/até ao montante de 1.000.000 €

Em conformidade com o disposto na alínea f) do n.º 1 do art.º 25, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, autorizar a contratação de empréstimos. Nos termos do n.º 2 do art.º 50.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, a aprovação pela Assembleia Municipal, de empréstimos a curto prazo pode ser deliberada, na sessão anual de aprovação do orçamento, sem prejuízo do previsto no n.º 5 do art.º 49º da mesma lei, que obriga, a que o pedido de autorização à Assembleia Municipal seja acompanhado de informação sobre as condições praticadas em, pelo menos, três instituições autorizadas por lei a conceder crédito, bem como, ao mapa demonstrativo da capacidade de endividamento do Município.

Nos termos do n.º 1 do art.º 50.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro os empréstimos a curto prazo são contraídos apenas para ocorrer a dificuldades de tesouraria, devendo ser amortizados até ao final do exercício económico em que foram contraídos.

No sentido de ocorrer a contingentes dificuldades de tesouraria que possam ocorrer durante o exercício económico de 2020, e considerando o crédito a curto prazo como uma medida de gestão, para a resolução de eventuais problemas de liquidez financeira, determino que se convidem as entidades sediadas em Mirandela a apresentar proposta para um empréstimo de curto prazo no montante de/até 1.000.000 € (um milhão de euros), que de acordo com o n.º 4, alínea e) do art.º 5º do Código de Contratação Pública se encontra excluída da sua aplicação.

1 – Condições:

- a) Montante – Até 1.000.000 € (um milhão de euros) em regime de conta corrente;
- b) Finalidade – Eventuais dificuldades de tesouraria durante o exercício económico de 2020;
- c) Data da Contratualização – A definir mediante necessidades de tesouraria;
- d) Plano de Reembolso: Liquidação até 31 de dezembro de 2020, com pagamento trimestral de juros;
- e) Taxa de juro: Indexada à média de Euribor a seis meses/360 dias, em vigor no mês anterior ao início de cada período de referência;
- f) Deverá ser indicado obrigatoriamente o tipo de arredondamento e o spread, simulação de encargos, bem como todas as despesas adicionais (comissões, taxa de expediente, entre outros).

2 – Entidades a consultar:

- BPI - Banco Português de Investimento;

- Banco BIC;
- Banco Santander Totta;
- Caixa de Crédito Agrícola;
- Caixa Geral de Depósito;
- Millennium BCP;
- Montepio Geral;
- Novo Banco.

3 – Entrega das Propostas:

As propostas deverão ser rececionadas na Subunidade de Expediente, Património e Arquivo, sita na Praça 5 de Outubro, Edifício dos Magistrados 5370-284 Mirandela, em envelope opaco fechado (com indicação no exterior da operação em causa), até às 16,30 horas do dia 27 de novembro de 2019, sendo as mesmas abertas em Ato Público, na Sala de Reuniões dos Paços do Concelho de Mirandela, no dia 02 de dezembro de 2019, às 10.00 horas, apenas podendo intervir no Ato Público de abertura das propostas os representantes dos concorrentes que para o efeito estiverem devidamente credenciados.

4 – Comissão de Abertura e Análise das Propostas:

Presidente – Elisabete Silva (Chefe de Divisão de Administração Geral – Reg. Subst.)

1.º Vogal – Lina Gomes (Técnica Superior)

2.º Vogal – Ana Sá (Técnica Superior)

1.º Vogal Suplente – Maria Augusta Fonseca (Técnica Superior)

2.º Vogal Suplente – Maria Angelina Pires (Coordenadora Técnica)

Mirandela, 12 de novembro de 2019

A Presidente da Câmara


(Júlia Rodrigues)

Mapa Demonstrativo da Capacidade de Endividamento do Município

A Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, que estabelece o Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais (RFALEI), determina no art.º 52.º que o total da dívida de operações orçamentais do município, incluído a dívida das entidades participadas previstas no art.º 54.º, não pode ultrapassar, em 31 de dezembro de cada ano, 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores. Não estando previsto limite de endividamento bancário de curto, médio e longo prazo, determina apenas no art.º 50.º que os empréstimos a curto prazo devem ser amortizados até final do exercício económico em que foram contratados, não sendo relevantes para a dívida no final do ano, visto que, até essa data, terão de ser totalmente liquidados.

Segundo o art.º 54.º do RFALEI foi tida em conta a dívida das entidades participadas com reporte a 30 de setembro de 2019.

Limite da Dívida para 2019 (art.º 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação)

Descrição	Valor
Receita Corrente líquida 2016	18.201.961,00 €
Receita Corrente líquida 2017	19.184.135,00 €
Receita Corrente líquida 2018	19.879.293,00 €
Limite da Dívida Total	28.632.694,50 €

Verificação do Cumprimento dos Limites (art.º 52.º da Lei n.º 73/2013)

Contas	Saldo a 30/09/2019
22.1 – Fornecedores c/c	5.294.224,73 €
22.8 – Fornecedores faturas em receção e conferência	87.175,85 €
23 - Empréstimos	7.419.523,00 €
Estado e Outros Entes Públicos (24.2 + 24.5 + 24.5)	86.886,42 €
25.2 – Credores Execução do Orçamento	767,76 €
26.1.1 – Fornecedores de imobilizado	373.059,27 €
26.1.4 – Fornecedores de imobilizado c/Factoring	375.177,52 €
26.1.2 – Fornecedores de Locação Financeira	30.070,48 €
26.3 - Sindicatos	551,09 €
Cauções (21.7 + 22.2 + 26.1.3.1)	1.278.197,49 €
26.8.1.2 – Credores das Administrações Públicas	69.974,50 €
26.8.4 – Credores transferências das Autarquias Locais	121.478,43 €
26.8.5 – Outros Credores de operações não orçamentais	37.924,42 €
26.8.7 – Outros Credores por recibos pagos duplamente	515,80 €
26.8.9 – Outros Credores Diversos	15.237,61 €
Subtotal:	15.190.764,37 €

Descrição	Valor
Limite da Dívida Total	28.632.694,50 €
Dívida total do Município em 30-09-2019	15.190.764,37 €
Dívida não orçamental, empréstimos Excecionados e FAM	1.489.287,33 €
Dívida das entidades participadas	564.786,29 €
Capacidade de Endividamento	14.366.431,17 €

A Chefe de Divisão de Administração Geral



Elisabete Silva (Reg. Sub.)

Uma
data

Ao
MUNICIPIO MIRANDELA
LG MUNICIPIO
5370-288 MIRANDELA



Porto, 26 de novembro de 2019

Assunto: V/Proposta de concessão de crédito
N/Ref.º: 7696080

Ex. Mos. Senhores,

Após análise da operação de financiamento oportunamente apresentada por V. Exas., temos o prazer de informar que o Banco Comercial Português S.A. decidiu aprovar a respetiva concessão nas seguintes condições:

Montante e finalidade:	Até 1.000.000 euros, sob a forma de Conta Corrente Caucionada Finalidade Apoio a Tesouraria no Exercício Económico 2020.
Prazo:	Até 12 meses, a contar da data de celebração do contrato, correspondentes ao término do Exercício Económico de 2020.
Utilização:	Mediante solicitação escrita do Município.
Taxa de juro:	<p>EURIBOR 6 Meses + <i>spread</i> 0,15% ao ano.</p> <p>Porque as facilidades de crédito são contratadas com natureza onerosa, quando da aplicação das regras convencionadas resultar que a componente variável da taxa de juro (o "indexante") é negativa, considera-se que a mesma corresponde a 0% (zero por cento), sendo a taxa de juro aplicável determinada pela adição a este valor da componente fixa da taxa de juro, ou seja, da margem (<i>spread</i>) definida, correspondendo esta ao valor acordado que pretende refletir o risco associado à operação de crédito tal como foi avaliado no momento da respetiva contratação.</p> <p>A <i>European InterBank Offered Rate</i> em vigor no início de cada período de contagem de juros, com arredondamento à milésima, sendo tal arredondamento feito por excesso quando a quarta casa decimal for igual ou superior a cinco e por defeito quando a quarta casa decimal for inferior a cinco, acrescida de uma margem / <i>spread</i>).</p> <p>No pressuposto de que o contrato de crédito vigorará pelo tempo acordado e que o capital disponibilizado neste contrato seria utilizado nesta data na totalidade, à taxa e margem previstas, corresponde, nesta data, uma taxa anual nominal de 0,15000%, e uma taxa anual efetiva (T.A.E.) de 0,15000%, calculada nos termos do Decreto-Lei n.º 220/94, de 23 de Agosto.</p>
Pagamento de juros:	Os juros remuneratórios serão contados diariamente sobre o crédito utilizado e não reembolsado, tomando como base um ano de 360 dias e o número real de dias decorrido desde o início do respetivo período de contagem e cobrados trimestral e postecipadamente.
Reembolso de capital:	Liquidação integral em 31/12/2020.

Uma vez

Comissões:	Comissão Abertura: Isento Comissão Gestão: Isento Comissão Imobilização: Isento
Condições complementares:	- Apresentação das declarações atualizadas da Segurança Social e Finanças; - Obtenção de ata da Assembleia Municipal a autorizar o Município a contratar o empréstimo; - O empréstimo terá que ter cabimento no limite Legal de Endividamento do Município para o ano em que o empréstimo for contratado, de preferência com obtenção do mapa da DGAL comprovativo da capacidade de endividamento do município que acompanhou o pedido de autorização à Assembleia Municipal;

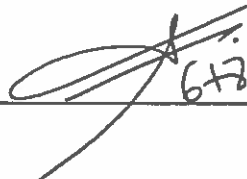
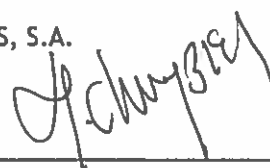
A aprovação deste financiamento baseou-se nos elementos e informações apresentados ao Banco por V. Exas., pelo que, caso a mesma se encontre incompleta, ou se verifique qualquer alteração ou incorreção das circunstâncias que fundaram a decisão do Banco, tal inviabilizará a atribuição do financiamento nas condições ora comunicadas.

Sem embargo, o Banco reserva-se o direito de não contratar se até ao momento da outorga do contrato se verificar uma conduta de qualquer interveniente na operação que ponha em causa o espírito de confiança que deve presidir à atribuição do presente crédito, nomeadamente se qualquer interveniente entrar em situação de mora ou incumprimento perante o Banco ou outra instituição de crédito, ou registar apontes ou protestos de títulos de crédito, ou cheques devolvidos por falta ou insuficiência de provisão, ou vier a ser inibido do uso do cheque ou se se verificarem outros incidentes análogos que indiciem agravamento do risco do crédito.

As condições de aprovação acima descritas manter-se-ão válidas pelo prazo de 60 dias a contar da data da presente carta. Se, por qualquer razão, este prazo findar antes da outorga do contrato, o financiamento em apreço carecerá de nova apreciação e decisão creditícia do Banco.

Com os nossos melhores cumprimentos,

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.

 _____  _____

Declaramos que aceitamos a operação nas condições acima descritas.

OS SUBSCRITORES

MUNICIPIO _____

Assinatura _____

Na Qualidade de _____

<p>A(s) assinatura(s) confere(m) com a(s) existente(s) nos nossos ficheiros e/ou documentos de identificação.</p> <p>____ / ____ / ____</p> <p>Banco Comercial Português, S.A.</p>
--

*Uma
linha
juro*

ANEXO I
CONTA CORRENTE CAUCIONADA NÚMERO [n.º da conta]

Plano de reembolso de capital e de pagamento dos juros / montante das prestações e indicação do valor da prestação de capital e/ou de juros.

Juros da Linha de Crédito				Taxa	Juro	Imposto	Totais
Data Início	Data Fim	Dias	Capital Incidente				
31/12/2019	31/03/2020	91	1 000 000,00	0,15000%	379,17	0,00	379,17
31/03/2020	30/06/2020	91	1 000 000,00	0,15000%	379,17	0,00	379,17
30/06/2020	30/09/2020	92	1 000 000,00	0,15000%	383,33	0,00	383,33
30/09/2020	31/12/2020	92	1 000 000,00	0,15000%	383,33	0,00	1 000 383,33
(Valores em Euros)		366			1 525,00	0,00	1 001 525,00

ARTADO 8077
CABO RUIVO (LISBOA)
1-811 LISBOA

Dr
Lina Gomes
J. J. J.

www.millenniumbcp.pt
7 50 24 24
serviço personalizado 24H

Consulta - Contratação de Empréstimo
a curto prazo de até ao montante
1.000.000 €

Ref. 33223

27/11/2019

g h. 50

28/11/19

MUNICÍPIO DE MIRANDELA
Exma. Sr.^a Presidente, Dr.^a Júlia Rodrigues

27-11-2019

Assunto: Empréstimo a Curto Prazo até ao montante de 1 000 000€.

Exma. Senhora,

Em resposta ao solicitado temos o grato prazer de informar que o Novo Banco se encontra recetivo a conceder ao MUNICÍPIO DE MIRANDELA empréstimo, nas condições constantes da ficha técnica em anexo.

Com os nossos cumprimentos,

Novo Banco
Mirandela

[Signature] 15359 *[Signature]*
12342

FICHA TÉCNICA

MUNICÍPIO DE MIRANDELA

Montante	Até EUR 1 000 000
Modalidade	Conta empréstimo em regime de conta corrente
Finalidade	Apoio de tesouraria
Prazo Global	Até 31 de Dezembro de 2020
Amortização	No dia 31 de dezembro de 2020, com salvaguarda de amortização antecipada
Juros	Calculados dia a dia, postecipados, a pagar trimestralmente
Taxa de juro anual nominal	Taxa de juro variável, indexada à <i>Euribor</i> a 3 meses acrescida de um <i>spread</i> de 0,97%, sem qualquer arredondamento. (Caso a <i>Euribor</i> a 3 meses seja negativa, será considerada para efeitos de cálculo de juro, o valor do <i>Spread</i>).
Revisão da taxa de juro	De acordo com a periodicidade de juros selecionada
Comissões e encargos	Isenção de comissões de montagem, de gestão e de mobilização
Validade da proposta	30 dias seguidos de calendário a contar de 27 de Novembro de 2019

NOVO BANCO

Apartado 8135
EC CABO RUJIVO
1802-001 Lisboa



Taxa Paga
Portugal
Contrato 200068131

*Uma comiss
de 10%*

Emprestimo a Curto Prazo

019 27/11/2019

*11h.
F. Silva*

*Uma
directa*

Exma. Senhora
Dra. Júlia Rodrigues
M. I. Presidente da
Câmara Municipal de Mirandela
Praça do Município
5370-288 MIRANDELA

Ref^ª: CIP/PCC/C188-19

Porto, 27 de Novembro de 2019

Assunto: Consulta – Contratação de empréstimo a curto prazo até ao montante de EUR
1.000.000,00

Na sequência dos contactos mantidos e em resposta ao vosso Ofício, ref^ª 33226, com data de
12.11.2019, temos o gosto de comunicar que foi aprovado o financiamento solicitado,
conforme ficha técnica em anexo.

Na expectativa que as presentes condições possam aprofundar o relacionamento comercial
entre as duas Instituições, ficamos ao dispor para quaisquer esclarecimentos considerados
necessários.

Com os melhores cumprimentos,

Mário Mexia

Mário Mexia
Director de Centro

Paula Cadilha
2551

Paula Cadilha
Gerente de Conta

92
Lina
Encs

Ficha técnica da operação

1) Mutuário:	Município de Mirandela
2) Mutuante:	Banco BPI, S.A.
3) Montante:	Até EUR 1.000.000,00
4) Finalidade:	Apoio de tesouraria para o ano de 2020.
5) Modalidade:	Conta corrente. Utilização e amortização livres, de acordo com as necessidades e por opção do Município.
6) Prazo:	Até 31.12.2020.
7) Taxa de Juro:	<p>Taxa variável associada à Euribor a 6 meses ou à média aritmética simples das Taxas Euribor a 6 meses, do mês anterior ao início do período de contagem de juros, acrescida de um <i>spread</i> de 0,28%, arredondada à milésima.</p> <p>Caso a Euribor assumira valor negativo será considerado, para determinação da taxa nominal aplicável, que o valor do indexante corresponde a zero.</p>
8) Pagamento de Juros:	Trimestral e postecipadamente.
9) Comissões e Encargos:	<ul style="list-style-type: none">- Comissão de abertura: EUR 500,00- Isenção das restantes comissões, designadamente de imobilização e de gestão.
10) Garantias:	De acordo com a legislação em vigor.
11) Titulação:	Contrato de abertura de crédito em conta corrente.
12) Condições prévias ao desembolso:	Deliberação da Assembleia Municipal autorizando a contratação do empréstimo.
13) Validade da Proposta:	<p>A presente proposta é válida pelo prazo de 60 dias a contar da data da sua entrega no Município, tendo a assinatura do contrato que ocorrer até 120 dias após a entrega da proposta no Município.</p> <p>Caso algum destes prazos não seja cumprido, o Banco reserva-se no direito de alterar o condicionalismo da operação, no todo ou em parte, em função das condições de mercado em vigor na altura.</p>

*931
Uma
Anexos*

Anexo: Simulação de encargos

BANCO BPI - Empréstimo Curto Prazo EUR 1.000.000,00					
Município de Mirandela					
PLANO DE AMORTIZAÇÃO E PAGAMENTO DE JUROS					
Trimestre	CAPITAL EM DÍVIDA	AMORTIZAÇÃO	JUROS	COMISSÃO DE ABERTURA	PRESTAÇÃO TOTAL
1	1.000.000,00	0,00	700,00	500,00	1.200,00
2	1.000.000,00	0,00	700,00		700,00
3	1.000.000,00	0,00	700,00		700,00
4	1.000.000,00	1.000.000,00	700,00		1.000.700,00
TOTAIS		1.000.000,00	2.800,00		1.003.300,00

PRESSUPOSTOS

MONTANTE: EUR 1.000.000,00
 PRAZO TOTAL: 1 ano
 PAGAMENTO DE JUROS: Trimestral
 TAXA DE JURO: Euribor 6M, com floor zero, acrescida de 0,28% = 0,28%
 COMISSÕES: Comissão de abertura de EUR 500,00

Pressupõe-se a utilização integral do empréstimo em 01.01.20 e a amortização em 31.12.20

Esta simulação tem um carácter meramente indicativo, sendo válida considerando os pressupostos acima referidos



*Univ. Com. de
BPI*

" Contratação de equipamento a curto
prazo até ao montante de
EUR 1.000.000,00 "

*Dia 27/11/2019
12. h. 25
I. Soares*

BANCO BPI
Apartado 2231
Loja CTT Praça do Município (Lisboa)
1106-805 LISBOA

*Di
Uma
Ano*



Exma. Senhora
Presidente da Câmara Municipal de Mirandela
Praça do Município
5370-288 Mirandela

S/ REFERÊNCIA	DATA	N/ REFERÊNCIA	DATA
33219	2019-11-12	2/2019 - Agência	2019-11-27

APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA PARA EMPRÉSTIMO BANCÁRIO CURTO PRAZO

Em resposta à V/ consulta em referência, a qual desde já se agradece, sobre condições para um financiamento de curto prazo em regime de conta corrente, a vigorar no ano de 2020, até ao montante de 1.000.000,00€, informamos que a Caixa se encontra recetiva para conceder o empréstimo, nas seguintes condições:

1. **MONTANTE:** até 1.000.000,00€;
2. **FINALIDADE:** Apoio de tesouraria para o ano económico de 2020;
3. **NATUREZA DO EMPRÉSTIMO:** Abertura de crédito em regime de conta corrente;
4. **PRAZO GLOBAL:** 1 ano, liquidação até 31 de Dezembro de 2020;
5. **TAXA DE JURO CONTRATUAL:** O empréstimo vencerá juros a uma taxa nominal variável, indexada à "Euribor a 6 meses" base 360 dias, média aritmética simples das cotações diárias do indexante no mês anterior ao mês do início do período de contagem de juros, arredondada para a milésima do ponto percentual mais próxima, acrescida do "spread" de 0,4%;

Na determinação da taxa de juro contratual, a taxa de juro nominal ficará limitada ao valor mínimo de 0,4%;

6. PAGAMENTO DOS JUROS:

6.1 Os juros serão calculados dia a dia, sobre o saldo de capital em dívida, e serão liquidados e pagos postecipada e sucessivamente no termo de cada período de contagem de juros;

6.2 Entende-se, para efeitos desta proposta, por período de contagem de juros o trimestre, iniciando-se o primeiro período na data da perfeição do contrato;

7. **REEMBOLSO DO CAPITAL:** Até ao termo do prazo, podendo haver lugar a reembolsos e reutilizações durante a vigência do empréstimo sem penalizações;

*Pr
Brasil
Uma*

8. **GARANTIA:** Consignação das receitas municipais nos termos legais;

9. **COMISSÕES:** Isenção total de comissões;

10. **VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 dias.

Com os nossos cumprimentos,

 147
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, SA



Caixa Geral de Depósitos, SA

Sede | Head office

Av. João XXI, 63
1000-300 Lisboa
Portugal

CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS

dia 27/11/2019
14h.30
F+S

*Linea com
F+S*



TAXA PAGA
PORTUGAL
CONTRATO 312579



Na Caixa. Com Certeza.

*Uma
boa*

Ex. mo Senhor Presidente
Câmara Municipal de Mirandela
Praça do Município
5370-288 Mirandela

N. Ref.º: 2019/199/AC_BPEN/AE008
V. Ref.º: Ofício 33222 de 12 de novembro de 2019

Bragança, 27 de novembro de 2019

ASSUNTO: Financiamento Bancário de Curto Prazo

Ex. mos Senhores,

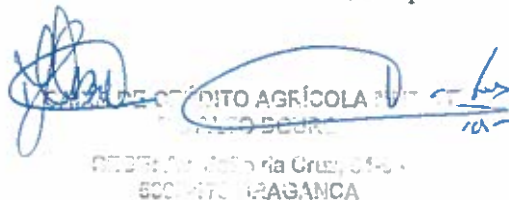
Reportando-nos ao assunto em epígrafe, vimos por este meio apresentar as nossas melhores condições com vista à realização de um financiamento bancário com as seguintes características:

Montante de Crédito	Até 1.000.000,00 € (um milhão de euros)
Finalidade	Para ocorrer a eventuais necessidades de tesouraria que se venham a verificar durante o exercício económico de 2020
Prazo	Até 31 de dezembro de 2020
Indexante	EUR06TM
Spread	0,65%
Período para Utilização	Em data a definir mediante as necessidades de tesouraria
Reembolso	A totalidade do capital utilizado até 31 de dezembro de 2020 com pagamento trimestral de juros
Comissões e Encargos	Isentos

Nota: A quantia mutuada vence juros, postecipados e contados dia a dia, à taxa de juro variável anual nominal que resultar da média aritmética simples das cotações diárias da taxa EURIBOR a 6 (seis) meses, durante o mês anterior a cada período semestral de contagem e arredondada à milésima de ponto percentual, por excesso se a quarta casa decimal for igual ou superior a 5 (cinco), ou por defeito se for inferior, a que acresce o 'spread' ou margem de 0,65 (zero vírgula sessenta e cinco) pontos percentuais, sendo que, em qualquer circunstância, a taxa de juro nominal aplicável nunca será inferior ao valor desse 'spread'.

Na expectativa que esta nossa proposta possa merecer a melhor atenção da parte de V. Exas. apresentamos os nossos melhores cumprimentos,

A Unidade de Banca de Particulares, Empresários e Negócios,



CA CRÉDITO AGRÍCOLA
Sede: Rua da Cruz, 94-98
5300-178 BRAGANÇA





Crédito Agrícola

Uma Câmara
Mais



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA

" CONTRATAÇÃO DE EMPRESTIMO A CURTO
PRAZO DE / ATÉ AD MONTANTE 1.000.000 € "

27/11/2019
05
100

CAM do Alto Douro, CRL
SEDE: Av. João da Cruz, 94, 98 - 5300-178 BRAGANÇA
Tel. 273 300 830 - Fax 273 300 839

*Qu
Lima
gracia*

MUNICÍPIO DE MIRANDELA

DR.^a JÚLIA RODRIGUES

Praça do Município

5370-288 Mirandela

S/REFERÊNCIA	N/ REFERÊNCIA	DATA
2019/33220 12-11-2019	0282 11-2019	2019/11/27

ASSUNTO: Empréstimo de Curto Prazo até ao montante de **1.000.000,00 EUROS**

Exmo. Senhor **DR.^a JÚLIA RODRIGUES,**

Acusamos receção da Vossa carta em assunto que nos mereceu a nossa melhor atenção.

Em resposta à Vossa consulta, informamos que o BANCO SANTANDER TOTTA, S.A., aprovou a seguinte proposta de financiamento ao MUNICÍPIO DE MIRANDELA, nas seguintes condições:

1. MUTUÁRIO : MUNICÍPIO DE MIRANDELA;
2. FINALIDADE : Apoio à Tesouraria;
3. MODALIDADE : Conta Corrente / Apoio de Tesouraria de Curto Prazo;
4. MONTANTE : Até ao limite máximo de 1.000.000,00 Euros (Um Milhão de Euros);
5. PRAZO DO EMPRÉSTIMO : Até 31/12/2020;
6. TAXA DE JURO : Sobre o capital em dívida a cada momento serão contados juros a uma taxa varável correspondente à média aritmética simples das cotações diárias da Euribor a seis meses do mês anterior ao período de contagem de juros, arredondada à milésima, acrescida de um *spread* de 0,70 pontos percentuais, a qual será revista na mesma periodicidade da do prazo a que se reporta o indexante.

7. COBRANÇA DE JUROS : Trimestral e Postecipada;
8. UTILIZAÇÃO DE FUNDOS : Desembolsos e Reembolsos livres e sem qualquer encargo;
9. COMISSÕES : Isento de comissões;
10. GARANTIAS : As que decorrem da própria Lei;
11. CONDIÇÕES GERAIS : A presente proposta está sujeita à condição da *contratação* da operação de crédito em termos mutuamente aceites pelo Mutuário e Mutuante, designadamente pela celebração de um Contrato de Abertura de Crédito por Conta Corrente em uso no banco, o qual incorpora cláusulas *standard* neste tipo de operações, de que a entidade pode dispor desde já se o solicitar.
12. PRAZO DE VALIDADE : A presente proposta é válida até ao 60º dia após a data acima indicada, pelo que caducará se até essa data o MUNICÍPIO DE MIRANDELA não comunicar a respetiva aceitação.
13. CONDIÇÃO DE REVISÃO : Se a operação não for efetiva e definitivamente contratada até 31 de Janeiro de 2020, o Banco fica automaticamente investido no direito de rever as condições descritas em 6. *Taxa de Juro*, refletindo eventuais alterações que ocorrerem nos custos de financiamento no mercado de capitais até essa data.

Ficamos na expectativa que as condições apresentadas sejam do Vosso agrado e permitam o incremento do relacionamento comercial entre as Instituições que representamos.

Sem outro assunto de momento, e colocando-nos desde já à disposição para qualquer esclarecimento adicional, subscrevemo-nos com elevada estima e consideração, apresentando os melhores cumprimentos.

Atentamente,
Banco Santander Totta, SA


(Procurador BST)


(Procurador BST)



Apartado 8234 - Cabo Ruivo
1803-804 Lisboa
Portugal



*Uma coisa
fazes?*

*dia 27/11/2019
16h.20
ISSUE*

MUNICÍPIO DE MIRANDELA
DR.ª JÚLIA RODRIGUES
Praça do Município
5370-288 Mirandela

N/ REFERÊNCIA 0282 11-2019
DATA 2019/11/27

S/REFERÊNCIA 2019/33220 12-11-2019



Consulta de Empréstimo a Curto Prazo de/até ao Montante de 1.000.000,00 €

Ata de Abertura de Propostas

-----Aos 02 de dezembro de 2019, pelas dez horas, no edifício da Câmara Municipal de Mirandela, reuniu a Comissão designada por Despacho da Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal, datado de 12 de novembro de 2019, para dar início ao Ato Público do procedimento relativo ao eventual financiamento de Curto Prazo nos termos do disposto no n.º 5 do art.º 49.º e art.º 50.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, na sua atual redação, e art.º 22.º das Normas de Execução Orçamental do Município de Mirandela.-----

-----Nesta conformidade estiveram presentes os membros da Comissão designados:-----

- Presidente:-----
- *Elisabete Silva* – Chefe de Divisão de Administração Geral – (Reg. Subst.);-----
- 1.º Vogal:-----
- *Lina Gomes* – Técnica Superior;-----
- 2.º Vogal:-----
- *Ana Sá* - Técnica Superior.-----

-----Por ofício datado de 12 de novembro de 2019, foram convidadas as seguintes entidades bancárias a apresentar Propostas para um Empréstimo de Curto Prazo **no montante de/até 1.000.000,00 € (um milhão de euros)**, designadamente: Banco BIC, Banco Português de Investimento, Caixa de Crédito Agrícola, Caixa Geral de Depósitos, Millennium BCP, Montepio Geral, Novo Banco e Santander Totta.-----

-----À hora estabelecida e estando presentes os membros da Comissão de abertura e análise de propostas, a Presidente declarou aberta a sessão do Ato Público, saudando os representantes das entidades bancárias que se fizeram representar, nomeadamente: *André Ervões* e *Marco Oliveira* do Millennium BCP, *Israel Teixeira* do Banco Santander Totta, *Augusta Gomes* da Caixa Geral de Depósitos, *Sérgio Santos* da Caixa de Crédito Agrícola.-----

-----A Comissão iniciou por constatar que as entidades bancárias Montepio Geral e Banco BIC não apresentaram proposta. De acordo com a data de receção dos invólucros, foi lida em voz alta a lista de concorrentes pela seguinte ordem: 1.º Millennium BCP, 2.º Novo Banco, 3.º Banco Português de Investimento (BPI), 4.º Caixa Geral de Depósitos (CGD), 5.º Caixa de Crédito Agrícola (CCA), e, por último e 6.º Santander Totta. -----

-----A sessão prosseguiu com a abertura dos invólucros, sendo de registar e pela respetiva ordem de entrada, os seguintes elementos constantes nas Propostas apresentadas:-----

Bancos	Montante	Indexante	Spread	Comissões	Prazo	Regime	Pag. Juros
BCP	1.000.000,00	Euribor 6 meses	0,15%	Isento	31/12/2020	Conta Corrente	Trimestral
Novo Banco	1.000.000,00	Euribor 3 meses	0,97%	Isento	31/12/2020	Conta Corrente	Trimestral
BPI	1.000.000,00	Euribor 6 meses	0,28%	Comissão de abertura 500€	31/12/2020	Conta Corrente	Trimestral
CGD	1.000.000,00	Euribor 6 meses	0,40%	Isento	31/12/2020	Conta Corrente	Trimestral
CCA	1.000.000,00	Euribor 6 meses	0,65%	Isento	31/12/2020	Conta Corrente	Trimestral
Santander Totta	1.000.000,00	Euribor 6 meses	0,70%	Isento	31/12/2020	Conta Corrente	Trimestral

-----Os membros da Comissão rubricaram os documentos apresentados, tendo, posteriormente, procedido à análise do conteúdo dos mesmos e deliberado, por unanimidade, admitir todas as entidades bancárias que entregaram Proposta.-----

-----A Presidente da Comissão facultou todas as propostas aos presentes para consulta, não tendo sido manifestada qualquer reclamação, apenas a ressalva do representante do BCP, Marco Oliveira, de que nem todas as propostas apresentaram a simulação dos encargos.-----

-----Nada mais havendo a tratar, procedeu-se à leitura da presente Ata, que está escrita em duas folhas numeradas, tendo a Presidente da Comissão encerrado a sessão.-----

-----Mirandela, 02 de dezembro de 2019.-----

A Comissão de Abertura de Propostas:

A Presidente



Elisabete Silva

Vogal Efetivo



Lina Gomes

Vogal Efetivo



Ana Sá

Consulta de Empréstimo a Curto Prazo de/até ao Montante de 1.000.000,00 €

Análise de Propostas

-----Aos 02 de dezembro de 2019, pelas onze horas e trinta minutos, no edifício da Câmara Municipal de Mirandela, reuniu a Comissão designada por Despacho da Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal, datado de 12 de novembro de 2019, para efetuar a análise das propostas admitidas. -----

-----Nesta conformidade estiveram presentes os membros da Comissão designados:-----

- Presidente:-----
- *Elisabete Silva* – Chefe de Divisão de Administração Geral – (Reg. Subst.);-----
- 1.º Vogal:-----
- *Lina Gomes* – Técnica Superior;-----
- 2.º Vogal:-----
- *Ana Sá* - Técnica Superior.-----

-----A Comissão iniciou a análise das propostas, verificando a conformidade das condições solicitadas no ofício convite. Resultou que na proposta do Novo Banco, a taxa de juro nominal, está indexada Euribor a 3 meses, ao invés de estar indexada à Euribor a 6 meses, condição expressa e verificada nas restantes propostas admitidas.-----

-----Da análise efetuada, resultou a seguinte ordenação das propostas, correspondendo a primeira à economicamente mais vantajosa:-----

Bancos	Montante	Indexante	Spread	Comissões	Prazo	Regime	Pag. Juros
BCP	1.000.000,00	Euribor 6 meses	0,15%	Isento	31/12/2020	Conta Corrente	Trimestral
BPI	1.000.000,00	Euribor 6 meses	0,28%	Comissão de abertura 500€	31/12/2020	Conta Corrente	Trimestral
CGD	1.000.000,00	Euribor 6 meses	0,40%	Isento	31/12/2020	Conta Corrente	Trimestral
CCA	1.000.000,00	Euribor 6 meses	0,65%	Isento	31/12/2020	Conta Corrente	Trimestral
Santander Totta	1.000.000,00	Euribor 6 meses	0,70%	Isento	31/12/2020	Conta Corrente	Trimestral
Novo Banco	1.000.000,00	Euribor 3 meses	0,97%	Isento	31/12/2020	Conta Corrente	Trimestral

-----Nos termos do art.º 22.º das Normas de Execução Orçamental do Município de Mirandela, a aprovação de empréstimo de curto prazo pode ser deliberado pela Assembleia Municipal, na sua sessão anual de aprovação do orçamento, como decorre do previsto no n.º 5.º do art.º 49.º e art.º 50.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, na sua atual redação. -----

-----Da presente análise das propostas será dado conhecimento por e-mail aos interessados, nos termos do Código de Procedimento Administrativo.-----

-----Nada mais havendo a tratar, procedeu-se à leitura da presente Ata, que está escrita em duas folhas numeradas, tendo sido dada por encerrada a reunião da Comissão.-----

-----Mirandela, 02 de dezembro de 2019.-----

A Comissão de Abertura de Propostas:

A Presidente;



Elisabete Silva

Vogal Efetivo;



Lina Gomes

Vogal Efetivo;

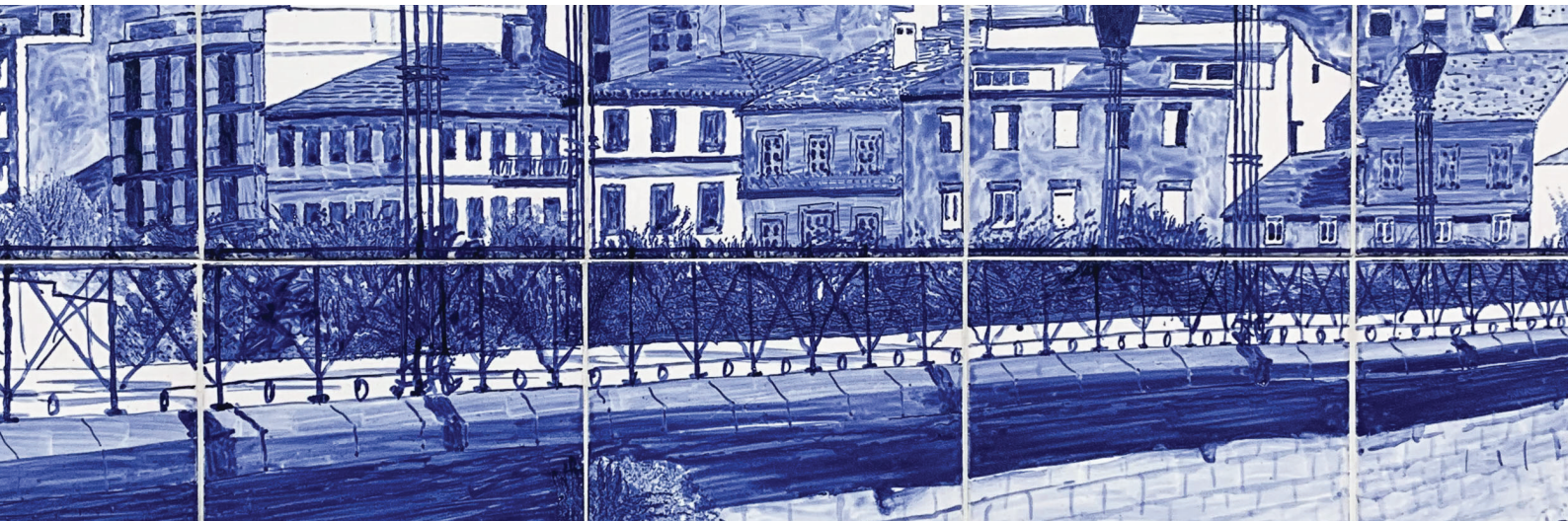


Ana Sá



MUNICÍPIO DE

MIRANDELA



III. ANEXOS

R E S U M O D O O R Ç A M E N T O

ENTIDADE
MUNICIPIO DE MIRANDELA

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2020

RECEITAS	MONTANTE	DESPESAS	MONTANTE
Correntes	23.593.986,00	Correntes	21.368.325,00
De capital	12.338.827,00	De capital	14.564.488,00
Total	35.932.813,00	Total	35.932.813,00
Serviços Municipalizados		Serviços Municipalizados	
Total Geral	35.932.813,00	Total Geral	35.932.813,00

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
	R E C E I T A S C O R R E N T E S	23.593.986,00
01	IMPOSTOS DIRECTOS	3.727.569,00
01.02	Outros	3.727.569,00
01.02.02	Imposto Municipal Sobre Imóveis	2.625.000,00
01.02.03	Imposto Unico de Circulação	488.453,00
01.02.04	Imposto Municipal Sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis	613.616,00
01.02.99	Impostos Directos Diversos	500,00
02	IMPOSTOS INDIRECTOS	92.767,00
02.02	Outros	92.767,00
02.02.06	Impostos Indirectos Específicos das Autarquias Locais	92.767,00
02.02.06.01	Mercados e Feiras	500,00
02.02.06.02	Loteamentos e Obras	8.660,00
02.02.06.03	Ocupação da Via Pública	540,00
02.02.06.05	Publicidade	620,00
02.02.06.06	Saneamento	500,00
02.02.06.99	Outros	81.947,00
02.02.06.99.01	Taxa Municipal de Direitos de Passagem	7.200,00
02.02.06.99.02	Taxa de Depósito de Ficha Técnica de Habitação	500,00
02.02.06.99.99	Impostos Indirectos Diversos	74.247,00
02.02.06.99.99.01	Controlo Metrológico	24.897,00
02.02.06.99.99.99	Impostos Indirectos Diversos	49.350,00
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	399.290,00
04.01	Taxas	361.965,00
04.01.23	Taxas Específicas das Autarquias Locais	361.965,00
04.01.23.01	Mercados e Feiras	31.160,00
04.01.23.02	Loteamentos e Obras	249.585,00
04.01.23.03	Ocupação da Via Pública	500,00
04.01.23.06	Saneamento	500,00
04.01.23.99	Outras	80.220,00
04.01.23.99.01	Taxa de Depósito de Ficha Técnica da Habitação	500,00
04.01.23.99.02	Emissão do Certificado de Registo	500,00
04.01.23.99.99	Outras	79.220,00
04.02	Multas e Outras Penalidades	37.325,00
04.02.01	Juros de Mora	29.010,00
04.02.02	Juros Compensatórios	6.815,00
04.02.04	Coimas e Penalidades por Contra-Ordenações	500,00
04.02.99	Multas e Penalidades Diversas	1.000,00
05	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	1.436.497,00
05.02	Juros - Sociedades Financeiras	5.196,00
05.02.01	Bancos e Outras Instituições Financeiras	5.196,00
05.07	Dividendos e Participações nos Lucros de Sociedades	500,00
05.07.02	Empresas Públicas Municipais e Intermunicipais	500,00
05.09	Participações nos Lucros de Administrações Públicas	500,00
05.09.99	Outros	500,00
05.10	Rendas	1.430.301,00
05.10.01	Terrenos	2.700,00
05.10.05	Bens de Domínio Público	1.427.101,00
05.10.99	Outros	500,00
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	12.978.063,00
06.03	Administração Central	12.978.063,00
06.03.01	Estado	10.827.563,00
06.03.01.01	Fundo de Equilíbrio Financeiro	8.675.522,00
06.03.01.02	Fundo Social Municipal	510.594,00
06.03.01.03	Participação Variável no IRS	571.447,00
06.03.01.06	Transferência de Competências Lei n.º 50/2018 - Adm. Central - Estado	800.000,00
06.03.01.99	Outras	270.000,00
06.03.01.99.01	Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares (DGESTE)	120.000,00
06.03.01.99.99	Outras	150.000,00
06.03.06	Estado - Participação Comunitária em Projectos Co-Financiados	1.900.000,00
06.03.07	Serviços e Fundos Autónomos	500,00
06.03.07.01	Transferência de Competências Lei n.º 50/2018 - Serv. Fundos Autónomos	500,00
06.03.09	Serviços e Fundos Autónomos-Subsistema de Protecção à Família e Políticas Activas de Emprego e Formação Profissional	250.000,00
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	4.689.800,00
07.01	Venda de Bens	1.914.000,00
07.01.02	Livros e Documentação Técnica	1.500,00
07.01.05	Bens Inutilizados	5.000,00

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
07.01.06	Produtos Agrícolas e Pecuários	1.000,00
07.01.08	MERCADORIAS	1.900.500,00
07.01.08.02	Água	1.900.000,00
07.01.08.99	Outras	500,00
07.01.11	PRODUTOS ACABADOS E INTERMÉDIOS	1.000,00
07.01.11.03	Eletricidade	500,00
07.01.11.99	Outros	500,00
07.01.99	Outros	5.000,00
07.02	Serviços	2.635.300,00
07.02.01	Aluguer de Espaços e Equipamentos	5.000,00
07.02.06	Reparações	5.000,00
07.02.08	Serviços Sociais, Recreativos, Culturais e de Desporto	120.000,00
07.02.08.03	Serviços Culturais	35.000,00
07.02.08.03.99	Outros	35.000,00
07.02.08.04	Serviços Desportivos	85.000,00
07.02.09	Serviços Específicos das Autarquias	2.260.300,00
07.02.09.01	Saneamento	800.000,00
07.02.09.02	Resíduos Sólidos	900.000,00
07.02.09.03	Transportes Colectivos de Pessoas e Mercadorias	25.500,00
07.02.09.03.02	Transportes Escolares	25.000,00
07.02.09.03.03	Transportes de Pessoas e Mercadorias	500,00
07.02.09.04	Trabalhos por Conta de Particulares	50.000,00
07.02.09.05	Cemitérios	30.000,00
07.02.09.06	Mercados e Feiras	50.000,00
07.02.09.07	Parques de Estacionamento	144.800,00
07.02.09.08	Parque de Campismo	250.000,00
07.02.09.99	Outros	10.000,00
07.02.99	Outros	245.000,00
07.02.99.01	Jardim de Infância	30.000,00
07.02.99.02	Ensino Básico - Alimentação e Prolongamento do Horário	70.000,00
07.02.99.03	Residência de Estudantes - Alimentação e Alojamento	140.000,00
07.02.99.99	Outros	5.000,00
07.03	Rendas	140.500,00
07.03.01	Habitacões	10.500,00
07.03.02	Edifícios	80.000,00
07.03.99	Outras	50.000,00
08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	270.000,00
08.01	Outras	270.000,00
08.01.99	Outras	270.000,00
08.01.99.01	Indemnizações por Deterioração, Roubo e Extravio de Bens Patrimoniais	5.000,00
08.01.99.02	Indemnizações por Estragos Provocados por Outrém em Viaturas ou Outros Equipamentos	10.000,00
08.01.99.03	IVA Reembolsado	5.000,00
08.01.99.99	Diversas	250.000,00
	R E C E I T A S D E C A P I T A L	12.338.827,00
09	VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	347.000,00
09.01	Terrenos	55.500,00
09.01.01	Sociedades e Quase-Sociedades Não Financeiras	55.000,00
09.01.10	Famílias	500,00
09.02	Habitacões	500,00
09.02.10	Famílias	500,00
09.03	Edifícios	1.000,00
09.03.01	Sociedades e Quase-Sociedades Não Financeiras	500,00
09.03.03	Administração Pública - Administração Central - Estado	500,00
09.04	Outros Bens de Investimento	290.000,00
09.04.01	Sociedades e Quase-Sociedades Não Financeiras	250.000,00
09.04.01.01	Equipamento de Transporte	100.000,00
09.04.01.02	Maquinaria e Equipamento	75.000,00
09.04.01.99	Outros	75.000,00
09.04.10	Famílias	40.000,00
09.04.10.01	Equipamento de Transporte	20.000,00
09.04.10.02	Maquinaria e Equipamento	10.000,00
09.04.10.99	Outros	10.000,00
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	11.611.827,00
10.03	Administração Central	11.611.827,00
10.03.01	Estado	1.989.815,00
10.03.01.01	Fundo de Equilíbrio Financeiro	963.947,00

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
10.03.01.05	Art. 35.º n.º 3 da Lei 73/2013	775.868,00
10.03.01.06	Transferência de Competências Lei n.º 50/2018 - Adm. Central - Estado	150.000,00
10.03.01.99	Outras	100.000,00
10.03.07	Estado - Participação Comunitária em Projectos Co-Financiados	9.621.512,00
10.03.08	Serviços e Fundos Autónomos	500,00
10.03.08.01	Transferência de Competências Lei n.º 50/2018 - Serv. Fundos Autónomos	500,00
11	ACTIVOS FINANCEIROS	325.000,00
11.08	ACÇÕES E OUTRAS PARTICIPAÇÕES	325.000,00
11.08.01	Sociedades e Quase-Sociedades Não Financeiras	325.000,00
13	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	55.000,00
13.01	Outras	55.000,00
13.01.01	Indemnizações	5.000,00
13.01.99	Outras	50.000,00
TOTAL DAS RECEITAS		35.932.813,00

Em ____ de _____ de ____

Em ____ de _____ de ____

C L A S S I F I C A Ç Õ E S		M O N T A N T E	
ORGÂNICA	ECONÓMICA	ORGÂNICA	ECONÓMICA
01		35.932.813,00	
01.01		60.500,00	
	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA		
	ASSEMBLEIA MUNICIPAL		
	D E S P E S A S C O R R E N T E S		60.500,00
	DESPESAS COM O PESSOAL		57.500,00
	Abonos Variáveis ou Eventuais		57.500,00
	01.02.04 Ajudas de Custo		12.500,00
	01.02.13 Outros Suplementos e Prémios		45.000,00
	01.02.13.03 Senhas de Presença		45.000,00
	02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		3.000,00
	02.01 Aquisição de Bens		1.000,00
	02.01.08 Material de Escritório		500,00
	02.01.21 Outros Bens		500,00
	02.02 Aquisição de Serviços		2.000,00
	02.02.13 Deslocações e Estadas		500,00
	02.02.17 Publicidade		1.000,00
	02.02.25 Outros Serviços		500,00
	02.02.25.99 Outros		500,00
01.02		34.181.250,00	
	CÂMARA MUNICIPAL		
	D E S P E S A S C O R R E N T E S		20.976.750,00
	DESPESAS COM O PESSOAL		7.686.500,00
	01.01 Remunerações Certas e Permanentes		6.153.000,00
	01.01.01 Titulares de Órgãos de Soberania e Membros de Órgãos Autárquicos		135.000,00
	01.01.04 Pessoal em Reg. Contrato de Trabalho em Funções Públicas		3.990.000,00
	01.01.04.01 Pessoal em Funções		3.990.000,00
	01.01.04.01.01 PESSOAL EM FUNÇÕES		3.600.000,00
	01.01.04.01.02 Pessoal em Funções - Participativo		390.000,00
	01.01.06 Pessoal Contratado a Termo		235.000,00
	01.01.06.01 Pessoal em Funções		85.000,00
	01.01.06.01.02 Pessoal em Funções - Participativo		85.000,00
	01.01.06.04 Recrutamento de Pessoal para Novos Postos de Trabalho		150.000,00
	01.01.07 Pessoal em Regime de Tarefa ou Avença		170.000,00
	01.01.08 Pessoal Aguardando Aposentação		15.000,00
	01.01.09 Pessoal em Qualquer Outra Situação		260.000,00
	01.01.11 Despesas de Representação		48.000,00
	01.01.13 Subsídio de Refeição		550.000,00
	01.01.14 Subsídios de Férias e Natal		650.000,00
	01.01.15 Remunerações por Doença e Maternidade/Paternidade		100.000,00
	01.02 Abonos Variáveis ou Eventuais		181.500,00
	01.02.02 Horas Extraordinárias		20.000,00
	01.02.03 Alimentação e Alojamento		2.000,00
	01.02.04 Ajudas de Custo		25.000,00
	01.02.05 Abono para Falhas		18.000,00
	01.02.13 Outros Suplementos e Prémios		16.500,00
	01.02.13.02 Outros		10.000,00
	01.02.13.03 Senhas de Presença		6.500,00
	01.02.14 Outros Abonos em Numerário ou Espécie		100.000,00
	01.03 Segurança Social		1.352.000,00
	01.03.01 Encargos com a Saúde		100.000,00
	01.03.02 Outros Encargos com a Saúde		50.000,00
	01.03.03 Subsídio Familiar a Crianças e Jovens		25.000,00
	01.03.04 Outras Prestações Familiares		3.000,00
	01.03.05 Contribuições para a Segurança Social		1.110.500,00
	01.03.05.01 Assistência na Doença dos Funcionários Públicos - ADSE		5.000,00
	01.03.05.02 Segurança Social do Pessoal em Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas (RCTFP)		1.105.000,00
	01.03.05.02.01 Caixa Geral de Aposentações		750.000,00
	01.03.05.02.02 Segurança Social - Regime Geral		355.000,00
	01.03.05.03 Outros		500,00
	01.03.06 Acidentes em Serviço e Doenças Profissionais		2.500,00
	01.03.08 Outros Pensões		1.000,00
	01.03.09 Seguros		50.000,00

C L A S S I F I C A Ç Õ E S		M O N T A N T E	
ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	
ORGÂNICA	ECONÓMICA	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	01.03.09.01	Seguros de Acidentes no Trabalho e Doenças Profissionais	50.000,00
	01.03.10	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL	10.000,00
	01.03.10.01	Eventualidade Maternidade, Paternidade e Adopção	10.000,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	10.087.250,00
	02.01	Aquisição de Bens	3.176.250,00
	02.01.01	Matérias-Primas e Subsidiárias	250.000,00
	02.01.02	Combustíveis e Lubrificantes	215.000,00
	02.01.02.01	Gasolina	25.000,00
	02.01.02.02	Gasóleo	175.000,00
	02.01.02.99	Outros	15.000,00
	02.01.03	Munições, Explosivos e Artificios	250,00
	02.01.04	Limpeza e Higiene	25.000,00
	02.01.05	Alimentação - Refeições Confeccionadas	552.500,00
	02.01.06	Alimentação - Géneros para Confeccionar	2.500,00
	02.01.07	Vestuário e Artigos Pessoais	75.000,00
	02.01.08	Material de Escritório	65.000,00
	02.01.09	Produtos Químicos e Farmacêuticos	45.000,00
	02.01.12	Material de Transporte - Peças	40.000,00
	02.01.14	Outro Material - Peças	250,00
	02.01.15	Prémios, Condecorações e Ofertas	30.000,00
	02.01.16	Mercadorias para Venda	1.500.500,00
	02.01.16.01	Água	1.500.000,00
	02.01.16.03	Outras	500,00
	02.01.17	Ferramentas e Utensílios	15.000,00
	02.01.18	Livros e Documentação Técnica	5.000,00
	02.01.19	Artigos Honoríficos e de Decoração	250,00
	02.01.20	Material de Educação, Cultura e Recreio	5.000,00
	02.01.21	Outros Bens	350.000,00
	02.02	Aquisição de Serviços	6.911.000,00
	02.02.01	Encargos com as Instalações	750.000,00
	02.02.02	Limpeza e Higiene	210.000,00
	02.02.03	Conservação de Bens	95.000,00
	02.02.04	Locação de Edifícios	200.000,00
	02.02.06	Locação Operacional de Material de Transporte	10.000,00
	02.02.08	Locação de Outros Bens	150.000,00
	02.02.09	Comunicações	150.000,00
	02.02.10	Transportes	850.000,00
	02.02.10.01	Transportes Escolares	750.000,00
	02.02.10.02	Outros	100.000,00
	02.02.11	Representação dos Serviços	40.000,00
	02.02.12	Seguros	30.000,00
	02.02.13	Deslocações e Estadas	10.000,00
	02.02.14	Estudos, Pareceres, Projectos e Consultadoria	60.000,00
	02.02.15	Formação	20.000,00
	02.02.16	Seminários, Exposições e Similares	20.500,00
	02.02.17	Publicidade	25.000,00
	02.02.18	Vigilância e Segurança	150.000,00
	02.02.19	Assistência Técnica	500,00
	02.02.20	Outros Trabalhos Especializados	470.000,00
	02.02.24	Encargos de Cobrança de Receitas	100.000,00
	02.02.25	Outros Serviços	3.570.000,00
	02.02.25.01	Iluminação Pública	600.000,00
	02.02.25.02	Tratamento em Alta de Águas Residuais	1.200.000,00
	02.02.25.03	Recolha e Tratamento de Resíduos Sólidos	1.000.000,00
	02.02.25.99	Outros	770.000,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.402.000,00
	04.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	33.000,00
	04.01.01	PÚBLICAS	1.000,00
	04.01.01.02	Outras	1.000,00
	04.01.02	PRIVADAS	32.000,00
	04.05	Administração Local	1.190.000,00
	04.05.01	Continente	1.190.000,00
	04.05.01.01	Municípios	100.000,00
	04.05.01.02	Freguesias	800.000,00
	04.05.01.04	Associações de Municípios	290.000,00
	04.07	Instituições sem Fins Lucrativos	1.089.000,00
	04.07.01	Instituições sem Fins Lucrativos	1.089.000,00
	04.08	Famílias	90.000,00
	04.08.02	Outras	90.000,00
	05	SUBSÍDIOS	580.000,00

C L A S S I F I C A Ç Õ E S		M O N T A N T E	
ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	
ORGÂNICA	ECONÓMICA	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	05.01	Sociedades e Quase-Sociedades Não Financeiras	180.000,00
	05.01.01	Públicas	180.000,00
	05.01.01.01	Empresas Públicas Municipais e Intermunicipais	180.000,00
	05.08	Famílias	400.000,00
	05.08.03	Outras	400.000,00
	05.08.03.01	Políticas Activas de Emprego e Formação Profissional	400.000,00
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	221.000,00
	06.02	Diversas	221.000,00
	06.02.01	Impostos e Taxas	150.000,00
	06.02.03	Outras	71.000,00
	06.02.03.01	Restituições	5.000,00
	06.02.03.02	IVA Pago	1.000,00
	06.02.03.05	Outras	65.000,00
		 D E S P E S A S D E C A P I T A L	13.204.500,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	12.787.500,00
	07.01	Investimentos	6.814.500,00
	07.01.01	Terrenos	301.000,00
	07.01.02	Habitações	411.000,00
	07.01.02.03	Reparação e Beneficiação	411.000,00
	07.01.03	Edifícios	2.832.000,00
	07.01.03.01	Instalações de Serviços	200.000,00
	07.01.03.02	Instalações Desportivas e Recreativas	60.000,00
	07.01.03.03	Mercados e Instalações de Fiscalização Sanitária	100.000,00
	07.01.03.05	Escolas	71.000,00
	07.01.03.07	Outros	2.401.000,00
	07.01.04	Construções Diversas	1.088.000,00
	07.01.04.03	Estações de Tratamento de Águas Residuais	273.000,00
	07.01.04.06	Instalações Desportivas e Recreativas	165.000,00
	07.01.04.13	Outros	650.000,00
	07.01.06	Material de Transporte	50.000,00
	07.01.06.02	Outros	50.000,00
	07.01.07	Equipamento de Informática	160.500,00
	07.01.08	Software Informático	70.000,00
	07.01.09	Equipamento Administrativo	20.000,00
	07.01.10	Equipamento Básico	110.000,00
	07.01.10.01	Equipamento de Recolha de Resíduos	30.000,00
	07.01.10.02	Outros	80.000,00
	07.01.11	Ferramentas e Utensílios	35.000,00
	07.01.15	Outros Investimentos	1.737.000,00
	07.02	Locação Financeira	180.000,00
	07.02.05	Material de Transporte - Locação Financeira	100.000,00
	07.02.07	Maquinaria e Equipamento- Locação Financeira	80.000,00
	07.03	Bens Dominio Público	5.793.000,00
	07.03.03	OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRA-ESTRUTURAS	5.793.000,00
	07.03.03.01	Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares	2.141.000,00
	07.03.03.02	Sistemas de Drenagem de Águas Residuais	190.500,00
	07.03.03.04	Iluminação Pública	575.000,00
	07.03.03.05	Parques e Jardins	151.000,00
	07.03.03.07	Captação e Distribuição de Água	430.500,00
	07.03.03.08	Viação Rural	1.035.000,00
	07.03.03.09	Sinalização e Trânsito	150.000,00
	07.03.03.12	Cemitérios	30.000,00
	07.03.03.13	Outras	1.090.000,00
	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	415.000,00
	08.01	Sociedades e Quase-Sociedades Não Financeiras	50.000,00
	08.01.01	Públicas	50.000,00
	08.01.01.01	Empresas Públicas Municipais e Intermunicipais	50.000,00
	08.05	Administração Local	310.000,00
	08.05.01	Continente	310.000,00
	08.05.01.02	Freguesias	200.000,00
	08.05.01.04	Associações de municípios	110.000,00
	08.07	Instituições sem Fins Lucrativos	40.000,00
	08.07.01	Instituições sem Fins Lucrativos	40.000,00
	08.08	Famílias	15.000,00
	08.08.02	Outras	15.000,00
	11	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	2.000,00
	11.02	DIVERSAS	2.000,00
	11.02.01	Restituições	1.000,00
	11.02.99	Outras	1.000,00
01.03		OPERAÇÕES FINANCEIRAS	1.691.063,00

C L A S S I F I C A Ç Õ E S		M O N T A N T E	
ORGÂNICA	ECONÓMICA	ORGÂNICA	ECONÓMICA
			331.075,00
	03		JUROS E OUTROS ENCARGOS
	03.01		Juros da Dívida Pública
	03.01.03		Sociedades Financeiras - Bancos e Outras Instituições
	03.01.03.01		Emprestimos de Curto Prazo
	03.01.03.02		Empréstimos de Médio e Longo Prazo
	03.02		Outros Encargos Correntes da Dívida Pública
	03.02.01		Despesas Diversas
	03.03		Juros de Locação Financeira
	03.03.05		Material de Transporte
	03.03.07		Maquinaria e Equipamento
	03.04		Juros Tributários
	03.04.01		Indenizatórios
	03.04.02		Outros
	03.05		Outros Juros
	03.05.02		Outros
	03.06		Outros Encargos Financeiros
	03.06.01		Outros Encargos Financeiros
			DESPESAS DE CAPITAL
	09		ACTIVOS FINANCEIROS
	09.07		Acções e Outras Participações
	09.07.01		Sociedades e Quase-Sociedades Não Financeiras - Privadas
	09.08		UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO
	09.08.06		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- SERVIÇOS E FUNDOS A
	10		PASSIVOS FINANCEIROS
	10.06		Empréstimos a Médio e Longo Prazos
	10.06.03		Sociedades Financeiras-Bancos e Outras Instituições
TOTAL GERAL DAS DESPESAS			35.932.813,00

Em ____ de _____ de ____

Em ____ de _____ de ____

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÔMICA	CÓDIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON SÁVEL	DATAS			EX	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO		
					AC	AA	FC		INICIO	FIM	PAGAM. ATÉ 1-OUT-2019		PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE			OUTROS			
														TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2021	2022	2023				
1.			FUNÇÕES GERAIS												807.500,00	807.500,00		1.008.000,00	808.000,00	777.000,00		3.400.500,00	
1.1.			Serviços Gerais de Administração Pública												742.500,00	742.500,00		743.000,00	743.000,00	742.000,00		2.970.500,00	
1.1.1.			Administração Geral												742.500,00	742.500,00		743.000,00	743.000,00	742.000,00		2.970.500,00	
1.1.1.1.	0102/07010301	02	2002	97	Reparação, Remodelação e Adaptação de Edifícios Municipais	EMPREITADA	100.0	OA	2002/01/01	2023/12/31	4			150.000,00	150.000,00		150.000,00	150.000,00	150.000,00			600.000,00	
1.1.1.1.	0102/070109	04	2002	99	Aquisição de Mobiliário e Equipamento para os Serviços	OUTRA	100.0	OA	2002/01/01	2023/12/31	4			20.000,00	20.000,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00			80.000,00	
1.1.1.1.	0102/07010602	05	2002	104	Aquisição e Reparação de Material de Transporte para Autarquia	OUTRA	100.0	OA	2002/01/01	2023/12/31	4			50.000,00	50.000,00		50.000,00	50.000,00	50.000,00			200.000,00	
1.1.1.1.	0102/07011002	03	2003	3	Aquisição e Reparação de Maquinaria e Equipamento Para Obras	OUTRA	100.0	OA	2003/01/01	2023/12/31	4			50.000,00	50.000,00		50.000,00	50.000,00	50.000,00			200.000,00	
1.1.1.1.	0102/07010301	01	2005	1	Reparação, Remodelação e Adaptação de Edifícios Municipais - Adm. Direta	ADM. DIR.	100.0	OA	2005/01/01	2023/12/31	4			50.000,00	50.000,00		50.000,00	50.000,00	50.000,00			200.000,00	
1.1.1.1.	0102/070107	03	2005	3	Aquisição de Equipamento Informático	OUTRA	100.0	OA	2005/01/01	2023/12/31	4			150.000,00	150.000,00		150.000,00	150.000,00	150.000,00			600.000,00	
1.1.1.1.	0102/070205	04	2005	4	Aquis. e Repar. de Material de Transporte p/ Autarquia - Locação	OUTRA	100.0	OA	2005/01/01	2023/12/31	4			100.000,00	100.000,00		100.000,00	100.000,00	100.000,00			400.000,00	
1.1.1.1.	0102/070207	07	2005	5	Aquis. e Reparação de Maquinaria e Equipamento - Locação	OUTRA	100.0	OA	2005/01/01	2023/12/31	4			80.000,00	80.000,00		80.000,00	80.000,00	80.000,00			320.000,00	
1.1.1.1.	0102/070111	09	2005	8	Ferramentas e Utensílios	OUTRA	100.0	OA	2005/01/01	2023/12/31	4			20.000,00	20.000,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00			80.000,00	
1.1.1.1.	0102/070108	02	2007	2	Aquisição de Software Informático	OUTRA	100.0	OA	2007/01/01	2023/12/31	3			70.000,00	70.000,00		70.000,00	70.000,00	70.000,00			280.000,00	
1.1.1.1.	0102/070107	01	2016	1	PDCT - Reforço das TIC para Administração em Linha	OUTRA	15.0	85.0	OA	2016/01/01	2023/12/31	1			500,00	500,00		1.000,00	1.000,00			2.500,00	
1.1.1.1.	0102/070115	03	2016	40	Aquisição de Imóveis	OUTRA	100.0	OA	2016/09/30	2023/12/31	1			1.000,00	1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00			4.000,00	
1.1.1.1.	0102/070101	01	2017	6	Aquisição dos Terrenos Envolvente da C.P.	OUTRA	100.0	OA	2016/02/01	2023/12/31	1			1.000,00	1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00			4.000,00	
1.2.					Segurança e Ordem Públicas										65.000,00	65.000,00		265.000,00	65.000,00	35.000,00		430.000,00	
1.2.1.					Proteção Civil e Luta Contra Incêndios										65.000,00	65.000,00		265.000,00	65.000,00	35.000,00		430.000,00	
1.2.1.1.	0102/070111	01	2003	7	Equipamento de Proteção Civil	OUTRA	100.0	OA	2003/01/01	2023/12/31	4			15.000,00	15.000,00		15.000,00	15.000,00	15.000,00			60.000,00	
1.2.1.1.	0102/07010307	01	2020	1	Centro Municipal de Proteção Civil	EMPREITADA	15.0	85.0	OA	2020/01/02	2023/12/31	1			50.000,00	50.000,00		250.000,00	50.000,00	20.000,00			370.000,00
2.					FUNÇÕES SOCIAIS										5.713.000,00	5.713.000,00		4.504.000,00	2.587.000,00	1.737.000,00		14.541.000,00	
2.1.					Educação										111.000,00	111.000,00		245.000,00	195.000,00	145.000,00		696.000,00	
2.1.1.					Ensino Não Superior										111.000,00	111.000,00		245.000,00	195.000,00	145.000,00		696.000,00	
2.1.1.1.	0102/07010305	02	2009	2	Construção e Reparação de Edifícios Escolares - Adm. Direta	ADM. DIR.	100.0	OA	2009/01/01	2023/12/31	4			5.000,00	5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00			20.000,00	
2.1.1.1.	0102/07011002	03	2009	4	Aquisição de Equipamento Escolar	OUTRA	100.0	OA	2009/01/01	2023/12/31	4			30.000,00	30.000,00		30.000,00	30.000,00	30.000,00			120.000,00	
2.1.1.1.	0102/07010305	01	2016	3	PDCT - Polo Escolar EB1 de Mirandela - Escola Básica Luciano Cordeiro	EMPREITADA	15.0	85.0	OA	2016/01/01	2020/12/31	4			5.000,00	5.000,00							5.000,00
2.1.1.1.	0102/07010305	02	2016	4	PDCT - Reabilitação do Parque Escolar de Mirandela - Escola Básica n.º 3	EMPREITADA	15.0	85.0	OA	2016/01/01	2020/12/31	4			5.000,00	5.000,00							5.000,00
2.1.1.1.	0102/07010305	03	2016	41	PDCT - Reabilitação do Parque Escolar de Mirandela Escola Básica n.º 5 - Fomento	EMPREITADA	15.0	85.0	OA	2016/09/30	2020/12/31	4			5.000,00	5.000,00							5.000,00
2.1.1.1.	0102/07010305	04	2016	42	PDCT - CIM-TM - Reabilitação da Escola Secundária de Mirandela	EMPREITADA	15.0	85.0	OA	2016/09/30	2020/12/31	4			50.000,00	50.000,00							50.000,00
A TRANSPORTAR ...															907.500,00	907.500,00		1.043.000,00	843.000,00	812.000,00		3.605.500,00	

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÔMICA	CÓDIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPONSÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO	
					AC	AA	FC		INICIO	FIM		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2019	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE				OUTROS
														TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2021	2022	2023		
A TRANSPORTAR ...														2.470.000,00	2.470.000,00		2.956.000,00	2.364.000,00	1.863.000,00		9.653.000,00
2.4.3.	0102/07010403	02	2019	3	Construção de ETAR de Rego de Vide	EMPREITADA	15.0	85.0	OA	2019/01/01	2022/12/31	1			70.000,00	70.000,00		20.000,00			90.000,00
2.4.3.	0102/07010403	03	2019	4	Construção de ETAR de Miradese	EMPREITADA	15.0	85.0	OA	2019/01/01	2022/12/31	1			1.000,00	1.000,00		60.000,00	20.000,00		81.000,00
2.4.3.	0102/07010403	04	2019	5	Construção de ETAR de Vale de Salgueiro	EMPREITADA	15.0	85.0	OA	2019/01/01	2022/12/31	1			1.000,00	1.000,00		150.000,00	30.000,00		181.000,00
2.4.3.	0102/07010403	05	2019	6	Construção de ETAR de Múrias	EMPREITADA	15.0	85.0	OA	2019/01/01	2022/12/31	1			1.000,00	1.000,00		75.000,00	20.000,00		96.000,00
2.4.4.					Abastecimento de Água										430.500,00	430.500,00		345.000,00	290.000,00	260.000,00	1.325.500,00
2.4.4.	0102/07030307	01	2002	65	Construção e Beneficiação de Sistemas de Abastecimento de Água do Concelho	EMPREITADA	100.0		OA	2002/01/01	2023/12/31	4			200.000,00	200.000,00		200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
2.4.4.	0102/07030307	01	2005	15	Construção e Beneficiação de Sistemas de Abastecimento de Água do Concelho - Adm. Dir.	ADM. DIR.	100.0		OA	2005/01/01	2023/12/31	4			50.000,00	50.000,00		50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00
2.4.4.	0102/07030307	01	2016	11	POSEUR - Ciclo Urbano da Água - Projetos de Abastecimento	EMPREITADA	15.0	85.0	OA	2016/01/01	2023/12/31	3			10.000,00	10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
2.4.4.	0102/07030307	01	2019	7	Construção da Rede de Abastecimento de Água de Franco - Vila Boa	EMPREITADA	15.0	85.0	OA	2019/01/01	2021/12/31	1			70.000,00	70.000,00		15.000,00			85.000,00
2.4.4.	0102/07030307	02	2019	8	Construção da Rede de Abastecimento de Água de Cedães - Vale de Asnes - Cedainhos	EMPREITADA	15.0	85.0	OA	2019/01/01	2022/12/31	1			100.000,00	100.000,00		20.000,00	10.000,00		130.000,00
2.4.4.	0102/07030307	03	2019	9	Construção da Rede de Abastecimento de Água de S. Pedro Vale do Conde - Marmelos	EMPREITADA	15.0	85.0	OA	2019/01/01	2022/12/31	1			500,00	500,00		50.000,00	20.000,00		70.500,00
2.4.5.					Resíduos Sólidos										30.000,00	30.000,00		30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
2.4.5.	0102/07011001	02	2002	101	Aquisição e Reparação de Maquinaria e Equipamento para Limpeza	OUTRA	100.0		OA	2002/01/01	2023/12/31	4			15.000,00	15.000,00		15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
2.4.5.	0102/07011001	01	2005	18	Equipamento de Recolha, Tratamento e Acondicionamento de Resíduos	OUTRA	100.0		OA	2005/01/01	2023/12/31	3			15.000,00	15.000,00		15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
2.4.6.					Proteção do Meio Ambiente e Conservação da Natureza										681.000,00	681.000,00		131.000,00	81.000,00	81.000,00	974.000,00
2.4.6.	0102/07030305	06	2002	91	Construção e Conservação de Parques e Jardins, Incluindo Estátuas e Monumentos	EMPREITADA	100.0		OA	2002/01/01	2023/12/31	4			20.000,00	20.000,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
2.4.6.	0102/07030312	02	2005	20	Reparação e Beneficiação de Cemitérios - Administração Direta	ADM. DIR.	100.0		OA	2005/01/01	2023/12/31	4			30.000,00	30.000,00		30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
2.4.6.	0102/07030305	04	2005	22	Plantações de Parques e Jardins da Cidade	OUTRA	100.0		OA	2005/01/01	2023/12/31	4			30.000,00	30.000,00		30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
2.4.6.	0102/07030305	02	2016	13	POSEUR - Plano Municipal de Combate às Alterações Climáticas	EMPREITADA	15.0	85.0	OA	2016/01/01	2023/12/31	1			1.000,00	1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
2.4.6.	0102/070115	01	2017	9	Valorizar - Ecopista do Tua	EMPREITADA	15.0	85.0	OA	2017/06/30	2023/12/31	1			600.000,00	600.000,00		50.000,00			650.000,00
2.5.					Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos										2.836.000,00	2.836.000,00		1.745.000,00	560.000,00	280.000,00	5.421.000,00
2.5.1.					Cultura										1.751.000,00	1.751.000,00		1.350.000,00	235.000,00		3.336.000,00
2.5.1.	0102/07010307	01	2020	3	PARU 3 - Reabilitação da Torre da Igreja Nossa Senhora da Encarnação	EMPREITADA	15.0	85.0	OA	2020/01/02	2022/12/31	1			1.000,00	1.000,00		100.000,00	35.000,00		136.000,00
A TRANSPORTAR ...														3.685.500,00	3.685.500,00		3.867.000,00	2.870.000,00	2.234.000,00		12.656.500,00

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÔMICA	CÓDIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON SÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO	
					AC	AA	FC		INICIO	FIM		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2019	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE				OUTROS
														TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2021	2022	2023		
			A TRANSPORTAR ...										3.685.500,00	3.685.500,00		3.867.000,00	2.870.000,00	2.234.000,00		12.656.500,00	
2.5.1.	0102/07010307	02	2020	4	PARU 4 - Reabilitação da Estação Ferroviária de Mirandela	15.0	85.0	OA	2020/01/02	2022/12/31	1			1.000.000,00	1.000.000,00		1.000.000,00	200.000,00		2.200.000,00	
2.5.1.	0102/07010307	03	2020	5	PARU 5 - Renovação do Auditório do Cento Cultural Municipal de Mirandela	15.0	85.0	OA	2020/01/02	2021/12/31	1			650.000,00	650.000,00		100.000,00			750.000,00	
2.5.1.	0102/07010307	04	2020	6	PARU 6 - Reabilitação do Espaço Verde dos Terrenos Públicos a Sul da ESACT - IPB	15.0	85.0	OA	2020/01/02	2021/12/31	1			100.000,00	100.000,00		150.000,00			250.000,00	
2.5.2.					Desporto, Recreio e Lazer									1.085.000,00	1.085.000,00		395.000,00	325.000,00	280.000,00	2.085.000,00	
2.5.2.	0102/07010406	01	2002	13	Construção e Reparação de Diversos Campos de Jogos	100.0		OA	2002/01/01	2023/12/31	4			15.000,00	15.000,00		15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00	
2.5.2.	0102/07010406	02	2002	14	Equipamento Desportivo e de Lazer	100.0		OA	2002/01/01	2023/12/31	4			25.000,00	25.000,00		25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00	
2.5.2.	0102/07010406	01	2005	29	Construção e Reparação de Parques Infantis	100.0		OA	2005/01/01	2023/12/31	4			100.000,00	100.000,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00	160.000,00	
2.5.2.	0102/07010302	01	2014	9	Parque de Campismo Entre os Rios Maravilha	100.0		OA	2014/01/01	2023/12/31	1			60.000,00	60.000,00		60.000,00	60.000,00	60.000,00	240.000,00	
2.5.2.	0102/07010406	01	2016	23	Edifício de Apoio ao Campo Desportivo da Reginorde	15.0	85.0	OA	2016/01/01	2022/12/31	1			15.000,00	15.000,00		15.000,00	15.000,00		45.000,00	
2.5.2.	0102/070115	02	2016	24	Orçamento Participativo - 2016	100.0		OA	2016/01/01	2020/12/31	3			150.000,00	150.000,00					150.000,00	
2.5.2.	0102/07010406	02	2017	4	Prover - E.mob - Rede de Percursos de Trás-os-Montes	15.0	85.0	OA	2017/01/01	2023/12/31	1			10.000,00	10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00	
2.5.2.	0102/07030313	01	2019	11	Prover - Requalificação de Praias Fluviais	15.0	85.0	OA	2019/01/01	2021/12/31	1			350.000,00	350.000,00		50.000,00			400.000,00	
2.5.2.	0102/070115	01	2020	7	Orçamento Participativo - 2020	100.0		OA	2020/01/02	2020/12/31	1			200.000,00	200.000,00					200.000,00	
2.5.2.	0102/07030313	02	2020	8	Centro de Cyclin' Portugal - Quadrassal	15.0	85.0	OA	2020/01/02	2022/12/31	1			10.000,00	10.000,00		100.000,00	80.000,00		190.000,00	
2.5.2.	0102/07030313	03	2020	9	Valorização do Troço do Caminho Este de Santiago em Portugal entre Mirandela e Valpaços	15.0	85.0	OA	2020/01/02	2023/12/31				100.000,00	100.000,00		50.000,00	50.000,00	50.000,00	250.000,00	
2.5.2.	0102/07030313	06	2020	12	Valorizar - Pequena Rota da Maravilha	15.0	85.0	OA	2020/01/02	2023/12/31	1			50.000,00	50.000,00		50.000,00	50.000,00	100.000,00	250.000,00	
3.					FUNÇÕES ECONÔMICAS									6.267.000,00	6.267.000,00		12.517.000,00	11.267.000,00	2.716.000,00	32.767.000,00	
3.1.					Agricultura, Pecuária, Silvicultura, Caça e Pesca									482.000,00	482.000,00		5.082.000,00	6.032.000,00	31.000,00	11.627.000,00	
3.1.	0102/07030313	01	2014	11	Barragem da Serrinha e Rede de Rega do Navalho	100.0		OA	2014/01/01	2022/12/31	1			100.000,00	100.000,00		5.000.000,00	6.000.000,00		11.100.000,00	
3.1.	0102/07030301	02	2014	12	Construção e Melhoramento de Caminhos Agrícolas	100.0		OA	2014/01/01	2022/12/31	3			1.000,00	1.000,00		1.000,00	1.000,00		3.000,00	
3.1.	0102/07030308	03	2014	13	Construção e Melhoramento de Caminhos Agrícolas - Administração Direta	100.0		OA	2014/01/01	2023/12/31	4			30.000,00	30.000,00		30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00	
3.1.	0102/070115	04	2014	14	Conservação de Floresta e Mata na Área do Município	100.0		OA	2014/01/02	2023/12/31	3			1.000,00	1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00	
3.1.	0102/07030313	01	2017	7	Regadio Tradicional de Contins		100.0	OA	2017/04/28	2021/12/31	3			350.000,00	350.000,00		50.000,00			400.000,00	
3.2.					Indústria e Energia									1.085.000,00	1.085.000,00		1.585.000,00	785.000,00	185.000,00	3.640.000,00	
3.2.	0102/07030304	05	2002	27	Extensão de Redes, Outros Equipamentos Elétricos, Incluindo Ramais de Abastecimento	100.0		OA	2002/01/01	2023/12/31	4			75.000,00	75.000,00		75.000,00	75.000,00	75.000,00	300.000,00	
3.2.	0102/070115	01	2015	6	URE e Eficiência Energética em Edifícios Municipais	15.0	85.0	OA	2015/01/01	2023/12/31	3			10.000,00	10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00	
					A TRANSPORTAR ...									7.087.500,00	7.087.500,00		10.679.000,00	9.512.000,00	2.630.000,00	29.908.500,00	

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON SÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO		
					AC	AA	FC		INICIO	FIM		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2019	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE				OUTROS	
														TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2021	2022	2023			
A TRANSPORTAR ...												7.087.500,00	7.087.500,00		10.679.000,00	9.512.000,00	2.630.000,00		29.908.500,00			
3.2.	0102/070115	02	2016	26	N2020 - Expansão e Reforço da Capacidade da Área de Acolhimento Empresarial de Mirandela	EMPREITADA	15.0	85.0	OA	2016/01/01	2023/12/31	1			500.000,00	500.000,00		1.400.000,00	700.000,00	100.000,00		2.700.000,00
3.2.	0102/07030304	01	2018	2	PDCT - Reabilitação e Eficiência Energética na Iluminação Pública na Cidade de Mirandela	EMPREITADA	15.0	85.0	OA	2018/04/27	2021/12/31	3			500.000,00	500.000,00		100.000,00				600.000,00
3.3.					Transportes e Comunicações										4.400.000,00	4.400.000,00		5.250.000,00	3.900.000,00	2.450.000,00		16.000.000,00
3.3.1.					Transportes Rodoviários										4.400.000,00	4.400.000,00		5.250.000,00	3.900.000,00	2.450.000,00		16.000.000,00
3.3.1.1.	0102/07030301	07	2002	75	Arruamentos, Muros e Passeios em Diversas Aldeias	EMPREITADA	100.0		OA	2002/01/01	2023/12/31	4			150.000,00	150.000,00		150.000,00	150.000,00	150.000,00		600.000,00
3.3.1.1.	0102/07030301	08	2002	76	Arruamentos, Muros, Passeios e Pavimentos na Cidade	EMPREITADA	15.0	85.0	OA	2002/01/01	2023/12/31	4			200.000,00	200.000,00		200.000,00	200.000,00	200.000,00		800.000,00
3.3.1.1.	0102/07030308	10	2002	77	Reparação de Estradas e Caminhos Diversos - Rede Municipal	EMPREITADA	15.0	85.0	OA	2002/01/01	2023/12/31	4			1.000.000,00	1.000.000,00		1.250.000,00	500.000,00	100.000,00		2.850.000,00
3.3.1.1.	0102/07030309	13	2002	80	Sinalização e Trânsito	OUTRA	100.0		OA	2002/01/01	2023/12/31	4			150.000,00	150.000,00		150.000,00	150.000,00	150.000,00		600.000,00
3.3.1.1.	0102/07030301	01	2005	31	Arruamentos, Muros e Passeios em Diversas Aldeias - Administração Directa	ADM. DIR.	100.0		OA	2005/01/01	2023/12/31	4			75.000,00	75.000,00		75.000,00	75.000,00	75.000,00		300.000,00
3.3.1.1.	0102/07030301	04	2005	34	Arruamentos, Muros, Passeios e Pavimentos na Cidade - Administração Directa	ADM. DIR.	100.0		OA	2005/01/01	2023/12/31	4			40.000,00	40.000,00		40.000,00	40.000,00	40.000,00		160.000,00
3.3.1.1.	0102/07030308	05	2005	35	Reparação de Estradas e Caminhos Diversos - Rede Municipal - Administração Directa	ADM. DIR.	100.0		OA	2005/01/01	2023/12/31	4			5.000,00	5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00		20.000,00
3.3.1.1.	0102/07030313	06	2005	36	Construção e Reparação de Pontes e Pontões - Administração Directa	ADM. DIR.	100.0		OA	2005/01/01	2023/12/31	4			30.000,00	30.000,00		30.000,00	30.000,00	30.000,00		120.000,00
3.3.1.1.	0102/07030301	01	2016	30	PMUS 1 - Criação da Rede Ciclável e Via Pedonal	EMPREITADA	15.0	85.0	OA	2016/01/01	2023/12/31	3			1.400.000,00	1.400.000,00		2.600.000,00	2.500.000,00	1.500.000,00		8.000.000,00
3.3.1.1.	0102/07010413	06	2016	38	PAMUS 2 - Interface Multimodal da Cidade de Mirandela	EMPREITADA	15.0	85.0	OA	2016/06/07	2021/12/31	1			650.000,00	650.000,00		150.000,00				800.000,00
3.3.1.1.	0102/07010307	01	2020	10	PAMUS 4 - Interface da Estação Ferroviária de Mirandela	EMPREITADA	15.0	85.0	OA	2020/01/02	2022/12/31	1			600.000,00	600.000,00		400.000,00	50.000,00			1.050.000,00
3.3.1.1.	0102/07030313	02	2020	13	Construção e Reparação de Pontes e Pontões	EMPREITADA	100.0			2020/01/02	2023/12/31	1			100.000,00	100.000,00		200.000,00	200.000,00	200.000,00		700.000,00
3.4.					Comércio e Turismo										100.000,00	100.000,00		500.000,00	500.000,00			1.100.000,00
3.4.1.					Mercados e Feiras										100.000,00	100.000,00		500.000,00	500.000,00			1.100.000,00
3.4.1.1.	0102/07010303	01	2019	12	Remodelação do Mercado Municipal	EMPREITADA	15.0	85.0	OA	2019/01/01	2022/12/31	1			100.000,00	100.000,00		500.000,00	500.000,00			1.100.000,00
3.5.					Outras Funções Económicas										200.000,00	200.000,00		100.000,00	50.000,00	50.000,00		400.000,00
3.5.1.	0102/070115	01	2003	58	Estudos e Projectos	OUTRA	15.0	85.0	OA	2003/01/01	2023/12/31	4			200.000,00	200.000,00		100.000,00	50.000,00	50.000,00		400.000,00
TOTAL GERAL ...															12.787.500,00	12.787.500,00		18.029.000,00	14.662.000,00	5.230.000,00		50.708.500,00

FASES DE EXECUÇÃO

- 0 - NAO INICIADA
- 1 - COM PROJECTO TÉCNICO
- 2 - ADJUDICADA
- 3 - EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 50%
- 4 - EXECUÇÃO FÍSICA SUPERIOR A 50%
- 5 - DESPESA CONTÍNUA
- 9 - CONCLUÍDA

P -

ASS 1

Em ___ de _____ de ____

ASS 2

Em ___ de _____ de ____

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÔMICA	CÓDIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON SÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS (PREVISÃO)						TOTAL PREVISITO	
					AC	AA	FC		INICIO	FIM		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2019	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE				
														TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2021	2022	2023		OUTROS
A TRANSPORTAR ...												6.037.000,00	6.037.000,00	6.037.000,00	6.017.000,00	5.997.000,00		24.088.000,00			
2.5.2.	0102/02021002	04	2020	7	Instituições Desportivas - Transportes	OUTRA	100.0	OA	2020/01/02	2023/12/31	5			50.000,00	50.000,00		50.000,00	50.000,00	50.000,00		200.000,00
2.5.2.	0102/02022599	05	2020	8	Pavilhão Inatel	OUTRA	100.0	OA	2020/01/02	2023/12/31	3			100.000,00	100.000,00		50.000,00	27.000,00	27.000,00		204.000,00
2.5.3.					Outras Atividades Cívicas e Religiosas									230.000,00	230.000,00		230.000,00	230.000,00	230.000,00		920.000,00
2.5.3.	0102/040701	01	2007	13	Instituições Cívicas ou Religiosas	OUTRA	100.0	OA	2007/01/01	2023/12/31	4			200.000,00	200.000,00		200.000,00	200.000,00	200.000,00		800.000,00
2.5.3.	0102/080701	01	2008	2	Instituições Cívicas ou Religiosas - Infraestruturas e Equipamentos	OUTRA	100.0	OA	2008/01/01	2022/12/31	4			30.000,00	30.000,00		30.000,00	30.000,00	30.000,00		120.000,00
3.					FUNÇÕES ECONÔMICAS									511.000,00	511.000,00		461.000,00	461.000,00	461.000,00		1.894.000,00
3.3.					Transportes e Comunicações									150.000,00	150.000,00		100.000,00	100.000,00	100.000,00		450.000,00
3.3.1.					Transportes Rodoviários									150.000,00	150.000,00		100.000,00	100.000,00	100.000,00		450.000,00
3.3.1.	0102/08050102	09	2002	11	Arruamentos em Diversas Aldeias a Realizar pelas Juntas de Freguesia	OUTRA	100.0	OA	2002/01/01	2022/12/31	4			100.000,00	100.000,00		100.000,00	100.000,00	100.000,00		400.000,00
3.3.1.	0102/08010101	07	2005	1	Transferências de Capital para Sociedade MLM-Metropolitano Ligeiro de Mirandela	OUTRA	100.0	OA	2005/01/01	2022/12/31	4			50.000,00	50.000,00						50.000,00
3.4.					Comércio e Turismo									171.000,00	171.000,00		171.000,00	171.000,00	171.000,00		684.000,00
3.4.1.					 Mercados e Feiras									171.000,00	171.000,00		171.000,00	171.000,00	171.000,00		684.000,00
3.4.1.	0102/040701	01	2011	1	UAC - Mircom - Comércio Tradicional	OUTRA	100.0	OA	2011/01/02	2022/12/31	4			96.000,00	96.000,00		96.000,00	96.000,00	96.000,00		384.000,00
3.4.1.	0102/040102	01	2016	4	Regulamento de Incentivo ao Comércio Tradicional	OUTRA	100.0	OA	2016/01/01	2022/12/31	3			10.000,00	10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00		40.000,00
3.4.1.	0102/040701	01	2020	9	Acim - Comércio Tradicional	OUTRA	100.0	OA	2020/01/02	2023/12/31	3			65.000,00	65.000,00		65.000,00	65.000,00	65.000,00		260.000,00
3.5.					Outras Funções Económicas									190.000,00	190.000,00		190.000,00	190.000,00	190.000,00		760.000,00
3.5.	0102/040102	01	2016	5	Regulamento de Apoio a Iniciativas Empresariais Económicas de Interesse Empresarial	OUTRA	100.0	OA	2016/01/01	2022/12/31	3			10.000,00	10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00		40.000,00
3.5.	0102/05010101	02	2016	6	Contrato-Programa AIN - Agro Industrial do Nordeste	OUTRA	100.0	OA	2016/01/01	2022/12/31	3			180.000,00	180.000,00		180.000,00	180.000,00	180.000,00		720.000,00
4.					OUTRAS FUNÇÕES									2.894.988,00	2.894.988,00		2.816.000,00	2.666.000,00	2.666.000,00		11.042.988,00
4.1.					Operações da Dívida Autárquica									1.324.000,00	1.324.000,00		1.300.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00		5.024.000,00
4.1.	0103/100603	01	2002	14	Amortização de Empréstimos a Médio e Longo Prazo	OUTRA	100.0	OA	2002/01/01	2022/12/31	4			1.324.000,00	1.324.000,00		1.300.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00		5.024.000,00
4.2.					Transferências entre Administrações									1.413.000,00	1.413.000,00		1.413.000,00	1.383.000,00	1.383.000,00		5.592.000,00
4.2.	0102/08050102	01	2002	15	Transferências de Capital para as Juntas de Freguesia	OUTRA	100.0	OA	2002/01/01	2022/12/31	4			100.000,00	100.000,00		100.000,00	100.000,00	100.000,00		400.000,00
4.2.	0102/08050104	03	2002	17	Transferências de Capital para AMTQT	OUTRA	100.0	OA	2002/01/01	2022/12/31	4			100.000,00	100.000,00		100.000,00	70.000,00	70.000,00		340.000,00
4.2.	0102/04050102	01	2007	17	Transferências Correntes para Juntas de Freguesia	OUTRA	100.0	OA	2007/01/01	2022/12/31	4			800.000,00	800.000,00		800.000,00	800.000,00	800.000,00		3.200.000,00
4.2.	0102/04050104	02	2007	18	Transferências Correntes para AMTQT	OUTRA	100.0	OA	2007/01/01	2022/12/31	4			225.000,00	225.000,00		225.000,00	225.000,00	225.000,00		900.000,00
4.2.	0102/040701	03	2007	19	Transferências Correntes para a DESTIQUE	OUTRA	100.0	OA	2007/01/01	2022/12/31	4			13.000,00	13.000,00		13.000,00	13.000,00	13.000,00		52.000,00
4.2.	0102/04050104	01	2017	3	Transferências Correntes CIM-TTM	OUTRA	100.0	OA	2017/01/01	2022/12/31				65.000,00	65.000,00		65.000,00	65.000,00	65.000,00		260.000,00
4.2.	0102/08050104	02	2017	4	Transferências de Capital CIM-TTM	OUTRA	100.0	OA	2017/01/01	2022/12/31	3			10.000,00	10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00		40.000,00
4.2.	0102/04050101	01	2020	10	Transferências Correntes para Municípios	EMPREITADA	100.0	OA	2020/01/02	2023/12/31	1			100.000,00	100.000,00		100.000,00	100.000,00	100.000,00		400.000,00
4.3.					Diversas Não Especificadas									157.988,00	157.988,00		103.000,00	83.000,00	83.000,00		426.988,00
4.3.	0102/110201	01	2002	21	Restituições de Valores Pagos a Mais	OUTRA	100.0	OA	2002/01/01	2022/12/31	4			1.000,00	1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00		4.000,00
A TRANSPORTAR ...												9.666.000,00	9.666.000,00	9.542.000,00	9.369.000,00	9.349.000,00		37.926.000,00			

OBJECTIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON SÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO		
					AC	AA	FC		INICIO	FIM		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2019	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE					
														TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2021	2022	2023		OUTROS	
A TRANSPORTAR ...												9.666.000,00	9.666.000,00		9.542.000,00	9.369.000,00	9.349.000,00		37.926.000,00			
4.3.	0103/090701	02	2008	6	Participação em Entidades Societárias	OUTRA		100.0	OA	2008/01/01	2022/12/31	4			1.000,00	1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00		4.000,00
4.3.	0102/02022599	01	2012	1	Quotizações	OUTRA		100.0	OA	2012/01/02	2022/12/31	4			100.000,00	100.000,00		80.000,00	80.000,00	80.000,00		340.000,00
4.3.	0103/090806	01	2015	1	Fundo de Apoio Municipal	OUTRA		100.0	OA	2015/01/01	2020/12/31	3			34.988,00	34.988,00						34.988,00
4.3.	0102/020121	01	2016	7	Orçamento Participativo	OUTRA		100.0	OA	2016/01/01	2022/12/31				20.000,00	20.000,00		20.000,00				40.000,00
4.3.	0102/110299	02	2016	8	Liquidação de Entidades Societárias	OUTRA		100.0	OA	2016/01/01	2018/12/31				1.000,00	1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00		4.000,00
TOTAL GERAL												9.822.988,00	9.822.988,00		9.644.000,00	9.451.000,00	9.431.000,00		38.348.988,00			

FASES DE EXECUÇÃO

- 0 - NÃO INICIADA
- 1 - COM PROJECTO TÉCNICO
- 2 - ADJUDICADA
- 3 - EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 50%
- 4 - EXECUÇÃO FÍSICA SUPERIOR A 50%
- 5 - DESPESA CONTÍNUA
- 9 - CONCLUÍDA
- P -

ASS 1

Em ___ de _____ de ____

ASS 2

Em ___ de _____ de ____